

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT  
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM  
GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS – MPGNT

JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA

**TURISMO CULTURAL:  
ANÁLISES DAS POTENCIALIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DE MESSEJANA CEARÁ – PROPOSTA DE UM ROTEIRO  
INTERPRETATIVO**

FORTALEZA – CEARÁ

2015

JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA

**TURISMO CULTURAL:  
ANÁLISES DAS POTENCIALIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DE MESSEJANA CEARÁ – PROPOSTA DE UM ROTEIRO  
INTERPRETATIVO**

FORTALEZA – CEARÁ

2015

JOSÉ NILTON RODRIGUES SILVA

**TURISMO CULTURAL:  
ANÁLISES DAS POTENCIALIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
DE MESSEJANA CEARÁ - PROPOSTA DE UM ROTEIRO  
INTERPRETATIVO**

Dissertação apresentada à coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito, parcial para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos.

**Orientador:** Profa. Dra. Keila Cristina Nicolau Mota

FORTALEZA – CEARÁ

2015

**(ficha catalográfica)**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS**

**Título do trabalho: TURISMO CULTURAL:**  
**ANÁLISES DAS POTENCIALIDADES DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
**DE MESSEJANA CEARÁ – PROPOSTA DE UM ROTEIRO**  
**INTERPRETATIVO**

Dissertação apresentada à coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Estadual do Ceará, como requisito, parcial para a obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos

Autor: José Nilton Rodrigues Silva

Defesa em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015

Conceito obtido:

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Profa. Dra. Keila Cristina Nicolau Mota – Orientadora**

Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará - IFCE

---

**Profa. Dra. Simone Oliveira de Castro – 1ª Examinadora**

Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará - IFCE

---

**Prof. Dr. José Solon Sales e Silva – 2º Examinador**

Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará - IFCE

## AGRADECIMENTOS

- Agradeço antes de tudo a Deus, pelo dom da vida, pela saúde e pela graça da oportunidade de cursar uma graduação, uma especialização e este mestrado.
- Na vida precisamos sempre de pessoas que acreditam em nosso potencial, por isso agradeço aos meus pais, em especial a minha guerreira mãe Joselina Rodrigues, que sempre orou, torceu e vibrou com as minhas vitórias.
- Sempre defendi a ideia de que o ser humano nasceu para viver acompanhado, não é bom viver sozinho, então toda a minha gratidão ao turismólogo e professor Sandro Teixeira, meu amigo, companheiro, irmão que divide comigo há dez anos os momentos difíceis e as alegrias, os insucessos e as vitórias da vida.
- Ter alguém que nos oriente e que nos ensine o caminho a seguir com segurança, é fundamental para alcançar nossos objetivos. Que bom que pude contar para a produção deste trabalho com a brilhante orientação da profa. Dra. Keila Cristina Nicolau Mota.
- As verdadeiras amizades devem ser preservadas, zeladas e cultivadas todos os dias, principalmente aquelas que torcem por nossa felicidade. Obrigado as professoras Mônica Baêta e Rose Lima pelo companheirismo e pela motivação de sempre.
- Obrigado a Faculdade Ateneu, por ter aberto as portas do ensino superior para mim, primeiro enquanto aluno e depois na condição de docente, permitindo o meu afastamento ser perder o vínculo para poder ter condições de cursar este mestrado.
- Pessoas inspiram pessoas, eu tive minha musa inspiradora na educação: professora Tereza Neuma Martins de Abreu, obrigado por tudo.
- Meus agradecimentos ao amigo Marcio Lima que sempre esteve na torcida vibrando com minhas conquistas e vitórias.
- Grandes mestres devem ser eternamente admirados e o sentimento de gratidão nunca deve deixar de existir em relação a eles, então meus sinceros agradecimentos a todos os professores que ministraram disciplina no mestrado Gestão de Negócios Turísticos da UECE.

- Meu muito obrigado à Casa Paroquial da Igreja Matriz de Messejana, pelo material de pesquisa disponibilizado, foi de grande serventia;
- Serei eternamente grato ao poeta, escritor e servidor público Edmar Freitas, por ter, gentilmente, me recebido em sua residência para fazer suas reflexões apaixonadas por Messejana e pelo presente inestimável de seis obras literárias, sobre o bairro, que serviram de base para a produção das seções que abordaram os aspectos históricos, sociais e econômicos de Messejana.
- Se gentileza gera gentileza, serei eternamente gentil com meu amigo, professor Everton Castro de Almeida, que com muito carinho contribuiu comigo fazendo a tradução do meu resumo para o inglês.
- Agradeço aos presidentes das seguintes instituições: Associação dos Moradores de Messejana; Associação dos Comerciantes do Grande Jangurussu e Messejana e Associação das Tapioqueras de Messejana pelas entrevistas concedidas.
- Meus agradecimentos as Secretarias de Cultura e de Turismo tanto do estado quanto do município pela valorosa contribuição para a produção deste trabalho.
- Agradeço de maneira muito especial a profa. Simone de Oliveira Castro, que tive o privilégio de conhecê-la, no início de nossas carreiras profissionais, e a grata satisfação de reencontrá-la tempos depois, já com o merecido título de Doutora, funcionária pública de sucesso do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará. A alegria foi maior ainda quando pude contar com as valiosas contribuições da Doutora Simone Castro na banca de qualificação e de defesa da minha dissertação. Muito obrigado!
- Ao longo de nossas trajetórias profissionais vamos encontrando pessoas, e algumas delas se tornam para nós verdadeiras fontes de inspiração. Assim é o professor Dr. José Solon Sales e Silva, educador renomado do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará, que gentilmente aceitou meu convite para fazer parte da banca de qualificação e defesa da minha dissertação. Solon amigo, muito obrigado!

## RESUMO

O presente trabalho analisa as potencialidades do patrimônio histórico de Messejana, um dos cento e dezesseis bairros de Fortaleza, capital do estado do Ceará – Brasil. Investigar se o referido bairro tem potencial para o desenvolvimento da atividade turística com foco no patrimônio histórico e cultural, consiste na problematização central desta pesquisa, o que norteou a busca das respostas para os seguintes questionamentos: O bairro de Messejana tem potencial para o turismo histórico cultural? Existem políticas públicas para levantamento, gestão e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico cultural no bairro de Messejana? O bairro apresenta infraestrutura necessária para a implantação da atividade turística? Existe interesse por parte da gestão pública municipal na implantação da atividade turística no bairro de Messejana? Como objetivo geral buscou-se analisar o potencial turístico no desenvolvimento do segmento histórico cultural do bairro de Messejana e específicos elencar o patrimônio histórico-cultural do bairro; Identificar as políticas de preservação do patrimônio histórico; Propor um roteiro turístico cultural para o bairro; Identificar o interesse por parte da gestão pública municipal na implantação da atividade turística em Messejana. Utilizou-se para o desenvolvimento do trabalho dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica, documental, além de entrevistas direcionadas com representações da comunidade e de órgãos públicos. No decorrer do estudo encontra-se uma análise da ligação existente entre a memória e a reconstrução da identidade local a partir da valorização do patrimônio histórico-cultural, além de verificar o papel do turismo cultural nesta relação. Verificou-se e atestou-se o potencial do bairro para a utilização turística. Para tanto, este trabalho apresenta uma proposta de roteiro interpretativo para o patrimônio de Messejana com o objetivo de se tornar uma alternativa de roteiro cultural em Fortaleza – Ceará,

**Palavras-chave:** Turismo Cultural; Patrimônio Histórico e cultural; Interpretação; Valorização e preservação da memória e identidade.



## ABSTRACT

This paper analyzes the potential of the historical patrimony of Messejana, one of a hundred and sixteen neighborhoods of Fortaleza, the capital of Ceara State – in Brazil. Investigating if the mentioned neighborhood has the potential for the development of tourist activities, focusing the historical and cultural heritage, consists in the central problematization of this research. As a result, it guided our search for the answers to the following questions: Does Messejana have the potential for the cultural and historical tourism? Are there any public policies in order to gather information, manage and maintain public and private assets of historical and cultural interest of Messejana? Does the neighborhood present the necessary infrastructure to support tourist activities? Does the city administration show interest in implanting the tourist activity in Messejana? As our general objective, we aimed to analyze the tourist potential for the development of the historical and cultural segment in the Messejana Neighborhood, in Fortaleza/CE, in 2014 and, as specific objectives, we aimed to list the historical and cultural heritage of the neighborhood; identify the policies of preservation of the historical heritage; create a cultural tourist itinerary of the neighborhood; identify if there is interest of city administration on the tourist activities in Messejana. In order to develop this work, we used the following procedures: bibliographic, documental and field research. We also used interviews to the community and public agencies. In this study, we analyzed the relation between the memory and the formation of the local identity, from the valorization of the socio-historical heritage. We also studied the role of the cultural tourism in this relationship. We verified the potential of the neighborhood for tourist purposes. In order to do that, this work presents a proposal of an interpretative itinerary to the heritage of Messejana, which aims to become an alternative of cultural itinerary in Fortaleza – Ceara.

**Key-words:** Cultural tourism; Cultural and historical Patrimony; Interpretation; Valorization and preservation of memory and identity.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Mapa de localização geográfica do distrito de Messejana.....	24
Figura 2 -	Antiga estrada conhecida como calçamento de Messejana.....	28
Figura 3 -	Sistema de transporte coletivo urbano integrado.....	29
Figura 4 -	Mapa valor da renda média pessoal por bairros de Fortaleza – 2010.....	33
Figura 5 -	Lagoa de Messejana e estátua de Iracema.....	37
Figura 6 -	Igreja Matriz de Messejana Nossa Sra. Conceição.....	39
Figura 7 -	Casa de José de Alencar .....	43
Figura 8 –	Centro das Tapioqueiras de Messejama.....	45
Figura 9 -	Seminário Seráfico Nossa Senhora da Basil.....	47
Figura 10 -	Hospital de Messejana.....	49
Figura 11 -	Feira Livre de Messejana.....	51
Figura 12 -	Restaurantes localizados no percurso do roteiro ou nas proximidades.....	113
Figura 13 -	Mapa distância da Av. Beira Mar para o bairro de Messejana.....	114

## LISTA DE SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
AGB	Associação dos Geógrafos do Brasil
CEB	Comunidade Eclesiais de Base
COEPA	Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural
COMPHIC	Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico Cultural
CPHC	Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural
CDDPT	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Destinos e Produtos Turísticos
DOM	Diário Oficial do Município
DPOC	Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
ECC	Encontro de Casais com Cristo
FACED	Faculdade de Educação
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA	Instituto de Cultura e Arte
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPEC	Instituto de Previdência do Estado do Ceará
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IAB	Instituto dos Arquitetos do Brasil
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
MTUR	Ministério do Turismo
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OMT	Organização Mundial do Turismo
PPA	Plano Plurianual
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SECULT	Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
SETUR	Secretaria do Turismo do Estado do Ceará

SER	Secretaria Executiva Regional
SECULTFOR	Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza
SEMAM	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano
SETFOR	Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza
SUS	Sistema Único de Saúde
UNIFOR	Universidade de Fortaleza
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>ANTECEDENTES HISTÓRICOS DE MESSEJANA.....</b>	<b>21</b>
2.1	PROCESSO DE COLONIZAÇÃO.....	21
2.2	MESSEJANA: PASSOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO.....	25
2.3	MESSEJANA NA CONTEMPORANEIDADE: ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS.....	30
<b>2.3.1</b>	<b>Aspectos sociais e econômicos.....</b>	<b>30</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Aspectos culturais.....</b>	<b>34</b>
2.3.2.1	Lagoa de Messejana.....	35
2.3.2.2	Igreja Matriz de Messejana.....	37
2.3.2.3	Casa de José de Alencar.....	40
2.3.2.4	Centro das Tapioqueiras de Messejana.....	43
2.3.2.5	Seminário Seráfico.....	45
2.3.2.6	Hospital de Messejana.....	47
2.3.2.7	Feira Livre de Messejana e mercado.....	50
<b>3</b>	<b>O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE MESSEJANA E SUAS POTENCIALIDADES PARA O TURISMO.....</b>	<b>52</b>
3.1	TURISMO CULTURAL COMO AGENTE DE PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LOCAL.....	52
3.2	MESSEJANA: PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.....	57
<b>4</b>	<b>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E TURÍSTICO DO BAIRRO DE MESSEJANA.....</b>	<b>61</b>
4.1	POLÍTICAS PARA LEVANTAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL DE MESSEJANA.....	67
4.1.2	<b>Do tombamento: ato administrativo e suas peculiaridades.....</b>	<b>76</b>
<b>5</b>	<b>PROPOSTA DE ROTEIRO INTERPRETATIVO PARA O BAIRRO DE MESSEJANA.....</b>	<b>80</b>

5.1	INTERPRETAÇÃO DO PATRIMÔNIO.....	80
5.2	PRINCÍPIOS E TÉCNICAS DA INTERPRETAÇÃO.....	86
5.3	ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DA PESQUISA <i>IN LOCO</i> ...	90
5.4	SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA O TURISMO CULTURAL E DE ESTRATÉGIAS INTERPRETATIVAS.....	103
5.4.1	<b>Etapas do Plano Interpretativo.....</b>	104
5.4.2	<b>Estratégias Interpretativas.....</b>	110
5.4.3	<b>Roteiro: Messejana – Um Lugar “Mágico”.....</b>	112
6	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	118
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	126
	<b>ANEXOS.....</b>	132

## 1 INTRODUÇÃO

Relatório resultante de uma investigação realizada nas áreas de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico junto ao programa de Mestrado em Gestão de Negócios Turísticos, da Universidade Estadual do Ceará (UECE) na Linha de Pesquisa Política, Estratégia e Gestão dos Negócios Turísticos. Apresenta como delimitação do tema: Análises das Potencialidades do Patrimônio Histórico de Messejana Ceará: proposta de um roteiro interpretativo.

Investigar sobre o patrimônio histórico cultural de Messejana, bairro de classe média baixa de Fortaleza, localizado na zona sudeste da cidade, e analisar suas potencialidades para o uso na atividade turística, justifica-se, além da identificação pessoal do pesquisador com o tema, por se tratar de um lugar com mais de 400 anos de história fortemente ligada ao processo de colonização do estado do Ceará a partir do século XVII.

Denominada inicialmente de Aldeia da Paupina a atual Messejana foi colonizada por padres jesuítas na década de 1660. Inicialmente habitada pelos índios potiguaras, Messejana teve uma importante função econômica dentro do Ceará, pois serviu de via de escoamento de gado, quando destacava-se na economia local a carne de sol e o charque, e no século XIX escoamento de algodão, oriundo da região Jaguaribana e Sertão Central. Foi município até 1921, quando foi rebaixado a distrito e anexado a Fortaleza. (AMARAL, 1996).

Guardiã de grandes fatos históricos, é berço do escritor José de Alencar<sup>1</sup> e do ex presidente brasileiro Castelo Branco<sup>2</sup>. Destaque para uma feira livre que há mais de 300 anos é montada no entorno da Igreja Matriz que funciona de segunda a sábado das 6h:00 às 17h:00 e aos domingos de 6h:00 às 13h:00

---

<sup>1</sup> José Martiniano de Alencar (1829 – 1877) romancista, dramaturgo, jornalista, advogado e político brasileiro, um dos maiores representantes da corrente literária indianista. ([http://www.e-biografias.net/jose\\_alencar/](http://www.e-biografias.net/jose_alencar/) acesso em: 12/09/2014 as 22h:02)

<sup>2</sup> Humberto de Alencar Castelo Branco (1900 – 1967) foi político, militar e o primeiro presidente do Brasil depois do golpe militar de março de 1964. Ficou no poder de 15 de abril de 1964 a 15 de março de 1967. ([http://www.e-biografias.net/jose\\_alencar/](http://www.e-biografias.net/jose_alencar/) acesso em: 12/09/2014 as 22h:09).

Messejana, centro geográfico da Regional VI<sup>3</sup> é também o centro comercial e de serviços dos bairros circunvizinhos, pois seu relevante e diversificado comércio com seus estabelecimentos de vendas de automóveis, motocicletas, autopeças, material de construção, roupas, sapatos, eletrodomésticos, móveis, além dos supermercados, das farmácias e os serviços de correios, bancos, casas lotéricas, clínicas, hospitais, escolas que vão da educação infantil ao ensino superior, coloca este bairro na condição de autossuficiente.

Apesar de toda sua importância histórica e cultural, o bairro, no entanto, não faz parte, oficialmente, dos atrativos turísticos do destino Fortaleza, cidade localizada no estado do Ceará no nordeste brasileiro.

Poderão as informações aqui contidas, orientar os órgãos públicos de fomento e planejamento da atividade turística de Fortaleza - Ceará, a utilizar a proposta de roteiro aqui apresentada, como elemento diversificador da oferta turística, procurando antepor-se a futuras quedas na demanda turística de sol e praia, por falta de criatividade no momento do planejamento.

O problema da pesquisa iniciou-se com os seguintes questionamentos: O bairro de Messejana tem potencial para o turismo histórico cultural? Existem políticas públicas para levantamento, gestão e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico cultural no bairro de Messejana? O bairro apresenta infraestrutura necessária para a implantação e implementação da atividade turística? Existe interesse por parte da gestão pública municipal na implantação da atividade turística no bairro de Messejana? A partir desta problematização, a pergunta de partida que norteou o desenvolvimento da investigação foi: O bairro de Messejana tem potencial para o desenvolvimento da atividade turística com foco no patrimônio histórico e cultural?

---

<sup>3</sup> Secretaria Executiva regional VI – trata-se de uma das seis subprefeituras (SER,s) localizada na cidade de Fortaleza – Ceará, na região sudeste deste município. É a maior das SER,s da capital cearense.



Trabalhou-se com a hipótese básica de que o bairro tem um significativo patrimônio histórico e cultural não utilizado pela gestão municipal.

Como objetivo geral deste trabalho buscou-se analisar o potencial turístico no desenvolvimento do segmento histórico cultural do bairro de Messejana, em Fortaleza/CE, em 2014. E como objetivos específicos elencar o patrimônio histórico-cultural do bairro de Messejana; Identificar as políticas de preservação do patrimônio histórico; propor um roteiro turístico cultural para o bairro; Identificar o interesse por parte da gestão pública municipal na implantação da atividade turística no bairro.

O *lócus* da análise desta pesquisa é Messejana, um bairro de classe média baixa, localizado na zona sudeste do município de Fortaleza no estado do Ceará, Brasil.

Quanto aos procedimentos metodológicos, o presente trabalho teve como ponto de partida a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica surgiu da necessidade do levantamento de referenciais teóricos que auxiliassem na seleção e definições de conceitos e de enfoques que contribuíssem com o problema investigado, pois o pesquisador precisa delinear as possíveis implicações teóricas, considerando os eventos julgados referente ao objeto investigado (THIOLLENTT, 1997).

A importância da pesquisa documental é explicada por Mann (1970) e Becker (1999). Segundo Mann (*op.cit.*, p.86) “os documentos são a nossa história (e dos outros povos). Eles registram fatos do passado e o presente está na relação casual com o passado.” Para Becker (*op.cit.*, p.122), a coleta de documentos gerados pela comunidade pode “propiciar um histórico útil, documentação necessária das condições de ação para um grupo (como um conjunto de regras codificadas) ou um registro conveniente de eventos e análises”.

A pesquisa de campo sobre turismo e cultura: análises das potencialidades do patrimônio histórico de Messejana, foi baseada em entrevista estruturada, composta por perguntas abertas relacionadas a temática em questão, dirigidas a um memorialista de Messejana, e com representantes das seguintes associações: Associação dos Comerciantes do Grande Jangurussu e Messejana; Associação das Tapioqueiras de Messejana; Associação dos Moradores de Messejana e ao gestor responsável pelo departamento de patrimônio e cultura da regional VI, com o objetivo de levantar as informações necessárias para as análises e considerações apresentadas nesta pesquisa.

Analisar as potencialidades do patrimônio histórico e propor um roteiro turístico, histórico e cultural para o bairro de Messejana, considerando a hipótese básica de que não há por parte da gestão pública municipal, interesse em utilizar o patrimônio histórico e cultural de Messejana como atrativo turístico para o município de Fortaleza, implica, obrigatoriamente, na realização de um estudo aprofundado sobre o referido bairro, relacionando e compreendendo seus aspectos históricos e sócios culturais.

Assim sendo, trabalhou-se com o método hipotético-dedutivo para a abordagem da pesquisa deste trabalho. Por não haver a necessidade de cálculos e sistemas matemáticos, e por ser uma pesquisa de cunho descritivo-explicativo, aplicou-se o método qualitativo para a realização desta pesquisa, pois dela faz parte a obtenção de dados mediante contato direto e interativo do pesquisador com o objeto de estudo.

O primeiro passo para a constituição do plano interpretativo, foi obter informações sobre o local, o desenvolvimento da atividade turística e seus atrativos junto a comunidade, e membros do poder público. Para tanto, realizou-se uma pesquisa *in loco* com alguns elementos chaves para o estudo. Esta pesquisa se utilizou do método qualitativo, devido às suas características serem as que melhor se enquadraram na busca pelos objetivos traçados, considerando que a pesquisa qualitativa envolve a compreensão e interpretação de fenômenos sociais. Esse tipo de pesquisa pode ser usada para identificar a extensão total de respostas ou

opiniões que existem em um mercado ou população. A pesquisa qualitativa ajuda a identificar questões e entender porque elas são importantes.

Para analisar o potencial turístico no desenvolvimento do segmento histórico cultural do bairro de Messejana, realizou-se uma consulta bibliográfica, e pesquisas em campo, com o objetivo de levantar dados referentes aos aspectos históricos, sociais e culturais do bairro. Para elencar o patrimônio histórico cultural, um dos objetivos específicos do trabalho, fez-se uma visita *in loco* em todos os patrimônios mencionados na pesquisa, bem como, buscou-se informações em publicações especializadas, além de entrevistas informais com moradores antigos do bairro com a finalidade de confirmar informações.

O levantamento das políticas públicas de preservação do patrimônio histórico de Messejana, outro objetivo específico deste trabalho, foi realizado através de entrevistas aos principais órgãos de planejamento e controle da cultura e do turismo no estado do Ceará e no município de Fortaleza, que também se posicionaram quanto ao interesse na implantação da atividade turística no bairro.

O trabalho está dividido em 5 seções. A primeira é esta introdução que fornece uma ideia global do que é o trabalho, com seus objetivos e metodologia.

A segunda apresenta os antecedentes históricos de Messejana, destacando o processo de colonização a evolução urbana e os aspectos sócios culturais do bairro na contemporaneidade.

A terceira seção destaca o patrimônio histórico e cultural de Messejana e suas potencialidades para o turismo, enfatizando o turismo cultural como agente de preservação e valorização do patrimônio local. Destaca, ainda, o patrimônio material e imaterial do bairro em estudo, bem como elenca o patrimônio edificado e as manifestações da cultura popular.

A seção quatro apresenta as discussões sobre turismo e cultura e analisa as potencialidades do patrimônio histórico de Messejana, pontuando as políticas para levantamento, gestão e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico e cultural de Messejana. Apresenta-se, ainda nesta seção, o planejamento e desenvolvimento urbano e turístico do bairro de Messejana.

Na quinta seção apresentam-se os resultados e discussões, propondo um roteiro interpretativo turístico histórico e cultural para o bairro de Messejana, seguidos das considerações finais e referências.

## **2 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DE MESSEJANA**

Nesta seção aborda-se sobre os aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais do bairro de Messejana, cujo objetivo é apresentar desde o processo de colonização, destacando a participação dos padres jesuítas, passando pelas várias fases políticas, do bairro. O desenvolvimento urbano, as características da sociedade e as relações comerciais, também são apresentadas com a finalidade de ressaltar a importância das mudanças no que diz respeito a estrutura e infraestrutura do lugar, bem como as inovações comportamentais influenciadas pelo desenvolvimento e as interferências externas, contribuindo para a formação de uma identidade cultural.

### **2.1 Processo de colonização.**

Para relacionar turismo e cultura, analisando as potencialidades históricas e culturais de um lugar, faz-se necessário, primeiramente, um estudo de suas origens, considerando os aspectos sociais, econômicos e culturais. Compreendendo que o patrimônio histórico material e imaterial é construído e consolidado a partir das relações do povo com o lugar. O meio natural, as influências sofridas, as condições climáticas, tudo interfere e contribui para a formação de uma identidade cultural genuína que irá manifestar-se na fala, nos costumes e tradições, nas edificações para diversos usos e finalidades, na gastronomia e na religiosidade.

Qualquer localidade apresenta um processo de formação sócio-espacial, que se inicia com seu povoamento e continua com as transformações sociais, econômicas, culturais e naturais que marcam a história de uma localidade. Para se realizar um estudo fundamentado neste processo é necessário segundo Santos (1982), tratar inicialmente da gênese desta formação e definir o processo histórico responsável por sua forma atual, ou seja, a materialidade concreta expressa no espaço,

Partindo da compreensão do acima exposto, Messejana, objeto de estudo desta pesquisa, originou-se de uma aldeia de índios Potiguaras que, segundo

Bezerra (1918), já existia antes da chegada do capitão-mor Pero Coelho de Souza em 1603 e que eram originários do Rio Grande do Norte e vieram se refugiar nas terras próximas ao litoral cearense.

Ainda segundo Bezerra (1918), em 1607, procedentes de Pernambuco e em trânsito para o Maranhão, chegavam ao Ceará, os padres Francisco Pinto e Luís Figueira, missionários da Companhia de Jesus. Eles desembarcaram próximo à foz do rio Jaguaribe em companhia de alguns índios cristianizados (O Padre Francisco Pinto já era conhecido e querido dos índios locais, tendo em vista haver estado entre eles em missão catequética). De Jaguaribe rumaram a pé, sempre afastados da costa, seguindo a rota que os indígenas conheciam para alcançar o Maranhão. À medida que caminhavam, iam reforçando a comitiva com novos selvagens parentes ou conhecidos que já vinham agregados a ela. Chegando à primeira aldeia potiguara, que mais tarde receberia o nome de São Sebastião da Paupina, os missionários se limitaram, apenas em comunicar-se com os índios e instruí-los, e os deixando sossegados, prosseguiram viagem.

Conforme Studart (2004), no dia 11 de janeiro de 1608, o Padre Francisco Pinto era trucidado pelos índios Tocajirus. Diante disso, o Padre Luís Figueira desistiu de prosseguir viagem e, a 19 de agosto desse mesmo ano embarcou para o Rio Grande do Norte. Escreveu o livro "Relação Maranhão", narrando a dramática viagem que fizera a Ibiapaba com o Padre Francisco Pinto, resultando na morte deste.

Ainda segundo Studart (2004), na seca de 1612, os índios do Jaguaribe, acreditando que o Padre Pinto, por milagre, poderia fazer chover, foram a Ibiapaba, exumaram-lhe os ossos e os trouxeram para umas aldeias de índios. O chefe Potiguara, Felipe Camarão, beijou e abraçou reverentemente os despojos e fez construir uma igrejinha especial em Paupina para onde foram levados num andor em procissão e ali sepultados, os registros apontam esta como a primeira igreja de Messejana.

A palavra Paupina representa para alguns autores uma corruptela de Padre Pinto (Pai Pina), delicadeza respeitosa como era lembrado pelos índios. Esta versão, porém, é contestada por outros historiadores que apontam as palavras do jesuíta Serafim Leite quando este afirma:

Difícilmente se pode provar a procedência de tal nome dada a distância de 152 anos que separam o mártir da Ibiapaba, morto (padre Francisco Pinto) em janeiro 1608, dos que viviam em Paupina em 1760. O nome é indígena certamente e significa "lagoa limpa" ou "descoberta" (RIBEIRO, 1982, p. 19)

Em 23 de novembro de 1700, foi expedido um Alvará que determinava a sua Majestade conceder aos índios da aldeia de São Sebastião da Paupina uma área de terra, equivalente a uma légua quadrada para ampliação das suas lavouras, para a sua sustentação e do respectivo missionário (AMARAL, 1996). A légua foi demarcada em terras pertencentes ao chefe Potiguara, alcunhado de Algodão considerado o fundador de Messejana. O capitão-mor que administrou Paupina chamava-se João da Cunha Pereira.

De acordo com Amaral (1996) mediante Alvará de 8 de maio de 1758, o governador de Pernambuco elevou Paupina à categoria de vila e, a 14 de setembro, em Provisão Régia Dom José, rei de Portugal, ordenava a dissolução das Missões Jesuítas da capitania do Ceará. Assim sendo, a Missão da Paupina foi dissolvida.

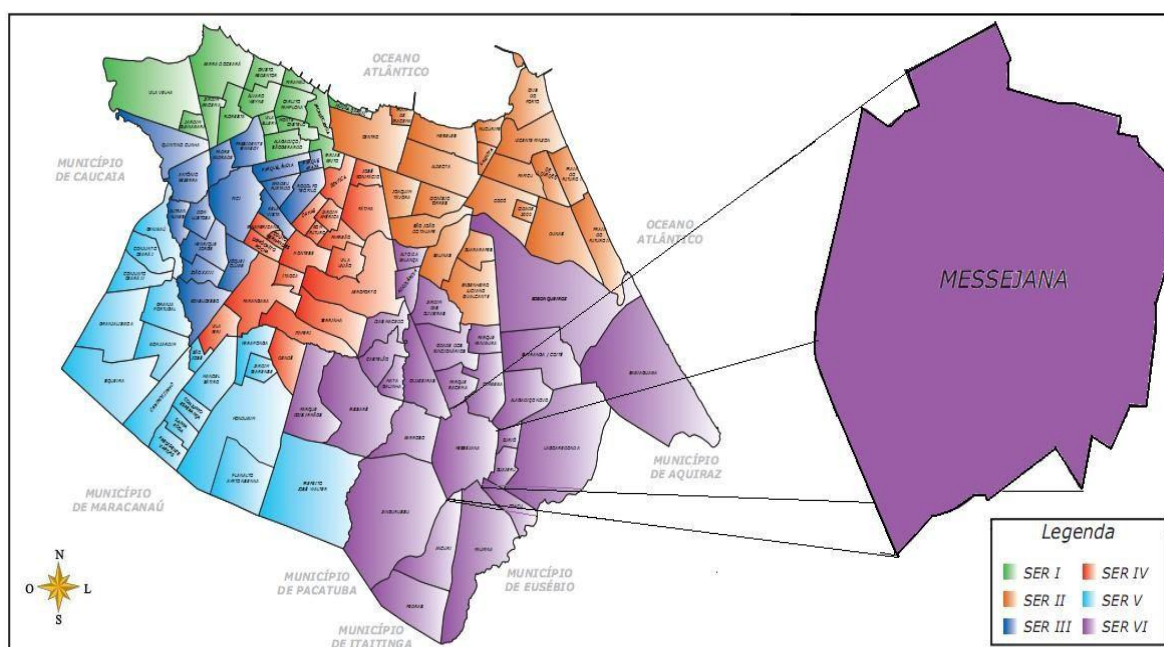
Conforme Studart (2004), o nome Paupina foi substituído por Vila Nova Real de Messejana da América, inaugurada em 10 de janeiro de 1760, conforme ata assinada pelo Desembargador Ouvidor Geral da Comarca de Pernambuco Bernardo Coelho da Gama Casco, juiz executor da diligência, Luiz Freire de Mendonça, Escrivão, e Manoel Pereira Lobo, Meirinho.

A palavra Messejana, segundo Alencar (1965), é de origem Tupi e significa "Lagoa ao abandono" e deve ser escrita com C - Mecejana. Todavia, é um vocábulo de origem portuguesa, tendo que ser escrito com SS – Messejana, pois no mapa de Portugal continental, Messejana é notada em dois pontos:

- 1) no centro sul, na categoria de vila, sendo Freguesia distrital de Beja;
- 2) em Lisboa, como freguesia de Maxiol, cuja Padroeira é a mesma daqui: Nossa Senhora da Conceição.

Em 1760, foi elevada à categoria de vila, ganhando autonomia de município até os anos de 1839, quando foi, novamente anexada a Fortaleza, perdendo inclusive parte de seu território. No ano de 1878, experimenta novamente a condição autônoma de município que perdurou até o ano de 1921, data em que novamente foi anexada ao Município de Fortaleza, sendo elevada a Distrito no ano de 1938 (AMARAL, 1996).

Messejana é hoje um dos bairros de Fortaleza, que se destaca pelo seu dinâmico comércio e serviços, o que o torna, inclusive o centro comercial dos bairros periféricos.



**FIGURA 01** – Mapa de localização geográfica do distrito de Messejana, em Fortaleza/CE.

**FONTE:** Dados da Regional VI – Prefeitura Municipal de Fortaleza. Disponível em [www.fortaleza.ce.gov.br/2014](http://www.fortaleza.ce.gov.br/2014). Acesso em: 06/11/2014

As informações contidas no subitem - processo de colonização - apresentam a importância histórica e cultural do bairro, construída ao longo dos seus quatro séculos de existência. O encontro de culturas proporcionadas através das empreitadas de dominação imperialistas portuguesas ocasionou o surgimento e o desenvolvimento de uma identidade cultural local, com elementos da cultura da população autóctone, dominada, e da cultura do europeu português, introduzida pelas ações dos padres Jesuítas através das atividades de catequese.



Constata-se, portanto, o valor histórico do bairro de Messejana, com suas peculiaridades, que podem despertar o interesse de pessoas em conhecê-lo. Tal ação, no entanto, só será possível, a partir do momento em que houver o real interesse por parte da iniciativa pública em estruturar o bairro com os serviços básicos necessários para que a atividade do turismo aconteça. Neste contexto, o turismo representaria diversificação e desenvolvimento dos serviços ofertados pelo bairro, pois diante das atuais discussões suscitadas entre patrimônio cultural e turismo é possível apontar que as relações estabelecidas entre ambos serão duradouras, pois cada vez mais as pessoas têm buscado, através da realização de viagens turísticas, um crescimento cultural advindo da observação dos diversos tipos de cultura característicos de cada local visitado.

## **2.2 Messejana: os passos do seu desenvolvimento urbano**

Nada mais comum que ouvir alusões ao “desenvolvimento urbano” a propósito do crescimento de um lugar, seja a cidade ou um distrito, como no caso de Messejana, ou da modernização do espaço urbano. Fenômeno como verticalização, expansão horizontal do tecido, realização de obras viárias, são muitos frequentes compreendidos como desenvolvimento urbano.

Para Santos (1994) o espaço geográfico é que constitui a base material onde a vida humana se desenvolve, sendo o resultado de um processo onde o homem, a produção e o tempo exercem o papel essencial. Neste contexto, o espaço urbano é especial, pois é o resultado das aglomerações e das atividades humanas, seja nas aldeias ou vilas, seja nas cidades, onde se concentram o desenvolvimento e o progresso histórico da humanidade. A cidade é, ao mesmo tempo, memória organizada e construção convencional, natureza e cultura, passado e futuro. “A urbanização é, antes de mais nada, um processo que se materializa na cidade e, nesse sentido, deve-se buscar seu caráter histórico” (HORA, 1998, p.32).

Entendendo o processo de urbanização de um lugar, como uma sequência de acontecimentos resultantes das ações e atividades dos que nele residem, ou dos que a ele visitam, motivados por interesses de um pequeno grupo ou da coletividade, é que apresenta-se, neste contexto, os padres jesuítas como

responsáveis pela urbanização de Messejana, que entre outras ações, construíram a primeira capela neste local, que em 1º de outubro de 1871, foi elevada de paróquia a igreja.

Outro fato que de acordo com Amaral (1996) pode também ter contribuído para o desenvolvimento do processo de urbanização de Messejana, foi que em 1750, Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de pombal, assumiu o posto de primeiro-ministro do reino português. Entre as medidas adotadas neste período, estava a Lei de 1.758, que retirava os indígenas do controle dos padres jesuítas. Desse modo, os padres foram expulsos, os aldeamentos foram extintos, e os aglomerados humanos se tornaram vilas, transformando, assim, a São Sebastião da Paupina em Vila Nova de Messejana em 1º de janeiro de 1760.

Ainda no século XVII, Messejana viveu de progresso e teve uma importante função econômica dentro do Ceará, pois serviu de via de escoamento de gado na época da carne de sol e charque. Deste período ainda existem vestígios da estrada Parangaba Messejana e Estrada do Fio.

Para Amaral (1996) a partir de 1870 há uma intensificação no processo de urbanização de Messejana, pois este foi uma das vias de escoamento do algodão vindo das regiões Jaguaribanas e Sertão Central, que foi exportado via porto de Fortaleza. No ano de 1839, Messejana foi incorporada ao território de Fortaleza, pela Lei nº 188, de dezembro de 1839, sob ordem do então presidente da Província, João Facundo de Castro Menezes (Major Facundo), perdendo assim a sua autonomia e parte do seu território.

Em 1878, passados 30 anos de município extinto, Messejana volta a gozar das prerrogativas de outrora como Vila e Município. Em 1921, por ato do então governador do Ceará Justiniano de Serpa, Messejana foi novamente rebaixada de município para distrito, sendo anexada a Fortaleza. Em 1938 foi elevado a distrito. Houve importantes fatores que ajudaram a desenvolver o referido distrito, tais como o comércio de Messejana que cresceu, tanto como região produtora de algodão como pelo tráfego para Fortaleza desse valioso produto de exportação, como também o trabalho de libertação dos escravos de Messejana, fato este graças à

"Sociedade das Libertadoras Cearenses", movimento que teve participação efetiva de mulheres da terra de Iracema. O bairro também foi berço de nomes ilustres como o escritor José Martiniano de Alencar e o ex-presidente Castelo Branco.

Messejana, uma das zonas mais populosas incorporadas à grande Fortaleza, ainda se destaca dentre os bairros vizinhos como centro coletor de produtos agrícolas, do comércio varejista e serviços, sendo um dos que mais ocupa mão de obra.

Amaral (1996) descreve como no antigo Município de Messejana ocorreu a transformação dos engenhos de cana-de-açúcar para os sítios agrícolas "modernos", com início no século XX, com produção de frutas e verduras (como manga, caju e coco), passando pela importante produção de "tijolo branco", lenha, cera de carnaúba e vestuário de renda.

Ainda no início do século XX, a expansão urbana de Messejana começava a despontar – sendo reconhecida além do próprio Município – tendo como virtudes características a religiosidade, a educação e os serviços médicos (FUCK JÚNIOR, 2002).

Com a criação da região metropolitana de Fortaleza, em 1973, Messejana tornou-se área urbana, fortemente ligada à dinâmica da Capital. O sistema rodoviário de Messejana aliado ao seu histórico potencial para os serviços, evidenciado pela análise dos planos de organização e divisão espacial de Fortaleza, denotam a vocação da área para o setor terciário. Ao longo de sua história, Messejana recebe equipamentos urbanos pertencentes ao setor de serviços. Cita-se como exemplo o Hospital do Coração, o Cine Messejana, a feira (ponto forte do comércio local), os seminários e escolas confessionais católicas.

Inseridas neste processo de desenvolvimento e urbanização, as imagens ilustrativas a seguir, apresentam dois momentos, em diferentes épocas, da paisagem de Messejana, resultantes das ações humanas, movidas pelo anseio do progresso. Mudanças estas que contribuem para uma nova dinâmica na relação homem e espaço, agregando, assim, elementos constitutivos para o desenvolvimento do patrimônio material e imaterial da localidade.



**FIGURA 02** – Antiga estrada conhecida como calçamento de Messejana, atual BR 116 – foto da década de 1920.

**FONTE:** Memorialista e fotógrafo Assis Lima. Disponível em: <http://www.fortalezanobre.com.br>. Acesso em: 21/09/2014

A alteração da paisagem de um lugar, motivada pelas diversas necessidades humanas, aliadas a outras ações antrópicas, vão agregando valores ao imaginário de uma população, carregados de sentimentos que farão parte da história e conseqüentemente da cultura de um povo.

Esta afirmação é fundamentada em Pérez (2009) quando diz que o patrimônio cultural não está dotado de valor em si mesmo, porém, cada grupo e subgrupo humano atribui e adscrive valores e significados, específicos em cada momento histórico, aos seus bens culturais, escolhidos dentro dos múltiplos elementos culturais, o que implica a existência de um processo social de seleção e de atribuição de valores.



**FIGURA 03** – Sistema de transporte coletivo urbano integrado – Messejana na contemporaneidade

**FONTE:** Fotografia Narcísio Santos. Disponível em: [HTTP://www.portalmessejana.com.br](http://www.portalmessejana.com.br). Acesso em: 21/09/2014

A figura 3 apresenta um aspecto do cotidiano do bairro de Messejana na contemporaneidade, o transporte coletivo como símbolo representativo da necessidade do deslocamento rápido, impulsionado pelo dinamismo da população e o comércio intenso, retratam uma paisagem bem diferente da ilustrada na figura 2: estrada de chão batido, casas de taipa<sup>5</sup> utilizando-se, inclusive, da palha de carnaúba como material de cobertura. A comparação entre ambas as figuras contribui para exemplificar os passos do desenvolvimento urbano vivenciado pelo bairro de Messejana, e que este processo de urbanização é um dos elementos que contribui para a formação da identidade cultural de um povo. “(...) a cidade não é, ou não é apenas, aquilo que faz ou produz, nem a sua identidade depende da sua localização, para passar também a ser aquilo que parece, representa e oferece aos nossos sentidos” (Fortuna, 1997: 231).

<sup>5</sup> técnica construtiva à base de argila (barro) e cascalho empregue com o objetivo de erguer uma parede. Fonte: Disponível em: [www.dicionarioinformal.com.br/taipa/](http://www.dicionarioinformal.com.br/taipa/). Acesso em: 25/09/2014

## **2.3 Messejana na contemporaneidade: aspectos sociais, econômicos e culturais.**

### **2.3.1 Aspectos sociais e econômicos**

A cidade de Fortaleza, até o século XX, manteve relação distinta com Messejana. Com o passar dos anos, o crescimento da Capital demandou uma expansão da malha urbana, e Messejana foi, então, incorporada ao tecido urbano de Fortaleza. Conforme apresentado nos relatos históricos, Messejana desfrutou, em longos momentos de sua história, de autonomia em relação a Fortaleza. Autonomia que, talvez, esteja relacionada ao fato de estar localizada a uma distância de 10 km do Centro da Capital.

Messejana destacava-se como importante localidade de passagem de pessoas e mercadorias para as regiões sul e sudeste do Ceará. Abrigou muitos sítios para segunda residência; muitos de seus proprietários eram famílias ilustres de renome no Ceará. Este espaço foi incorporado à cidade de Fortaleza no processo de expansão da Cidade e apresenta nos dias atuais uma forte ligação com o setor terciário. Nesta área, é possível encontrar uma gama de serviços urbanos que variam de quiosques a supermercados; grandes hospitais de referência nos planos estadual e nacional (como é o caso do Hospital do Coração e de Pulmões); ainda podemos citar a grande quantidade de escolas públicas (maior concentração de Fortaleza), e particulares (escolas de renome no Estado).

Messejana é cortada por grandes vias de acesso, como a BR 116 e a CE 040, destaca-se a proximidade do bairro Cambéa, onde fica o complexo administrativo do governo do estado e a constante especulação imobiliária e crescente valorização do solo com a construção de condomínios residenciais de alto padrão, principalmente no entorno das avenidas Frei Cirilo, Padre Pedro de Alencar, Washington Soares, na região do Cambéa e no entorno da lagoa de Messejana.

Atualmente, Messejana se configura como área de intensa expansão da Capital, fato evidenciado pelo aumento considerável de empreendimentos imobiliários e empresas que estão buscando o Distrito para alocar investimentos. Esta expansão é viabilizada pela abertura e melhoria de estradas, como a BR 116 e CE 040. A produção do espaço de Messejana conta com a atuação do setor privado, setor público, Igreja Católica, cidadãos, entre outros. Os conflitos e parcerias advindas das relações entre tais agentes constroem este espaço urbano.

O bairro de Messejana faz parte da Secretaria Executiva Regional (SER) VI que atende diretamente 27 bairros, corresponde 42% do território de Fortaleza: Sabiaguaba, Edson Queiroz, Sapiranga, Alagadiço Novo, Curió, Guajerú, Coaçu, Paupina, Parque Manibura, Cambeba, Messejana, Ancuri, Pedras, Jardim das Oliveiras, Cidade dos Funcionários, Parque Iracema, Auto da Balança, Aerolândia, Dias Macedo, Castelão, Mata Galinha, Cajazeiras, Barroso, Jangurussu, Passaré, Parque Dois Irmãos e Lagoa Redonda. Tem como objetivos garantir a melhoria de vida aos habitantes e a preservação das potencialidades naturais da região.

Segundo dados da SER VI, Messejana possui uma área de 6,70 KM<sup>2</sup>, uma população que gira em torno de 45.000 habitantes e o IDH de 0,375 (<http://www.fortaleza.ce.gov.br>). O bairro antes associado às moradias bucólicas e às famílias tradicionais incorporou, ao caráter histórico, uma participação importante na economia de Fortaleza. Messejana é, segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) de 2012, o quinto bairro com maior intensidade comercial de Fortaleza, concentrando cerca de 538 estabelecimentos, atrás do Centro, Meireles, Aldeota e Cocó.

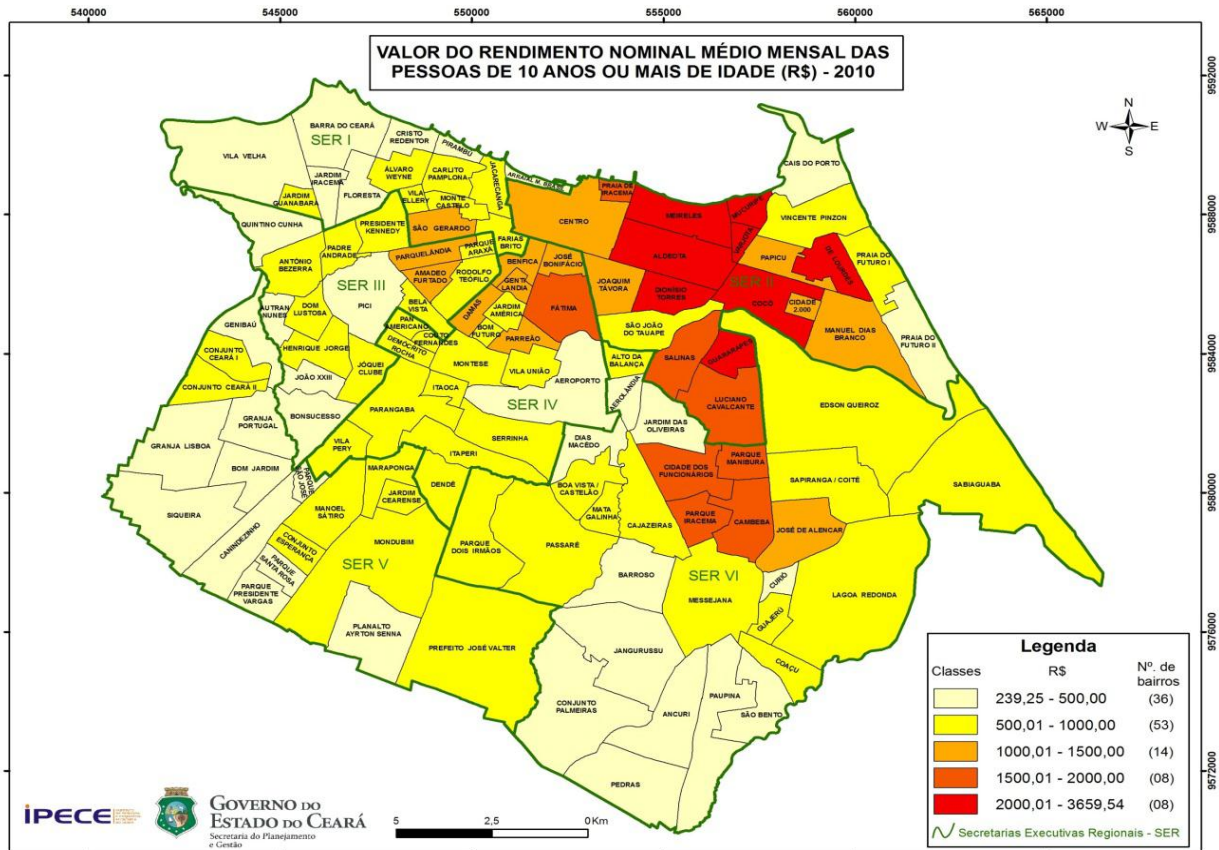
A efervescência econômica do bairro se inicia na Avenida Frei Cirilo, o principal acesso para a região, e tem seu ápice no perímetro compreendido entre a rua Joaquim Felício e a Avenida José Hipólito, onde os grandes magazines dividem espaço com butiques, bancas de feirantes, quiosques improvisados e o fluxo intenso de pessoas. A peculiaridade da área, segundo os próprios comerciantes, é a relação de dependência entre a feira permanente de confecções e calçados, instalada na praça do mercado, e as lojas de móveis e eletrodomésticos, espalhadas pelas ruas adjacentes.

Com um centro comercial bastante desenvolvido, Messejana possui estabelecimentos de venda de automóveis, motocicletas, autopeças, material de construção, lojas de roupas, sapatos, eletrodomésticos, móveis, além de supermercados e farmácias. Correios, bancos e lotéricas. Segundo Francisco Fábio de Sousa “messejanense”, atuando há 16 anos no ramo de vendas, como gerente de uma grande rede de lojas de eletrodomésticos e móveis da Capital no bairro, morava em Messejana, mas trabalhava no Centro, utilizava 1 hora e 20 minutos de deslocamento para chegar ao emprego. Há cerca de dois anos, conseguiu transferência para próximo de onde mora. Leva, agora, oito minutos e afirma não precisar mais do Centro.

O depoimento do comerciário Francisco Sousa, respalda a afirmação de que Messejana tem o comércio e o serviço como os principais segmentos econômicos do bairro. Concentrando cerca de 538 estabelecimentos comerciais, o bairro é o 5º maior em número de lojas. Destaque para a centenária feira de Messejana, que contribui ainda mais para o incremento do comércio local. No bairro fica o Centro das Tapioqueiras e a casa onde nasceu José de Alencar. Outro símbolo do local, como já mencionado anteriormente, é o Hospital de Messejana, referência nacional em cirurgias e transplantes do coração.



O bairro de Messejana, de acordo com os dados do Censo Demográfico de 2010 do IBGE, apresenta uma renda média pessoal de R\$ 500,01 a 1.000,00, conforme demonstra o mapa abaixo:



**FIGURA 04** – Mapa valor da Renda Média Pessoal por bairros de Fortaleza – 2010

**FONTE:** IPECE | INFORME 42: Perfil Municipal de Fortaleza.Tema VII: Distribuição Espacial da Renda Pessoal – 2010. Disponível em: [www.fortaleza.ce.gov.br/](http://www.fortaleza.ce.gov.br/). Acesso em: 07/11/2014

Apesar do intenso comércio no bairro de Messejana, o que implicaria, consequentemente, em um maior número de pessoas economicamente ativas e uma maior distribuição da renda. O mapa apresenta uma considerável diferença entre a renda média pessoal do bairro de Messejana e bairros como Meireles, Guararapes, Cocó, De Lourdes, Aldeota, Mucuripe, Dionísio Torres, Varjota e Praia de Iracema. Sabe-se que estes bairros são fortemente impactados economicamente pela atividade turística, o que contribui, consideravelmente, para elevar a renda média pessoal dos bairros citados, o que poderá acontecer com o bairro em questão, no caso de uma exploração da atividade turística bem planejada.

As peculiaridades apresentadas referentes aos aspectos sociais e econômicos do bairro de Messejana, enfatizando o dinamismo do setor terciário, mais especificamente o comércio, serviu para apresentar as potencialidades do bairro de Messejana, no que diz respeito a equipamentos e serviços, atrelados, claro, aos elementos culturais, que serão apresentados a seguir.

### **2.3.2 Aspectos culturais**

A identidade cultural e a memória reforçam-se mutuamente. Conhecendo as raízes de um povo, distingue-se o que os une e o que os divide. Entende-se que a cultura e a memória são faces de uma mesma moeda. A memória é um elemento essencial da identidade e contribui para a formação da cidadania.

Para Santos (2004) a definição da própria identidade cultural implica em distinguir os princípios, os valores e os traços que a marcam, não apenas em relação a si própria, mas frente a outras culturas, povos ou comunidades. Memória e identidade estão interligados, desse cruzamento, múltiplas pelas possibilidades poderão se abrir ora produção de imaginário histórico-cultural.

Esta afirmação é compartilhada por Hall (2000) que diz entender por identidade os aspectos peculiares de um determinado povo com suas crenças, ritos e experiências comuns que foram a identidade particular. Na linguagem do senso comum, a identificação é construída a partir do reconhecimento de alguma origem comum, ou de características que são partilhadas com outros grupos ou pessoas, ou ainda a partir de um mesmo ideal.

Ainda segundo Hall (2000) essa construção da identidade ou identidades vão se moldando quando um determinado grupo se apropria de seus valores, manifestações perpetuando-os na sua história, passando de geração a geração. As identidades parecem invocar uma origem que residiria em um passado histórico com o qual elas continuariam a manter certa correspondência. Elas tem a ver, entretanto, com a questão da utilização dos recursos da história, da linguagem e da cultura para a produção não daquilo que nós somos, mas daquilo no qual nos tornamos.

Fundamentado no acima exposto, Messejana por ter seu processo de colonização fortemente ligado a história da colonização do Ceará, tem sua herança cultural ligada a européia e amerindia, com algumas influências afro-brasileiras, assim como em todo o sertão nordestino. Quando da introdução da cultura portuguesa no Ceará, ao longo do século XVII, os índios já produziam um diversificado artesanato a partir de vegetais como o cipó e a carnaúba, bem como dominavam técnicas primitivas de tecelagem do algodão, inclusive tingindo os tecidos de vermelho com a casca da aroeira. Com a colonização, diversas técnicas européias se somaram a essa base cultural, formando uma arte popular que viria a ser renomada nacional e internacionalmente.

Neste contexto, Messejana, especificamente, não apresenta uma diversidade no que diz respeito as manifestações da cultura popular: danças, folguedos, artesanato, entre outros, mas materializa sua cultura através do patrimônio histórico cultural material como apresentado a seguir:

### **2.3.2.1 Lagoa de Messejana**

A Lagoa de Messejana faz parte da bacia do Rio Cocó, possui um espelho d'água de 33,7 hectares e um volume de mais de 865 mil metros cúbicos de água constituindo-se na segunda maior lagoa da cidade (GOMES, *apud* FREITAS 2008).

Em 1612, por causa da grande seca que assolou o Ceará naquele ano, a lagoa secou de tal forma que seu solo rachou. Dois séculos se passaram para que outra grande seca viesse a alterar sua fisionomia, principalmente com o aterramento criminoso de suas margens.

Entre os anos de 1870 e 1877, período em que durou a grande seca no Ceará, a lagoa foi fortemente prejudicada. Sob a alegação de se usar a mão de obra no combate à seca, a única e mais absurda das soluções encontradas pelas autoridades da época foi o aterramento de cerca de 30% da sua área. Mais recentemente, no final da década de 1970, a lagoa secou novamente. O quadro foi tão desolador, que quem passasse a sua margem tinha a impressão de estar em

pleno sertão, pois o que se via era a terra rachada (FREITAS, 2008).

Século XXI, com o crescimento exagerado da cidade e a intensa especulação imobiliária, a lagoa sofre as agressões inerentes ao crescimento desordenado da população, quando construções estão sendo feitas, praticamente, sobre o seu espelho d'água.

Apesar da degradação ambiental por qual passa a lagoa, ela ainda mantém o seu ar misterioso que alimenta as lendas que existem em seu entorno, como a do bate e rebate das águas nas paredes que a rodeiam, reproduzindo um som parecido com um gemido, como se fosse um mau presságio para espantar os banhistas. No dia seguinte ao seu gemido, segundo relatam os mais antigos, ela puxa alguém para o fundo de suas águas. Outra lenda que perdura há séculos, fala da existência de uma enorme cobra que se enrosca nos banhistas e os puxa para sua “casa”, um cacimbão bem fundo, localizado no meio da lagoa, de onde jamais saem com vida.

No entorno da Lagoa de Messejana, encontra-se o antigo mercado, o Clube da Caixa de Fortaleza e o Terminal Integrado da Messejana.

O seu espelho d'água emoldura a maior estátua de Iracema de Fortaleza. A figura representa a personagem imortalizada pela pena de José de Alencar, e as suas formas foram inspiradas, conforme um concurso para esse fim, nas da modelo brasileira Natália Nara. A estátua de Iracema, foi entregue em 2004, durante as comemorações dos 278 anos de Fortaleza e 175 do escritor cearense José de Alencar, com 12 metros de altura e 16 toneladas. A escultura faz parte do projeto *Iracema - A Musa do Ceará*, que homenageia o artista.



**FIGURA 05** – Lagoa de Messejana e estátua de Iracema.

**FONTE:** disponível <http://www.guiadasemana.com.br/fortaleza/turismo/pontos-turisticos/lagoa-de-messejana>. Acesso em: 21 de setembro de 2014

A escultura é fabricada em fibra de vidro e revestida com resina uretânica, criando uma pele de resina que deve durar pelo menos cem anos. O rosto do projeto foi inspirado numa jovem e criado através de um programa de computador. O calçadão da lagoa também recebeu modificações, com nova iluminação, além da luz artística que ilumina Iracema. Dez placas temáticas ao redor do espelho d'água onde a personagem se encontra contam, ainda, a história da mesma. O bairro é um dos mais antigos da cidade e cenário da obra de José de Alencar. (FREITAS, 2008)

### **2.3.2.2 Igreja Matriz de Messejana (movimento católico)**

A primitiva freguesia de Messejana foi criada pelo Bispo de Olinda, Dom Francisco Xavier Aranha, a 05 de fevereiro de 1759, e inaugurada a 10 de janeiro de 1760, com a criação da vila nova real de Messejana da América, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição, invocação esta já adotada pelos jesuítas desde a edificação da capela primitiva construída pelos mesmos em 1750. Perdurou como Freguesia durante 90 anos.

A quatro de agosto de 1849, pela lei 485, a freguesia de Messejana juntamente com o vigário Pe. Pedro Antunes de Alencar foi transferida para Maranguape sob a invocação de Nossa Senhora da Penha. A igreja matriz da

freguesia Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Messejana, passou mais de duas décadas como simples capela, assistida pelo vigário de Maranguape e seus auxiliares que eram enviados a Messejana a fim de suprirem as deficiências maiores.

A atual Paróquia de Messejana é proveniente da lei 1445 de 12/10/1871, porém, só instituída canonicamente a 20 de fevereiro de 1873, conforme provisão episcopal de D. Luis Antonio dos Santos. Em 1938, assume a paróquia de Messejana o Pe. Francisco Pereira da Silva que permanecendo por mais de 40 anos, foi autor de grandes empreendimentos: Reforma da Igreja abrindo uma arcada maior, entre a nave e o altar mor, montagem do relógio na torre, construção do salão Paroquial inaugurado a 31/08/1954 com o nome Pio X, em homenagem a Sua Santidade o Papa, construção da casa Paroquial, hoje secretaria paroquial e o Patronato Pe. Luiz Barbosa Moreira.

Monsenhor Antônio Souto, cativante e acolhedor, iniciou seu pastoreio visitando durante a semana, todas as noites as comunidades, sobretudo mais distantes com seu carro-som fusquinha. Sua passagem em Messejana ficou inesquecível: Através das celebrações eucarísticas foi convocando as pessoas e construindo comunidades. Implementou o Encontro de Casais com Cristo (ECC), movimento que engajou vários casais em pastorais, Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), movimentos e sindicatos, apoiou a criação da escola de catequese para catequistas, que funcionou de 1985 até 1992, os dois últimos anos em lagoa redonda.

Incentivou a festa dos padroeiros nas comunidades, a Festa da padroeira Nossa Senhora da Conceição com grandes caminhadas todas as noites vindas das mais distantes comunidades. Contribuiu ainda através de projetos de construções de templos nas comunidades que iam se organizando. Construiu a quadra no terreno ao fundo da casa paroquial, que serviu para importantes momentos de Assembléias e encontros tais como as semanas de arte que aconteciam no mês de julho e eram promovidas pela pastoral de Juventude. Em 1986, acolhendo uma solicitação das CEBs, cedeu uma casa para ser centro de formação da Região Metropolitana III. Sua inauguração aconteceu em 1987.

Em 1990, assume a Paróquia o Pe. José Maria Cavalcante. Em 1991, Pe. Álvaro e Pe. Ribamar foram residir no Parque S. Miguel e o Pe. Gilson Soares foi nomeado vigário paroquial de Messejana. Frei Martins e o grupo de jovens iniciaram um trabalho de presença na Lagoa Redonda. Neste mesmo ano pela decisão da Assembléia Paroquial e depois regional a Paróquia de Messejana foi descentralizada em sete áreas pastorais: Palmeiras, Barroso, Guajeru, Lagoa Redonda, Pisando no Chão Novo (São Miguel, São Bernardo), área da BR e área Centro (Matriz).



**FIGURA 06:** Igreja Matriz de Messejana – Nossa Sra. da Conceição

**Fonte:** Disponível em <http://messejana.net.br/Paginas.php?pg=24>. Acesso em: 21 de setembro de 2014

Entre 1992 e 1995 assumiram a paróquia os Monges Beneditinos. No dia 02 de julho de 1995 assume como Pároco Pe. Alderi Leite. Neste mesmo dia aconteceu uma assembléia no centro de Formação D. Aloisio Lorcheider, definindo "oficialmente" as áreas a nível pastoral com seus respectivos padres e sua autonomia Pastoral. No dia 10 de fevereiro de 2006 Padre Daniel Moraes assume a Paróquia de Messejana (LEITE, 2007).

Padre Daniel comanda a Igreja Matriz de Messejana até 23 de janeiro de 2014, quando inicia o ministério do padre Emílio César, atual pároco.



### 2.3.2.3 Casa de José de Alencar

José de Alencar nasceu em 1829 e faleceu em 1877, foi romancista, dramaturgo, jornalista, advogado e político brasileiro. Um dos maiores representantes da corrente literária indianista. Destacou-se na carreira literária com a publicação do romance "O Guarani", em forma de folhetim, no Diário do Rio de Janeiro, onde alcançou enorme sucesso. Seu romance "O Guarani" serviu de inspiração ao músico Carlos Gomes, que compôs a ópera O Guarani. Foi escolhido por Machado de Assis, para patrono da Cadeira nº 23, da Academia Brasileira de Letras.

José de Alencar consolidou o romance brasileiro, ao escrever movido por sentimento de missão patriótica. O regionalismo presente em suas obras abriu caminho para outros sertanistas, preocupados em mostrar o Brasil rural.

O romancista criou uma literatura nacionalista onde se evidencia uma maneira de sentir e pensar tipicamente brasileiras. Suas obras são especialmente bem sucedidas quando o autor transporta a tradição indígena para a ficção. Tão grande foi a preocupação de José de Alencar em retratar sua terra e seu povo que muitas das páginas de seus romances relatam mitos, lendas, tradições, festas religiosas, usos e costumes observados pessoalmente por ele, com o intuito de, cada vez mais, abrasileirar seus textos.

José de Alencar nasceu em Messejana, Ceará no dia 1 de maio de 1829. Filho de José Martiniano de Alencar, senador do império, e de Ana Josefina. Em 1838 mudam-se para o Rio de Janeiro. Com 10 anos de idade ingressa no Colégio de Instrução Elementar. Com 14 anos vai para São Paulo, onde termina o curso secundário e ingressa na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Em 1847 escreve seu primeiro romance "Os Contrabandistas". Em 1850 conclui o curso de Direito. Pouco exerceu a profissão. Ingressou no Correio Mercantil em 1854. Na seção "Ao Correr da Pena" escreve os acontecimentos sociais, as estreias de peças teatrais, os novos livros e as questões políticas. Em 1856 passa a ser o redator chefe do Diário do Rio de Janeiro, onde em 1 de janeiro de 1857 publica o romance "O Guarani", em forma de folhetim, alcançando enorme



sucesso, e logo é editado em livro. Em 1858 abandona o jornalismo para ser chefe da Secretaria do Ministério da Justiça, onde chega à Consultoria. Recebe o título de Conselheiro. Nessa mesma época é professor de Direito Mercantil. Foi eleito deputado pelo Ceará em 1861, pelo partido Conservador, sendo reeleito em quatro legislaturas. Na visita a sua terra Natal, se encanta com a lenda de "Iracema", e a transforma em livro.

Famoso, a ponto de ser aclamado por Machado de Assis como "o chefe da literatura nacional", José de Alencar morreu aos 48 anos no Rio de Janeiro vítima da tuberculose, em 12 de dezembro de 1877, deixando seis filhos, inclusive Mário de Alencar, que seguiria a carreira de letras do pai.

A Casa de José de Alencar é uma instituição cultural mantida pela Universidade Federal do Ceará e tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1964. A área da instituição abriga uma casa onde José de Alencar viveu sua infância na então cidade de Messejana, hoje bairro de Fortaleza.

O lugar era chamado de Sítio Alagadiço Novo e foi adquirido por José Martiniano de Alencar quando de sua primeira presidência na então Província do Ceará como sua residência particular. Sua área atual é de nove hectares e compreende uma pequena casa do conjunto original erguida em 1826, atualmente chamada de "casinha", as ruínas do primeiro engenho a vapor do Ceará, o Museu Arthur Ramos, Pinacoteca Floriano Teixeira, a Biblioteca Braga Montenegro e um restaurante.

No local existia também a casa grande que foi destruída. A "casinha" mantém a sua construção original, simples, com piso em tijoleira, paredes de tijolo e cal, telha vã, um nível, telhado em quatro águas, utilizada a madeira de carnaúba para os caibros. Faz parte do complexo da Casa de José de Alencar, o seguinte acervo:

**Coleção Arthur Ramos:** Composta de fetiches, atabaques, trabalhos de feitiçaria e outros itens que se referem às manifestações religiosas afro-brasileiras, como a macumba e o candomblé, incluindo, também, peças africanas e peças relacionadas com a escravidão no Brasil.

**Coleção Luiza Ramos:** As Coleções de Renda Luiza Ramos e do Ceará são importantes fontes de pesquisa, inclusive para a confecção e publicação de catálogos nessa área.

**Pinacoteca Floriano Teixeira:** Expõe 32 quadros - telas a óleo e desenhos - do pintor maranhense Floriano Teixeira. Os quadros retratam personagens da obra romanesca de José de Alencar, como Iracema e Martim, Peri, Lúcia, Aurélia, Arnaldo, Emília, entre outros.

**Biblioteca Braga Montenegro:** Acervo particular do escritor Braga Montenegro, adquirido por volta de 1980 e que dispõe de mais de dois mil exemplares de obras dos mais variados gêneros e autores, entre eles o escritor José de Alencar.

**Sala Iracema:** Abriga coleção do artista plástico cearense Descartes Gadelha, cujo tema é a obra Iracema, de José de Alencar. A coleção, composta de 33 desenhos a bico de pena em nanquim e uma tela a óleo, transpõe para as artes plásticas as principais cenas do romance de Alencar.

**Ruínas do Engenho:** Ruínas do 1º engenho a vapor do Ceará, construído em meados de 1830. Sua inauguração foi o marco inicial da industrialização do Estado; nele se produzia da cachaça à rapadura.



**FIGURA 07:** Casa de José de Alencar  
**FONTE:** disponível em <http://www.cja.ufc.br/>. Acesso em 21 de setembro de 2014

Atualmente, a "Casa de José de Alencar" abriga também o Curso de Licenciatura em Educação Musical, em conjunto com o Instituto de Cultura e Arte (ICA) e a Faculdade de Educação (FACED) (FREITAS, 2008).

#### **2.3.2.4 Centro das Tapioqueiras de Messejana**

Não faltam significados para a palavra tapioca. É o nome que se dá à farinha obtida a partir do amido da mandioca. Também designa as panquequinhas típicas da culinária nordestina, feitas com esse ingrediente. Fora do Brasil, tapioca pode ainda ser a própria raiz da mandioca. Do tupi *tipi'og* (coágulo), a tapioca representa, enfim, uma herança indígena versátil e muito bem aproveitada.

Nas primeiras décadas pós-descobrimento, viajantes estrangeiros já registravam a existência dos beijus, preparados pelos índios com a goma da mandioca, tais bolos redondos, regados com mel, eram consumidos logo pela manhã e ao longo do dia. (SILVA, 2009).

Adotado pelas senhoras portuguesas por sua semelhança com o já conhecido filhó e pela falta de pão de trigo que acompanhasse as refeições, o beiju saiu das aldeias e entrou nos alpendres e nas varandas, alargando as possibilidades do paladar europeu.

Diferente da farinha comum, produzida a partir das fibras da mandioca, a farinha de tapioca provém do amido. A goma, depois de retirada, é peneirada sobre um tacho de cobre bem quente. Quando caem sobre o metal, esses resíduos fininhos estouram como pipocas. A farinha de tapioca artesanal fica crocante e pode ser mastigada *in natura*. As indústrias tentam reproduzir o processo em grandes caldeiras, mas o resultado são grânulos mais rígidos, que devem ser colocados de molho antes do preparo.

Embora diretamente associada à dieta diária do Norte e Nordeste do Brasil, a farinha de tapioca ultrapassou as fronteiras dessas regiões. As famosas panquecas, com recheios doces ou salgados, chegaram aos menus dos restaurantes do Sul e Sudeste, assim como os bolos, os pudins e os sorvetes. Nas praias cariocas, faz sucesso o cuscuz doce, vendido por ambulantes sob porções generosas de leite condensado – as escravas vindas do noroeste da África, de origem muçulmana, adotaram a farinha de tapioca como substituta da sêmola no cuscuz e, aos poucos, foram incorporando a ela ingredientes comuns na Bahia, como o açúcar e o coco.

No ceará, a tapioca tornou-se um dos pratos mais tradicionais, encontrada nos cafés da manhã dos hotéis e padarias, vendidas nos carrinhos de lanche pela manhã e nos finais da tarde. Em Messejana é comercializada no Centro das Tapioqueiras.

O Centro abriga as tapioqueiras da Paupina, famosas na cidade há quase sete décadas, possui 26 quiosques que oferecem mais de 55 sabores, que vai do queijo com coco ao doce de leite. A preparação é artesanal e deixa evidente as influências indígenas no preparo do prato.



**Figura 08:** Centro das Tapioqueiras de Messejana  
**Fonte:** SILVA, J. N. R., 07/02/2015

O Centro das Tapioqueiras é um importante espaço gastronômico de Messejana, pois além da tradicional tapioca com uma grande variedade de recheios, também serve pratos típicos da culinária nordestina como panelada, sarrabulho, cuscuz com carne moída, entre outros. O lugar é bastante frequentado pela população local, mas também muito procurado por turistas. O fluxo nos finais de semana aumenta consideravelmente em função do deslocamento de pessoas para as praias do litoral leste do estado do Ceará.

### **2.3.2.5 Seminário Seráfico**

A Escola já formou 28 mil pessoas, entre bispo, desembargador, juiz, professor, escritor, médico e advogado. O prédio ainda mantém todas as características do período de sua inauguração, como os portais e cerâmica portuguesa. No entanto, as mudanças de ordem pedagógica demonstram a importância que o Colégio Seráfico Nossa Senhora do Brasil representa para a educação cearense. No início de tudo, em dezembro de 1934, ali funcionou somente o seminário para formação de capuchinhos. A partir de 1970, abriu para comunidade em geral como colégio misto. Em dezembro de 2014, a instituição completará 80 anos de existência e prepara programação especial para marcar data.

O Colégio Seráfico, localizado em Messejana, oferece do ensino fundamental I ao ensino médio e tem 210 crianças e adolescentes matriculados. A diretora-adjunta, professora Fátima Alcântara, frisa que a instituição tem como meta prioritária uma educação alicerçada em valores humanísticos e cristãos. "Numa formação integral e cidadã, que vai do conhecimento científico, técnico e cultural sem esquecer Deus, a família e a comunidade".

No ano de 2013, a instituição foi homenageada pelo Sindicato das Escolas Particulares do Ceará com uma comenda. "Isso por ser um colégio com mais de 50 anos de atuação", destaca o diretor, frei Hermínio.

Em 1934, os frades capuchinhos da Província Ceará/Piauí necessitavam de um local propício à formação de seminaristas, ingressos na Ordem. Messejana, bairro de Fortaleza, oferecia condições propícias à formação dos jovens seminaristas. A distância do centro da cidade, tranquilidade e contatos com a natureza eram critérios satisfatórios à edificação desejada. Foi em Messejana o lugar ideal para a construção do Seminário Seráfico Nossa Senhora do Brasil, ainda hoje existente.

No ano de 1969, o Seminário Seráfico passa a receber alunos de outras regiões para estudarem e receberem educação, preparando-se intelectualmente para a vida religiosa.

A partir de 1974, é firmado o primeiro convênio com a Secretaria de Educação do Estado Ceará e, dois anos depois (1976), com a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, passando ao poder público assumir parte dos encargos com a gestão da instituição sem que os frades capuchinhos dela se ausentem totalmente, não mais voltada à formação de seminaristas.



**FIGURA 09:** Seminário Seráfico Nossa Senhora do Brasil

**FONTE:** Disponível em: <http://portalmessejana.com.br>. Acesso em:21/09/2014

Em 1998, a instituição passa por uma reestruturação, voltando à condição de escola particular totalmente gerida pelos frades capuchinhos, tendo como referência pedagógica e administrativa o Colégio Pio X, localizado no centro da cidade, extinto em 2006.

Três anos depois dos frades terem reassumido o Seminário Seráfico, por orientação do Conselho de Educação do Ceará, o mesmo deixa o nome de seminário e passa a denominar-se Colégio Seráfico Nossa Senhora do Brasil (RIBEIRO, 2009)

### **2.3.2.6 Hospital de Messejana**

Com sua construção iniciada em 1930 e sua inauguração em 1º de maio de 1933, sob o nome de Sanatório de Messejana, o atualmente denominado Hospital de Messejana, foi o resultado do idealismo de um trio de médicos - João Otávio Lobo, Lineu de Queiroz Jucá e Pedro Augusto Sampaio – diante de um instigante desafio: assistir com humanismo aos pacientes tuberculosos do estado do Ceará. Na época, pela inexistência de drogas com real eficácia sobre a tuberculose, ocupava uma posição de relevo na tisiologia o modelo sanatorial, em que os pacientes eram afastados do convívio social para se submeterem a medidas

higieno-dietéticas. E também para se submeterem, em associação com as medidas conservadoras, a intervenções cirúrgicas como o pneumotórax, o pneumoperitônio, a frenicoparalisia, a plumbagem, a operação de Eloesser e a toracoplastia.

Com esta primordial destinação de atender o paciente tísico, o Sanatório de Messejana iniciou as suas atividades – como uma instituição de caráter privado – com apenas 20 leitos. E assim permaneceu até o ano de 1940, quando passou a enfrentar sérias dificuldades econômicas, que ameaçavam a sobrevivência da instituição. Coube ao Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), então presidido pelo Dr. Plácido Aderaldo Castelo, vir em socorro do tisiocômio, o que aconteceu quando foi adquirido o imóvel com os seus principais equipamentos. Com a efetivação desta compra pelo IPEC, livrou-se o Sanatório de Messejana da insolvência e passou a ser um sanatório público.

Em 1944, assumiu a direção do Sanatório de Messejana o tisiologista Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cargo que ocupou até 1983, quando se aposentou do serviço público. Foram 39 anos de uma competente e profícua administração que, quando de sua conclusão, havia conduzido o pequeno sanatório do IPEC à situação de um modelo hospital do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), com 200 leitos destinados ao diagnóstico e tratamento das doenças torácicas.

Remonta a 1968 a desativação de duas das suas unidades de tisiologia (o aparecimento dos tuberculostáticos deslocara o tratamento da tuberculose dos sanatórios para os dispensários) para convertê-las em unidades de internação de pacientes cardíacos. Por haver intuído Dr. Carlos Studart, diante do cenário da crescente importância epidemiológica das doenças cardiovasculares no mundo e no Brasil, que o estado do Ceará já estava a necessitar de um hospital especializado no atendimento destas enfermidades. Dois anos após (em 1970) estava estruturado o serviço de cardiologia do Hospital de Messejana. E, em agosto do mesmo ano, este hospital foi palco da realização de uma cirurgia cardiovascular com circulação extracorpórea, a primeira do gênero no Norte e Nordeste do país.



Atualmente, uma área total de 62.910m<sup>2</sup>, com uma área construída de 18.910m<sup>2</sup>, o Hospital de Messejana, apesar das sucessivas ampliações por que passou, ao longo dos anos, ainda conserva em linhas gerais o seu estilo dos anos 30. Horizontal, com os pavilhões interligados, como foi idealizado o sanatório pelo arquiteto húngaro Emilio Hinko, também autor de plantas de muitos outros prédios históricos em Fortaleza. E, desde 1990, integra a rede de hospitais próprios da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, como um hospital de nível terciário e de referência em doenças cardíacas e pulmonares para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).



**Figura 10:** Hospital de Messejana

**Fonte:** <http://www.oestadoce.com.br/node/107936>. Acesso em 21 de setembro de 2014

As transformações que incorporaram os serviços de cardiologia e de cirurgia cardiovascular (responsáveis pelo segundo maior número anual de transplantes cardíacos no Brasil) não afastaram o Hospital de Messejana do atendimento aos pacientes pulmonares. Aliás, este hospital, que inicialmente era restrito à assistência de tuberculosos, ao longo da gestão do Dr. Carlos Studart e das administrações daqueles que o sucederam, gradativamente se capacitou e se equipou para um propósito ainda mais abrangente. Qual seja, o de atender à pluralidade das pneumopatias: DPOC, asma, bronquiectasias, pneumonias, câncer pulmonar, patologias da pleura e do mediastino, pneumoconioses etc. (FREITAS, 2008).

### **2.3.2.7 Feira Livre de Messejana e Mercado**

A Feira Livre de Messejana é um símbolo não só para a região, mas para toda a cidade de Fortaleza. Sua existência e preservação até os dias atuais nos permite vivenciar um importante marco da cultura e memória cearense.

Considerada uma das maiores feiras do Estado, a feira-livre de Messejana tem de tudo. Há uma diversidade de produtos, marcas e um colorido que atrai àqueles que a visitam. A proximidade do Mercado de Messejana aumenta o fluxo de pessoas na feira. Vale dizer que na praça onde se localiza o movimento comercial ao redor é intenso, pois é literalmente cercada de pontos comerciais.

Além de roupas variadas para homem e para mulher (bermudas, camisas, vestidos, blusas etc.) pode-se encontrar calçados de diversos tipos, produtos eletrônicos, artigos para celulares (capas e outros acessórios variados), utilidades diversas para a casa, louças, ferragens em geral, cosméticos e artigos de papelaria. Tudo isso sem falar na parte dos alimentos, com carnes, peixes, frutas e verduras para tudo que é gosto.

Possui barracas padronizadas, o que de certo modo facilita a procura, mas a quantidade e o grande volume de roupas, por exemplo, diminui os estreitos corredores por onde o público se aperta para pesquisar e adquirir o que deseja. “Pechinchar” vale a pena mesmo. Quase sempre o comprador consegue uma boa diferença nos preços.

Messejana é fundada como Vila de índios em 1760, e com essa realidade surge a necessidade de se regular a vida social de sua gente. O governo da época detectou, não só em Messejana, mas nas outras Vilas com as mesmas características, que o comércio das mercadorias que eram produzidos nas lavouras, principalmente pelos índios, eram comercializado descontroladamente, havendo a necessidade de reunir em um único espaço a venda destas mercadorias, surgem desta forma as feiras livres com fortes traços dos elementos culturais de um povo.



**Figura 11:** Feira Livre de Messejana

**Fonte:** disponível em [www.portalmessejana.com.br](http://www.portalmessejana.com.br) Acesso em 21 de setembro de 2014

As informações acerca dos aspectos culturais do bairro de Messejana, mencionadas neste tópico, são fundamentais para apresentar e analisar as potencialidades existentes do referido bairro, no que diz respeito a exploração do turismo cultural como diversificação dos segmentos econômicos já existentes no lugar, pois de acordo com Barreto (2009) um elemento fundamental do turismo cultural é o consumo de lugares de lembrança e memórias ou também monumentos de lembrança. Estes lugares de memórias atraem turistas pelo seu valor histórico, artístico ou de vivência, constituindo uma prática social definida como “turismo da memória”.

Este turismo tem utilizado a cultura e o patrimônio cultural para criar uma imagem-produto que se comercializa para ver e visitar. Portanto, segundo esta perspectiva, o patrimônio cultural é entendido como uma nova forma de produção cultural, como um meio através do qual alguns locais se convertem em destinos turísticos.

### **3 O PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE MESSEJANA E SUAS POTENCIALIDADES PARA O TURISMO.**

Apresentar o patrimônio histórico cultural de Messejana e as possibilidades do uso deste para o desenvolvimento da atividade turística é o que se pretende nesta seção. Antes faz-se necessário entender os conceitos de patrimônio é de que maneira ele pode contribuir para a valorização da cultura local inserido no contexto da atividade turística cultural. As definições de patrimônio material e imaterial também são apresentadas no decorrer do texto, visando um entendimento amplo de que maneira a atividade turística se apropria destes conceitos para nortear os projetos turísticos socialmente sustentáveis.

#### **3.1 Turismo cultural como agente de preservação e valorização do patrimônio local.**

Para uma melhor compreensão desta seção da pesquisa, faz-se necessário um pequeno esboço histórico da noção de Patrimônio. O vocábulo Patrimônio refere-se, originalmente, à herança paterna, ou seja, aos bens materiais transmitidos de pai para filho<sup>7</sup>. Daí o termo, ainda hoje, referir-se à herança familiar. A extensão do uso do termo como herança social aparece na França pós-revolucionária, quando o Estado decide tutelar e proteger as antiguidades nacionais às quais eram atribuídos significados para a história da nação.

Compartilhando com a definição a cima mencionada, Teixeira (2004) diz que o conjunto de bens entendidos como herança do povo de uma nação foram então designados como Patrimônio Histórico. Importante observar que em sua acepção original, incluía não apenas os bens imóveis, mas também os bens móveis, tais como acervos de museus e documentos textuais.

---

<sup>7</sup> Definição retirada do Dicionário Aurélio, consulta feita no site: [www.dicionariodoaurelio.com/](http://www.dicionariodoaurelio.com/) com acesso em: 06 de novembro de 2014.

A consolidação dos Estados Nacionais durante o século XIX impôs a necessidade de fortalecer a história e a tradição de cada povo, como fator gerador de uma identidade própria. Esta ação assentada na sobreposição dos referenciais nacionais sobre os regionais e particulares e, enquanto escolha oficial pressupôs exclusões, num processo vigorosamente homogeneizante. Como consequência, a escolha e classificação de bens que deviam servir de referencial para toda a nação estariam a serviço da afirmação e reafirmação do Estado (RODRIGUES, 2001).

As definições para o Patrimônio Cultural tendem a se tornar mais abrangentes, sobretudo a partir dos anos 80, assumindo definitivamente uma visão mais holística de cultura. Esta nova perspectiva ganha um aliado de peso na direção do IPHAN<sup>8</sup>: Aloísio Magalhães<sup>9</sup>, que produz um profundo redimensionamento do debate em relação às políticas culturais de preservação. Durante sua administração se consolida um novo olhar a respeito do Patrimônio Cultural.

Considerando as definições acima mencionadas, e a percepção do fluxo natural de pessoas interessadas em cultura, seja ela material ou imaterial de outros povos, os atores da atividade turística, setor econômico que se desdobra em várias ramificações, apropria-se do conceito abrangente de patrimônio cultural, para implantar uma nova segmentação do turismo: o Turismo Cultural, que de acordo com definição registrada no *site* oficial do Ministério do Turismo<sup>10</sup> “compreende as atividades turísticas relacionadas a vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”. (Marcos conceituais – Mtur).

---

<sup>8</sup> IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é uma autarquia do Governo do Brasil, vinculada ao Ministério da Cultura, responsável pela preservação do acervo patrimonial, tangível e intangível, do país, criado em 13 de janeiro de 1937 – fonte: Disponível em: [www.iphan.gov.br/](http://www.iphan.gov.br/). Acesso em: 08 de novembro de 2014.

<sup>9</sup> Aloísio Sérgio Barbosa de Magalhães foi um designer gráfico brasileiro. É considerado pioneiro na introdução do design moderno no Brasil, tendo ajudado a fundar a primeira escola superior de design Brasil, a Escola Superior de Desenho Industrial do Rio de Janeiro (ESDI). Foi diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

<sup>10</sup> Ministério do Turismo - Portal do Ministério do Turismo. Fonte: Disponível em: [www.turismo.gov.br/](http://www.turismo.gov.br/). Acesso em: 08 de novembro de 2014

A implantação e a implementação do turismo cultural, levou a uma adaptação de diversas cidades com matrizes históricas para fins turísticos. Muitas cidades históricas apropriam-se, cada vez mais, do seu patrimônio histórico, seja ele material ou imaterial, para depois transformá-lo em produtos turísticos. O patrimônio constitui um recurso essencial para o desenvolvimento do turismo. Por um lado, ele proporciona a criação e desenvolvimento de roteiros turísticos culturais e, por outro lado, valoriza e revivifica ofertas pré-existentes. De fato, o turismo pode ser um instrumento fundamental para ajudar a reabilitar o patrimônio em cidades históricas, ou parte delas como o caso do bairro de Messejana na cidade de Fortaleza – Ceará, objeto de estudo deste trabalho.

Perez (2009) diz que face ao turismo convencional e de massas, o turismo cultural apresenta-se como uma alternativa ao turismo de sol e praia, mas, num sentido genérico, o turismo pode ser entendido como um ato e uma prática cultural, falar em “turismo cultural” é uma reiteração. Não pode existir turismo sem cultura, fala-se, então, em cultura turística, pois o turismo é uma expressão, e é uma das atividades que mais tem fomentado o contato intercultural entre pessoas, povos e grupos.

A ideia do autor fundamenta a afirmação de que a atividade turística na segmentação cultural além de representar uma diversificação das atividades econômicas do lugar, ainda contribui para a interação cultural entre os povos o que conseqüentemente induzirá a preservação, manutenção e até mesmo o resgate do patrimônio histórico.

O passado e os seus recursos históricos estão, hoje, no âmago do turismo global. O ser humano viaja, cada vez mais, para observar ou consumir lugares com importância histórica. O turista cultural nas suas viagens procura as diferenças culturais, o contato com outras culturas. Nas cidades históricas ele procura todos os atributos culturais que estabeleçam uma ligação com o passado.

Este fato faz com que muitas entidades que fomentam e planejam a atividade turística tirem proveito dos recursos culturais existentes nas suas cidades

para atraírem mais turistas. A riqueza cultural das cidades históricas integra o patrimônio monumental, a arquitetura popular, a paisagem, os museus, as manifestações culturais e o artesanato. Todavia...

(...) o principal fator de atração das cidades históricas não são os elementos considerados de forma isolada – o patrimônio, o urbano, os museus, os eventos culturais e os estilos de vida - mas o caráter singular de cada cidade histórica materializado num sentido de lugar, único e irrepetível, que não resulta da mera agregação de elementos culturais de uso turístico (HENRIQUES, 2003: 117).

É óbvio que todas as cidades são históricas porque contêm conteúdo histórico para a sua própria existência. No entanto, há cidades que pelo seu valor histórico e universal contribuem para o conhecimento e a compreensão do processo de uma civilização e que, muitas vezes, são valorizadas pela sociedade e por alguns organismos internacionais como é o caso das cidades patrimônio mundial. Entende-se que cada lugar tem um patrimônio, mas nem todos os recursos patrimoniais agradam aos turistas, mesmo que eles sejam importantes para os moradores locais. (PUREZA, 2011).

Entendendo, portanto, o patrimônio cultural de um lugar como elemento que desperta interesse nas pessoas que buscam o contato com o diferente, tais como: outros hábitos e costumes, outras crenças e tradições, edificações civis, religiosas e militares com valores históricos e arquitetônicos peculiares e inerentes a história e o passado de uma sociedade, a singularidade da gastronomia entre outras manifestações características da identidade cultural de um povo, somando-se a isso uma infraestrutura de serviços necessários para a permanência do visitante, atrelado a uma estrutura turística que atenda as suas necessidades básicas durante sua estada, tem-se, aí configurado o produto turístico cultural, que se explorado de maneira planejada, colocando-se em prática corretamente os princípios da sustentabilidade, a atividade turística configurará, neste caso, como uma ferramenta de preservação e manutenção do patrimônio histórico material e imaterial, como já mencionado anteriormente.

A valorização do conjunto do patrimônio histórico e cultural de um lugar por parte dos visitantes, através da atividade turística, despertará na população

autóctone, o sentimento de pertença e o desejo de manter preservado algo que representa a sua identidade cultural.

Neste contexto, apresenta-se, o turismo cultural como um segmento da atividade turística, que devido à diversidade dos seus conteúdos culturais e históricos, que podem ser explorados de forma tangível ou intangível, tem contribuído fortemente para o desenvolvimento do turismo em muitos países ou regiões.

Ele constitui uma das mais antigas formas de viajar e, atualmente, este tipo de turismo continua a ser um pilar da atividade turística em diversas partes do mundo (RICHARDS E MUNSTERS, 2010).

Por outro lado, o turismo cultural está também disponível como uma opção de desenvolvimento para todos os destinos porque todos os lugares possuem cultura. É a relação que existe entre turismo e cultura que, de certa forma, contribui para o crescimento do turismo cultural. O consumo das culturas faz parte das práticas turísticas e, por isso, existe hoje uma cultura planetária que promove novas relações com o território, com o patrimônio tangível e intangível de um lugar. Tal cultura apela a um conjunto de experiências, a uma atração quase nostálgica, a uma identidade social e territorial (HORA, 1998).

Reforça-se, portanto, a compreensão de que os atrativos históricos ou as manifestações da cultura popular de um lugar, associados a uma infraestrutura eficiente de transportes, segurança, comunicação, abastecimento de água, fornecimento de energia, saúde, entre outros e uma estrutura que atenda as necessidades do visitante de hospedagem, alimentação e lazer, podem movimentar e dinamizar a economia através do turismo cultural.

Neste contexto, o bairro de Messejana, como já abordado anteriormente, apresenta o potencial para a atividade em questão, que uma vez planejada, estruturada e implantada, impactará nos aspectos sociais e econômicos, contribuindo, principalmente, para a manutenção e a valorização do patrimônio



histórico, através da iniciativa pública ou ações da iniciativa privada, e principalmente pelo envolvimento, participação e conscientização da comunidade.

### **3.2 Messejana: patrimônio material e imaterial**

A Constituição federal de 1988 trouxe em si um alargamento no conceito de patrimônio cultural, passando a abranger não só os bens de natureza material como também os imateriais, conforme lê-se no seu art. 216: “configuram patrimônio as formas de expressão; os modos de criar; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; além de conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

Ou seja, não só os bens materiais, antes já protegidos pela política do tombamento, mas o valor inscrito nos mesmos, assim como a dinâmica dos processos culturais e das práticas sociais, nos modos de criar, fazer e viver, verdadeiros berços da cultura de um povo também foram contemplados por esse abrigo constitucional.

Para Dantas (2006) o Patrimônio Cultural pode ser definido, portanto, como um bem (ou bens) de natureza material e imaterial considerado importante para a identidade da sociedade brasileira.

No Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) é responsável por promover e coordenar o processo de preservação e valorização do Patrimônio Cultural Brasileiro, em suas dimensões material e imaterial. Os bens culturais imateriais estão relacionados aos saberes, às habilidades, às crenças, às práticas, ao modo de ser das pessoas. Desta forma podem ser considerados bens imateriais: conhecimentos enraizados no cotidiano das comunidades; manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; rituais e festas que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social; além de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais.

Durham (2004) afirma que o patrimônio material é formado por um conjunto de bens culturais classificados segundo sua natureza: arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Eles estão divididos em bens imóveis – núcleos urbanos, sítios arqueológicos e paisagísticos e bens individuais – e móveis – coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.

Fundamentando-se nos conceitos acima, entende-se, portanto que o bairro de Messejana em Fortaleza – Ceará possui um patrimônio cultural composto por bens de natureza material e imaterial. A história do bairro com seu processo de colonização fortemente ligado a do estado do Ceará, reúne, por se só, os elementos necessários para classificá-la como patrimônio histórico cultural de valor imaterial.

No que diz respeito ao patrimônio edificado, apesar da perceptível falta de preservação e manutenção do patrimônio histórico cultural do bairro, é possível perceber toda a potencialidade latente do seu conjunto de bens materiais e imateriais. De acordo com Souza (1982), o conceito de patrimônio edificado é definido como um bem cultural que é produzido por um determinado povo, nação ou civilização. Ele mostra, até, que tanto os bens móveis quanto os imóveis que o homem fabrica podem receber o nome de Patrimônio Artístico e Histórico Nacional. Assim, pode-se dizer que o patrimônio histórico edificado são os bens imóveis produzidos pelo homem. Eles representam de melhor maneira seu passado.

A localização geográfica em relação ao centro de Fortaleza e aos demais bairros, e a abundância de vegetação, dar à Messejana ao mesmo tempo um ar bucólico, e a dinâmica da rotina agitada de um bairro que possui aproximadamente 46.000 habitantes de acordo com o censo de 2010, que a deixa diferente, com uma identidade cultural própria, que merece uma interpretação por parte de quem a visita. Esta afirmação é fundamentada em Yázigi (1999) o qual diz que o estudo da paisagem como um fator primordial para atividade turística ainda é pouco expressivo. Talvez por não se considerar o quanto ela é importante e fundamental dentro do contexto da atividade. Muitas vezes descartamos o seu potencial em

virtude de não compreendermos a sua real função. Para o turismo a interpretação da paisagem é algo que deveria se tornar quase que obrigatório.

Conforme apresentado no tópico aspectos culturais, deste trabalho, o bairro de Messejana possui edificações de relevante valor histórico e arquitetônico, como a casa onde nasceu o Romancista José de Alencar, localizada no Sítio Alagadiço Novo, integrante de um complexo artístico e cultural composto por museus, pinacoteca, salas de exposição e um restaurante de gastronomia regional.

Outro exemplo é a centenária Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição, ao redor da qual Messejana cresceu, e que também faz parte da história e memória do povo messejanense. A praça da matriz, palco de muitas manifestações de caráter político, cultural e social com suas mangueiras centenárias, fortalece os exemplos de patrimônio cultural material do bairro.

A centenária feira livre de Messejana, também já citada neste trabalho, agrega saberes e fazeres de um povo e tem relevante importância nas relações comerciais e na formação sócio-cultural dos residentes no bairro e dos visitantes, pois a feira livre de Messejana atende além da população local, pessoas vindas de vários bairros da grande Fortaleza. As feiras livres, em geral, é para Neves (2002) uma instituição que age na transmissão da cultura, acrescenta-se, a isso que numa feira se projeta majoritariamente uma cultura específica, na feira dá-se a troca.

Isso significa que na feira livre dá-se uma mistura de crenças, convicções ideológicas, estilos e status onde sem dúvida a assimilação do novo é constante, porém, ainda de acordo com Neves (2002) a feira livre constitui-se um espaço privilegiado onde são vivenciados, exercitados e atualizados os elementos que compõem o modo de ser inconfundível de um povo com o seu falar característico, no gestual e no trajar próprio, bem como, nos seus hábitos tradicionais de consumo, estabelecendo aí uma espécie de território da cultura.

O bairro conta ainda com um tradicional mercado popular, localizado na mesma praça onde acontece a feira de Messejana, consolidado para a população nativa como centro de vendas de produtos populares e prestação de serviços o mercado, destaca-se como ponto de encontro dos apreciadores da típica gastronomia cearense e nordestina como panelada, sarapatel, buchada entre outros, reunindo, assim, os elementos necessários para a caracterização do patrimônio cultural imaterial.

Observa-se que Messejana reúne elementos necessários, no que diz respeito aos atrativos, sejam eles naturais ou culturais para a prática do turismo. No entanto, sabe-se que para esta atividade acontecer faz-se necessário um investimento por parte da iniciativa privada e principalmente dos órgãos públicos de planejamento e fomento da atividade turística, atrelados a políticas públicas que serão apresentadas e analisadas na seção a seguir.

#### **4 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E TURÍSTICO DO BAIRRO DE MESSEJANA**

Para que a atividade turística aconteça fazem-se necessários o trabalho conjunto da iniciativa privada, iniciativa pública, a comunidade e os profissionais qualificados. É uma corrente que cada elo desempenha um papel importante na complexa atividade que é o turismo planejado e sustentável. Neste capítulo abordar-se-á sobre as políticas públicas que visam a valorização dos bens culturais do estado do Ceará como um todo, com ênfase no bairro de Messejana. Destaque para o ato do tombamento, considerado aqui como um instrumento eficaz nas ações de manutenção e preservação do bem, seja ele material ou imaterial.

Ao compreender o turismo como uma atividade composta, essencialmente por deslocamentos de pessoas e ocupação de espaços, percebe-se o papel crucial do planejamento na organização desta atividade, tendo em vista que “os constantes deslocamentos de pessoas criam a necessidade da organização do núcleo receptor [...] como forma de maximizar os recursos e minimizar os impactos negativos na busca do desenvolvimento harmônico da atividade” (ASHTON; GARCIA, 2008, p.187).

Neste sentido, percebe-se que o bairro de Messejana, não apresenta nenhuma ação voltada para a maximização dos recursos e a minimização dos impactos negativos, embora haja um considerável número de pessoas que circulam diariamente, principalmente, no centro comercial, advindas de bairros vizinhos e até mesmo de municípios que fazem parte da região metropolitana, atraídas pela dinâmica do comércio e a oferta diversificada de produtos e serviços. Tal situação poderia configurar-se de maneira diferente, se o bairro fizesse parte dos produtos turísticos<sup>12</sup> ofertados pelo destino Fortaleza Ceará.

---

<sup>12</sup> O produto turístico é o elemento de ligação entre a oferta e a procura e, como tal constitui a figura central de todo o processo de análise e de avaliação da qualidade percebida, tanto pelos turistas quanto pelos restantes intervenientes no processo de prestação do serviço turístico. Fonte: <http://www.publituris.pt/2008/05/21/a-qualidade-do-produto-turistico-e-dos-destinos/> - acesso em: 29 de novembro de 2014

Vários autores vêm trabalhando a importância do planejamento para a prática turística, entre eles, Dias (2003, p.87) ao afirmar que o processo de planejamento “trata-se de orientar a atividade presente para determinado futuro, partindo-se sempre do pressuposto de que existem várias alternativas possíveis”. Já Petrocchi (2008, p.17) compreende que o planejamento deve “estabelecer objetivos para o destino de turismo e determinar métodos para alcançá-los”.

Estes autores tratam o planejamento como um instrumento que norteia a gestão racional do destino. Através da análise dos acontecimentos passados e presentes, visa-se o estabelecimento de metas, diretrizes e objetivos a serem utilizados para possibilitar a estruturação da atividade e propiciar um ciclo de vida longo para a destinação. Como afirma Barreto (1991, p.13) “o planejamento [...] não é algo estático, é um devir, um acontecer de muitos fatores concomitantes que têm que ser coordenados para se alcançar um objetivo que está em outro tempo”.

Já para Braga (2007), o planejamento é visto em um âmbito mais abrangente. A autora elucida a importância do desenvolvimento sustentável, com a preservação ao meio ambiente e aos autóctones, tanto por parte da iniciativa pública quanto da privada. Assim, planejamento turístico é entendido como:

[...] o processo de avaliação do núcleo receptor (comunidade, oferta turística e demanda real) da demanda potencial e de destinos turísticos concorrentes, com intuito de ordenar ações de gestão pública direcionadas ao desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, fornecer direcionamento à gestão privada para que ela estruture empreendimentos turísticos lucrativos com base na responsabilidade socioambiental (BRAGA, 2007, p.8).

Para gerar o desenvolvimento estruturado e organizado da localidade se faz imprescindível uma parceria entre os gestores públicos e privados, conselhos de classe e população, de forma a possibilitar a construção de um produto turístico consolidado. Este desenvolvimento é alcançado através do processo de planejamento, em que cada ator social apresenta um papel de importante representatividade. É certo que devemos destacar o papel do Estado, em suas diferentes instâncias, que diante da necessidade de desenvolver e organizar o destino para dar sustentação à atividade apresenta a responsabilidade de orientar, coordenar, supervisionar e regulamentar a atividade turística como um todo.

De fato, para se fazer um eficiente planejamento do turismo local deve-se ter conhecimento das leis, dos incentivos e dos planos de desenvolvimento turístico. Com isso, deve-se planejar visando mostrar os objetivos econômicos, os espaços a serem protegidos e a identidade que será adquirida, para poder ter uma perspectiva de um modelo de desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito ao planejamento urbano, este é uma técnica aplicada ao território que determina: organização espacial, social e ambiental a partir da necessidade de organização deste espaço dinâmico e em constante transformação.

Segundo Deák (1985) no sentido estrito, planejamento é a formulação, mais ou menos explícita, da intervenção do Estado na produção e reprodução sociais, na dialética do Estado e do mercado. O planejamento se desenvolve especialmente no estágio de desenvolvimento intensivo com a ampliação da atuação do Estado; a colocação do interesse coletivo em posição central na ideologia da social democracia ou do Estado de Bem-estar e a necessidade do ordenamento e estruturação das grandes aglomerações urbanas, inaugurando a gênese do planejamento urbano.

Devido às especificidades da produção / transformação do espaço nas aglomerações urbanas, assim como à existência de órgãos 'locais' de governo como partes distintas no aparelho do Estado, o planejamento da intervenção estatal nessas aglomerações se distingue como *planejamento urbano*; mas os limites que separam o último de um planejamento nacional são indefinidos e ambos os 'níveis' de planejamento constituem na verdade uma unidade.

No âmbito da aglomeração urbana as principais áreas de atuação do Estado são a provisão de infraestrutura constituindo as localizações no espaço urbano e a regulação do uso do solo regulando o uso das localizações constituídas. Tais áreas são precisamente o objeto principal do planejamento urbano.

Souza (2005) ressalta que planejar e gerir uma cidade não é planejar e gerir apenas ou, sobretudo coisas (substrato espacial, mobiliário urbano etc.), mas sim planejar e gerir relações sociais. Assim, o planejamento é fundamentado por ações, projetos, estratégias e planos voltados para o futuro do qual sem a

intervenção não se alcançaria um determinado resultado. E neste contexto, o planejamento do espaço urbano é responsável por todo o processo de idealização, criação e desenvolvimento de soluções que visam melhorar, revitalizar ou criar certos aspectos dentro de uma determinada área urbana ou região, tendo como objetivo principal proporcionar aos habitantes uma melhoria na qualidade de vida.

Todo o planejamento é pautado de ações relacionadas aos recursos, à infraestrutura, à gestão do município e à demanda. O planejamento urbano não deve ser pensado por uma visão estritamente física que priorize a ordenação do território, sua configuração arquitetônica, seus equipamentos coletivos, mas sim também, proporcionar um ambiente que possa possibilitar construir a cidadania em seus habitantes (BRASIL, 2001).

A legislação urbanística existe para se estabelecer limites às ações humanas que interferem no espaço urbano e na qualidade de vida na cidade. Essas ações estão relacionadas com as necessidades próprias de uma vida em um grande centro urbano, como moradia, trabalho, educação, saúde, locomoção, alimentação e lazer.

Nesta proposta, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população (BRASIL, artigo 40, 2001).

E dessa forma, é plano, porque estabelece os objetivos a serem atingidos, o prazo em que estes devem ser alcançados “[...], as atividades a serem executadas e quem deve executá-las. É diretor, porque fixa as diretrizes do desenvolvimento urbano do município” (SILVA, 1995, p. 124).

O planejamento deveria possibilitar a inserção de uma ampla camada da população a melhores condições de vida e de segurança. Conforme assegura Sidenbladh (1972, p. 89), “o planejamento urbano moderno se inicia com a análise das funções econômicas da cidade”.



Assim, o planejamento do espaço urbano para o desenvolvimento do turismo se faz fundamental na medida em que a comunidade passa a depender economicamente desse setor, que encontra na sazonalidade um dos impactos mais problemáticos para a sustentabilidade da atividade.

Este planejamento consiste ainda no ordenamento de medidas do sujeito sobre o espaço de modo a orientar o uso adequado de seus espaços, evitando os possíveis efeitos negativos da atividade turística, em que essa apropriação do espaço pelo turismo se dá por meio do próprio planejamento e pelo desenvolvimento de políticas públicas. “E então, governos nacionais, estaduais e locais, juntamente com uma considerável parcela de empresários e outros agentes econômicos, assimilaram o discurso que coloca o desenvolvimento do turismo como grande alternativa de política econômica” (SILVEIRA *apud* RODRIGUES, p.91,1999).

De acordo com os planos diretores e instrumentos de planejamento, pode ser confirmada esta relação entre o planejamento urbano e o turismo, suas influências e contribuições. Dessa forma, Scherer (2002) também aponta que não é de hoje que a paisagem urbanística é explorada para fins econômicos e como instrumento de venda de mercadorias de todo tipo. Neste sentido, a autora retrata as cidades como mercadorias que se vendem para eventos, negócios, turismo, espetáculos de massas, etc., e assim a paisagem urbanística é uma vez mais, por sua importância para o capital financeiro e não apenas para o setor de turismo, um elemento estratégico.

Assim, todo o processo de planejamento, a organização do espaço e o consequente estabelecimento de parâmetros sustentáveis passam a ser executados então, de acordo com as características ambientais, sociais e econômicas do local, num processo sistemático cujas fases impliquem no benefício da comunidade. Desta maneira, a gestão e o planejamento do turismo devem estar lado a lado para conduzir com o mínimo de conflito, a organização do território e o consequente impacto derivado e associado (HALL, 2001).

Neste sentido, o planejamento urbano assume um papel estratégico, no qual o planejamento do espaço turístico se dá, via de regra, por meio de instrumentos de ordenamento do uso do solo, como zoneamentos, planos diretores ou planos de manejo. No entanto, o planejador deve compreender a dinâmica de cada um destes agentes no desenvolvimento do turismo, verificando, conforme Santos (1997), que o espaço deve ser analisado como um todo, e não fragmentado, percebendo as inter-relações existentes entre as mesmas, o que exige deste profissional uma visão holística e integrada de todo o processo.

Os conceitos e definições sobre planejamento e desenvolvimento turístico e urbano apresentados nesta seção sob a ótica de vários autores, levam a compreensão de que o planejamento urbano lida basicamente com os processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano, tendo como objetivo propiciar aos habitantes a melhor qualidade de vida possível. Entende-se, portanto, que cabe ao Município promover o planejamento urbano e de sua interpretação. Compreendendo que a prática do planejamento varia de acordo com a posição a ser tomada pelo governante.

O Plano Diretor da cidade de Fortaleza, principal instrumento da política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana, com a finalidade precípua de orientar a atuação da administração pública e da iniciativa privada, não contempla um plano de bairro. Exemplo disso são as diferenças nas condições de estrutura e infraestrutura dos bairros Praia do Futuro<sup>13</sup> e Grande Pirambu<sup>14</sup>, embora os dois bairros estejam localizados na orla da cidade.

---

<sup>13</sup> A Praia do Futuro é uma praia e também bairro nobre na área leste de Fortaleza, capital do estado do Ceará, loteada em 1968, com terras que iam até a foz do Rio Cocó.

<sup>14</sup> Pirambu é um bairro pobre e está localizado na área litorânea da zona oeste da cidade de Fortaleza.

Fonte: Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirambu\\_%28Fortaleza%29](http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirambu_%28Fortaleza%29). Acesso em: 29 de novembro de 2014

Percebe-se ao analisar o Plano Diretor da cidade (anexo I), que este não trata com a devida profundidade as diferenças entre bairros, nem dialoga bem com as comunidades locais. O Plano de Bairro leva ao cidadão comum a oportunidade de uma participação real no planejamento da cidade, a partir do seu bairro de moradia. O Plano de Bairro pode discutir quais são os serviços urbanos que carece e adentrar nas questões urbanísticas de uso e ocupação do solo.

Constata-se, portanto, que não há uma política de planejamento e desenvolvimento urbano e turístico específicos para o bairro de Messejana, o que, de acordo com os conceitos e discussões apresentados, é de fundamental importância para a prática da atividade turística, por ser considerada uma atividade de impacto que pode causar danos irreversíveis no que diz respeito aos aspectos sociais e culturais do lugar.

#### **4.1 Políticas para levantamento, gestão e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico e cultural de Fortaleza com ênfase em Messejana.**

Inicialmente, deve-se considerar que o acervo cultural é uma composição de bens, os quais possuem proprietário e destinações específicas, servindo alguns para fins de moradia ou mesmo tem afetação comercial.

Assim, considerando a importância de proteger o perfil histórico da sociedade brasileira durante o desenrolar do tempo e a notória influência deste no degradar das estruturas físicas, é que a Carta Constitucional expressamente prevê a necessidade de ações protecionistas e preservacionistas. Neste sentido, tem-se o disposto no art. 216, §1º, da CF, *in verbis*:

*“Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

*I - as formas de expressão;*

*II - os modos de criar, fazer e viver;*

*III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;*

*IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;*

*V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*

*§ 1º - O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.*  
(grifado)

A necessidade de proteger a história nacional que as construções e bens móveis revelam por si só é tamanha que o ordenamento jurídico, por meio de seu vértice máximo, permite uma intervenção na propriedade privada.

No caso, o caráter histórico e nacional será prevalente em relação ao direito particular de propriedade, sendo importante o apontamento doutrinário acerca do tema, destacando-se o posicionamento de Alexandrino (2009, p.1), que assim assevera:

A partir do interesse social, fundamento último do que se convencionou ser função social, chega-se à noção das possibilidades legítimas de se intervir na propriedade: imediata – requisição temporal, por exemplo – ou mediato caso do tombamento. Não resta nenhuma dúvida de que tais espécies de intervenção visam a proteger a coletividade. No primeiro caso de uma catástrofe física, mais alarmante, e no outro de uma catástrofe cultural.

A questão constitucional aponta ainda para o aspecto da competência dos entes federativos para legislar acerca do tema, destacando-se inicialmente o disposto no art. 24, VII, da Carta Magna, que impõe de forma concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

Lenza (2007) afirma que o significado explicativo representa que o ente federativo maior limita-se, em competência, a estabelecer normas gerais, de modo que a inércia deste, inexistindo lei federal instituída pela União de cunho geral, os Estados e o Distrito Federal poderão atuar legislativamente suplementando a atividade que seria inicialmente da União, exercendo o que se denomina de competência legislativa plena.

O ente municipal não está isento de jurisdição, dispendo a Constituição Federal, em seu art. 30, I e II, que compete ao Município legislar acerca de assuntos locais, suplementar a legislação federal e estadual no que couber e dentre outras funções, destaca a competência para promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual. “Logo, embora a este não incumba legislar, devem utilizar os instrumentos de proteção que prevêm a legislação federal e estadual” (DI PIETRO, 2009, p. 137).

Nesta perspectiva e com base no acima exposto, buscou-se ouvir os órgãos públicos estaduais e municipais, responsáveis pelas políticas públicas que visam a preservação e manutenção do patrimônio histórico cultural do estado do Ceará e de Fortaleza, bem como pelo fomento, planejamento e supervisão das atividades turísticas, com o intuito de identificar os planos, programas e projetos de implantação, gerenciamento, e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico e cultural de Messejana.

Com a pergunta: quais as políticas públicas que visam a preservação do patrimônio histórico de Fortaleza e sua inserção nos roteiros turísticos da cidade? A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT), órgão cuja missão é executar, superintender e coordenar as atividades de proteção do patrimônio cultural do Ceará, promover a difusão da cultura e aprimoramento cultural do povo cearense, competindo-lhe auxiliar direta e indiretamente o Governador na formulação da

política cultural do Estado do Ceará, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental entre outras atribuições, obteve-se como resposta através da Coordenação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural que o que existe são as políticas de tombamento, que qualquer cidadão pode solicitar que um bem seja reconhecido como de valor excepcional, através da abertura de um processo de tombamento. O que pode acontecer com qualquer patrimônio cultural de Messejana, desde que tenha notório valor arquitetônico ou relevância histórica para o Bairro, ou ainda sofra alguma ameaça.

Informa que a solicitação é encaminhada ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (COEPA) que realiza o estudo analisa e faz as devidas deliberações. Continua dizendo que, que se o bem ao qual se solicitou tombamento for julgado de interesse vinculado ao município deverá ser contatada a Prefeitura Municipal onde se localiza o bem.

A Coordenação do patrimônio informou ainda que outra ação da SECULT que contribui para a preservação do patrimônio histórico cultural do estado é o registro do Patrimônio Imaterial, no livro dos bens imateriais, que é o reconhecimento da importância cultural de uma manifestação da cultura popular de uma comunidade ou de um grupo social, mas que para isso é necessário fazer uma profunda pesquisa e documentação daquela manifestação em particular, que deve estar em qualquer das áreas: saberes e fazeres, celebrações, lugares, expressões e práticas.

Por fim a Coordenação elenca a Legislação Geral do Patrimônio Cultural, assim mencionada:

“A legislação voltada para a preservação de nosso Patrimônio Cultural está se ampliando cada vez mais, Inicialmente, em 1968 , tivemos a lei nº 9.109, de 30 de julho de 1968 que instituiu a proteção ao Patrimônio Material , através da figura do Tombamento”.

Lei 13.078, de 20 de dezembro de 2000 – Criação do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará.

Em 2003, foi criada a lei nº 13351 de 22 de agosto de 2003, instituindo os Mestres da Cultura, ligada ao Patrimônio Imaterial.

Lei 13.398, de 17 de novembro de 2003 – Institui o dia do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará, e dá outras providências.

Proteção e Preservação do Patrimônio Imaterial - lei nº 13427, de 30 de dezembro de 2003.

Em 2004, foi ampliada a lei de proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico do Ceará, sob o nº 13465, de 05 de maio de 2004 incluindo a proteção ao entorno do bem tombado.

Lei 13.619, de 15 de julho de 2005 – Altera o Art.2º da lei 13.078, de 20 de dezembro de 2000, e dá outras providências.

Institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará, LEI Nº13.842, de 27 de novembro de 2006.

Após análise do posicionamento da SECULT, o que se constata é que o órgão na tentativa de cumprir com a missão para a qual foi instituído preocupa-se com as questões da preservação do Patrimônio Material e Imaterial de maneira mais abrangente, visando as ações para todo o estado do Ceará, não sendo mencionada nenhuma, especificamente, que objetivasse a inclusão do bem em um roteiro turístico cultural.

No intuito de respaldar o embasamento da pesquisa no que diz respeito a ouvir os órgãos públicos de interesse, responsáveis por elaboração de políticas voltadas para o turismo e patrimônio histórico, buscou-se ouvir também a Secretaria de Turismo do Estado do Ceará (SETUR), instituição criada em junho de 1995, cuja missão é fortalecer o Estado como destino turístico nacional e internacional de forma sustentável com foco na geração de emprego e renda, na inclusão social e na melhoria de vida do cearense. A esta Secretaria foi direcionada a seguinte pergunta: Há interesse por parte desta Secretaria em criar novos produtos turísticos no

estado, com foco no patrimônio histórico cultural?

Através da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Destinos e Produtos Turísticos (CDDPT), obteve-se como resposta que desde sua criação a SETUR procura desenvolver o turismo no Ceará em harmonia com o crescimento econômico, a preservação ambiental, a responsabilidade social, e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais do Estado, desenvolvendo ações que visam o desenvolvimento turístico nas regiões com potencial, como um todo. Não existindo, em esfera estadual, uma ação específica cuja finalidade seja a estruturação de um roteiro turístico cultural para a cidade de Fortaleza, o que existe são programas que contemplam a preservação, manutenção e valorização do patrimônio cultural em todo o estado do Ceará, cabendo aos municípios integrar os resultados destas ações aos programas que de criação e diversificação de novos destinos turísticos.

Informou ainda, que todas as ações trabalhadas pela Secretaria de Turismo do Estado, que visam diversificar a oferta de produtos com as especificidades de cada região ou município turístico, estão mencionadas em sua página na INTERNET, a disposição para consulta de todos interessados. As ações as quais refere-se a CDDPT, que visam ordenar as atividades turísticas no Estado, diversificando a oferta de produtos com as especificidades de cada região ou município são as seguintes:

- Organização territorial regionalizada;
- Planejamento e a criação de produtos e destinos em diversas regiões para descentralizar a atividade turística;
- Desenvolvimento de potencialidades turísticas regionais;
- Qualificação e regularização de prestação de serviços;
- Capacitação de profissionais para o turismo;
- Gestão descentralizada.

Percebe-se, portanto, que as ações da SETUR estão mais no âmbito da ordenação da atividade turística, com foco na infraestrutura básica de apoio, de maneira a dar aos municípios com potencial turístico, condições de desenvolver



suas atividades.

Compreende-se, após análise do posicionamento dos dois órgãos questionados, que a implantação e o prosseguimento de um projeto que visa a diversificação da oferta turística de um destino com produtos turísticos culturais, necessita, para a eficiência do projeto, da ação conjunta dos dois órgãos, a SECULT com seus planos, programas e projetos de preservação e valorização do patrimônio e a SETUR com as políticas de fortalecimento e estruturação do turismo no Estado. São caminhos que um gestor público municipal deve buscar, caso queira dinamizar as atividades econômicas do seu município investindo em turismo com ênfase no patrimônio cultural.

Esta constatação com base nos elementos acima apresentados justifica, também, a decisão de conhecer sobre as iniciativas e concretizações da Secretaria Municipal de Turismo de Fortaleza (SETFOR), órgão, criado em 2005, pela Lei Complementar nº 24/2005, sobre a criação de produtos turísticos culturais, principalmente nos bairros com potencial como o caso de Messejana, considerando que é uma instituição que tem por finalidade, de acordo com sua missão apresentada, ser um instrumento de transformação do turismo local, contribuindo para a melhoria da qualidade da vida urbana, da prestação de serviços públicos e da oferta de produtos, de forma a impulsionar a sustentabilidade da atividade turística na cidade.

À SETFOR foi feita a indagação sobre a inclusão de Projetos para o Turismo Cultural no Plano Plurianual (PPA) - 2014-2017, da prefeitura de Fortaleza. A secretaria se manifesta através da sua assessoria de imprensa informando que executa desde sua criação programas estratégicos que consolidam o turismo de Fortaleza no mercado nacional. Entre esses programas estão: capacitação e qualificação para o turismo, pesquisa e sistema de informações turísticas, marketing institucional, enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes, além do desenvolvimento de produtos turísticos que fazem parte do calendário de eventos da cidade. Essas ações, de certa forma, acabam contemplando as questões culturais.

A Secretaria destaca os convênios, embora que de maneira pontual e não contínua, com projetos desenvolvidos por Organizações Não Governamentais (ONG,s) como o Caminhos de Iracema, que tem o intuito de resgatar o patrimônio histórico e de incentivar o turismo cultural e ambiental em Fortaleza, quando incluiu em sua programação de abril, mês em que se comemora o aniversário da cidade, passeios gratuitos passando pelos principais monumentos e edificações na Capital, relacionados às obras do romancista brasileiro nascido em Fortaleza, José de Alencar.

Esta ação da prefeitura, de apoiar esporadicamente projetos como o acima citado, considerando a importância do mesmo, favorece o questionamento da ausência de parcerias do público com o privado e as organizações não governamentais, que tenha como intuito alavancar a atividade turística do município diversificando para o turismo cultural. Neste contexto, muitos projetos inovadores que poderiam trazer bons resultados em âmbitos econômicos, culturais e sociais, deixam de ser executados.

No que se refere especificamente a projetos que contemple as questões culturais, beneficiando a população de Messejana, com a preservação e manutenção do patrimônio histórico, de maneira que este possa vir a ser utilizado em um futuro roteiro turístico cultural interpretativo, buscou-se a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (SECULTFOR). Órgão responsável pela formulação e coordenação de políticas públicas de Cultura no município de Fortaleza, desenvolvendo ações que visem à proteção da memória e do patrimônio histórico, artístico e cultural, além de viabilizar a promoção de programas que fomentem a formação, criação, produção e circulação das expressões culturais e artísticas.

A SECULTFOR, através da sua Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural (CPHC), responde que atendendo ao objetivo para que a referida Secretaria foi criada que é contribuir para a elaboração e o planejamento das políticas públicas para a proteção e preservação de bens de natureza material e imaterial, móveis e imóveis, públicos e privados, tomados individualmente ou em conjunto, que carregam referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos

formadores da sociedade fortalezense, vem cumprindo com suas atribuições, e destaca a ação do tombamento de vinte e oito bens em Fortaleza, que têm garantido por lei a sua preservação.

Quando questionada sobre alguma ação específica para o bairro de Messejana a coordenação orientou buscar o Departamento de Patrimônio e Cultura da Regional VI, que manifestou-se apresentando os projetos desenvolvidos desde 2005, para as suas duas áreas de preservação ambiental: o Parque Natural Municipal das Dunas de Sabiaguaba e a Área de Proteção Ambiental (APA) da Sabiaguaba, caracterizadas como patrimônio natural. Quanto ao patrimônio cultural de Messejana, as explicações concentraram-se em torno do projeto de revitalização e recuperação do Pólo de Lazer Lagoa de Messejana, que inclui o entorno da Lagoa até a Praça da Matriz. O Projeto está em tramitação buscando recursos e parcerias para sua execução.

Constata-se, portanto, que apesar da existência de órgãos públicos cujas finalidades envolvem a elaboração e implementação de políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento da atividade turística cultural, muito ainda precisa ser feito para que Messejana encontre o panorama ideal para a implantação de um projeto que contemple um roteiro turístico cultural interpretativo. Pois as ações apresentadas são pontuais e de caráter geral. Entende-se, desta forma, que se faz necessária a ação enérgica de um gestor público que recorra aos meios legais e as leis existentes com a finalidade de levantar recursos e apoio para a implantação da atividade turística no bairro de Messejana.

Entre as ações concretas apresentadas que visam a preservação e manutenção do Patrimônio Histórico, a que se configura como a mais eficaz no processo de utilização de um bem cultural no contexto de um roteiro turístico interpretativo, por se apresentar como o principal recurso para que esta atividade aconteça é o tombamento desse bem, seja ele material ou imaterial.

Isto considerado é necessário entender o processo de tombamento enquanto ato administrativo que viabiliza a proteção ao patrimônio histórico e cultural.

#### 4.1.1 – Do tombamento: Ato administrativo e suas peculiaridades

Marques (2009) afirma que para se efetivar a proteção do patrimônio histórico e cultural dispõe o Poder Público de vários mecanismos, como o inventário, registro, desapropriação, e vigilância (art. 216, §1º, CF), destacando-se o tombamento enquanto ato administrativo capaz de viabilizar a intervenção estatal no domínio da propriedade com o intuito de se efetuar amparar o acervo nacional, pois como dito alhures, há muito que o papel do Estado não se restringe a assegurar a ordem interna e externa, indo além, atingindo funções ligadas à preservação de direitos individuais e coletivos da sociedade, vez que, o novo Estado reflete o direito de propriedade como não absoluto podendo, portanto, ser limitado.

Di Pietro (2009) afirma que o direito brasileiro ao empregar o termo tombamento seguiu a orientação portuguesa que o considera no sentido de registrar, inventariar, inscrever nos arquivos do Reino. “Há, ainda, doutrina que associa o vocábulo a uma derivação do latim, *tumulum*, a significar depósito, arquivo” (TELLES, 1992, p.13).

De forma conceitual, é tido o tombamento como uma forma de intervenção na propriedade mediante a qual a Administração Pública impõe um ônus real sobre um determinado bem, seja ele móvel ou imóvel, destacando-se que o tombamento efetuado com o fito de proteger o patrimônio histórico e artístico nacional é, em verdade, um procedimento consistente na salvaguarda do conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico, conforme descrito no art. 1º do Decreto-Lei n. 25/37 (BARRETO, 2008).

Pereira (2006) corrobora dizendo que o interessante desta definição é que associa preceitos de ordem civilista ao descrever o tombamento como uma limitação ao direito de propriedade sem a eliminação desta sobre os bens inscritos no Tombamento, o que permite identificar, via de consequência, o instituto como sendo uma restrição parcial, não impedindo ao particular o exercício dos direitos inerentes ao domínio. “Por tal razão, os direitos inerentes ao domínio ficam condicionados ao interesse público, não ensejando o tombamento indenização, exceto quando o ato

implicar em danos materiais causados ao proprietário” (DI PIETRO, 2009, p.139)

Apresenta como objeto principal bens de qualquer natureza, nos termos do art. 1º, §2º do Decreto-Lei n. 25/37, que assim dispõe:

*“Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.*

*§ 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico o artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.*

*§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.*

*Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno”.*

Incumbe observar, ainda, que restam excluídos do tombamento as obras de origem estrangeira e a explicação é óbvia e se encontra intrinsecamente relacionada ao fato de existir um preceito constitucional que revela os fundamentos e objetivos da República Brasileira.

Há de se considerar que doutrinariamente existe uma espécie classificatória do ato de tombamento, distinguindo-os de acordo a manifestação de vontade ou quanto à eficácia do ato. No primeiro caso, os tombamentos podem ser voluntários ou compulsórios. O tombamento voluntário é aquele em que o proprietário do bem a ser tombado se dirige ao órgão competente e provoca o tombamento de livre e espontânea vontade ou ainda, quando notificado do tombamento, concorda sem se opor ao ato de tombamento.

O tombamento compulsório acontece quando o órgão competente dá início ao processo de tombamento, notificando o proprietário que, inconformado, procura, administrativamente ou judicialmente, opor-se ao tombamento.

Os tombamentos poderão ser, quanto à eficácia do ato, provisórios ou definitivos. Os primeiros o são quando não se findou o processo de tombamento, não obstante seus efeitos já se produzam provisoriamente. O segundo tipo é o tombamento fruto de ato perfeito e acabado, do qual não cabe mais qualquer discussão.

Como se pode perceber, o tombamento é um complexo que enseja a ocorrência de um prévio processo administrativo no qual sejam assegurados o direito a ampla defesa e contraditório, ambos sob a égide do devido processo legal consagrado constitucionalmente, isto porque se faz ímpar comprovar a co-relação entre o patrimônio tombado e a necessidade de proteção ao mesmo.

Preservar e cuidar da manutenção do patrimônio cultural construído é um grande desafio para as sociedades contemporâneas. O crescimento das cidades, a expansão imobiliária, a dinâmica do comércio de produtos e da prestação de serviços, o déficit habitacional e os impactos ambientais constituem fatores que desafiam os gestores públicos a confrontar o desenvolvimento eminente, com a necessidade de minimização de impactos ambientais e sociais.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), cujo objetivo é promover e coordenar o processo de preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro para fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país, instituição que visa a coordenação da Política e do Sistema Nacional do Patrimônio Cultural, capaz de identificar, produzir e difundir referências para a preservação do patrimônio cultural no plano nacional, dotada de carreira de Estado, qualificação técnica e estrutura funcional para atender as demandas da sociedade.

Percebe-se que no âmbito do patrimônio cultural, esforços têm sido canalizados, visando a consolidação de uma política de proteção de acervos, assim como ações efetivas de restauração de bens culturais que se encontram em estado de conservação ruim.

Tratando-se especificamente do patrimônio cultural material do bairro de Messejana, as pesquisas realizadas, apontaram para a inexistência de documentos oficiais que abordem exclusivamente sobre a preservação e manutenção do patrimônio histórico cultural do bairro. As ações de proteção do patrimônio histórico cultural e natural aparecem através da Lei do Patrimônio de número 9347 de 11 de março de 2008, que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico-Cultural e Natural do município de Fortaleza, que por meio do tombamento ou registro cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHIC) e dá outras providências. Dada a importância deste documento como fonte primária para a constatação aqui realizada, o mesmo estará apresentado na íntegra nos anexos deste trabalho.

Entende-se, portanto, que de acordo com as ações conservacionistas e protecionistas da Constituição Federal relacionadas ao patrimônio histórico-cultural e com a existência da Lei Municipal que visa à preservação, a manutenção e a conservação do patrimônio Histórico-Cultural de Fortaleza, os órgãos públicos responsáveis pela implantação, implementação e fomento da atividade turística, têm em mãos uma importante ferramenta, que poderá ser aliada ao processo de diversificação da oferta turística, no caso específico da segmentação do turismo cultural, pois os benefícios amparados por estas Leis poderão contribuir na estruturação de um roteiro turístico que contemple o patrimônio Histórico-Cultural.

## **5 PROPOSTA DE ROTEIRO INTERPRETATIVO PARA O BAIRRO DE MESSEJANA.**

Propor um roteiro turístico cultural interpretativo é a finalidade deste capítulo, que inicia fundamentando o conceito de interpretação do patrimônio, a idéia é fazer com que haja uma real compreensão do diferencial do roteiro com abordagens de cunho social, histórica, econômica e cultural em relação a roteiros já operacionalizados no mercado. Os princípios e técnicas da interpretação são apresentados com a finalidade de orientar a equipe responsável pela implantação do roteiro turístico cultural nas destinações, bem como as etapas e as estratégias interpretativas que fazem parte da dinâmica da implantação e gerenciamento de um roteiro turístico cultural interpretativo.

### **5.1 Interpretação do patrimônio**

A atividade turística caracteriza-se na contemporaneidade como uma das mais importantes atividades econômicas no Brasil e em vários países do mundo com grandes possibilidades de ampliação e desenvolvimento, mas que atividade é esta? Mota (2013) afirma que o turismo, por ser uma área de estudo recente, tendo suas primeiras investigações científicas feitas no início do século XX, ainda encontra certo grau de dificuldade quanto ao uso de definições e conceitos que atendam aos interesses dos diversos grupos envolvidos na exploração das atividades ligadas ao turismo.

Ainda segundo Mota (2013) o conceito de turismo vem sofrendo um processo constante de evolução, várias definições foram apresentadas e criticadas ao longo da história, por não contemplarem todos os aspectos inerentes a atividade turística. Neste caso, a definição que aqui será adotada para explicar conceitualmente o que é o turismo, é a também utilizada pela autora, que é a feita em 1994 para Organização Mundial do Turismo (OMT): “ O turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares diferentes a seu entorno habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, finalidade de lazer, negócios ou outras” (OMT, 2001).



A historiografia especializada afirma que nos primórdios do seu desenvolvimento, esta atividade não se preocupava com os aspectos culturais e sociais das localidades. Atualmente, de acordo com Mancini (2007), percebe-se uma preocupação em revisar suas características e potencialidades, tentando atender, antes de qualquer coisa, as necessidades e fatores psicológicos, políticos, sociais, culturais e morais de seus clientes, que por sua vez, mais exigentes, cobrarão, entre outras coisas, o atendimento de suas necessidades sociais, como por exemplo, a inclusão de pessoas com o propósito de realizarem, por meio de experiências criativas e culturais, descobertas e amizades, enfim a ampliação de seus horizontes contextuais.

Neste sentido, conforme Mancini (2007), o turismo deixa de ser visto como uma mercadoria ou uma atividade meramente econômica e passa a ser visto como um fenômeno social, em que a sociabilidade e a cultura levam a um campo de aprendizado e experiências que podem levar a união e não ao desequilíbrio, comum como no turismo classificado como de massa, no qual entre os muitos desequilíbrios possíveis está o modelo de tensão cultural e social entre turistas, planejadores e anfitriões.

Menezes (2004) argumenta que o turismo se apresenta como uma proposta econômica de inclusão social e, assim, contribui para novas perspectivas de valorização da vida, do consumo de produtos culturais e de distribuição de renda, ou, por outro lado, alia-se a uma economia que exclui parcelas imensas da população da participação da produção e, dessa forma, opta por uma proposta de consumo de massa que pouco se preocupa com a sustentabilidade da produção econômica.

O turismo cultural configura-se nesse contexto como um diferencial competitivo para muitas destinações turísticas, competitividade necessária para que se mantenham no mercado provendo bens e serviços que satisfaçam às necessidades de seus visitantes, por um preço justo, contribuindo com a sustentabilidade (econômica, ambiental, sociocultural e política) e com a melhoria da qualidade de vida da população local (MOTA, 2013).

A superficialidade da fruição impede que o turismo construa algo que é fundamental para a sustentabilidade da atividade e do atrativo que se constrói: a dignificação cotidiana que dá substrato ao atrativo. Sendo esta traduzida por uma incorporação efetiva da cultura como substrato do produto escolhido para construir e vender. Apenas desta forma este atrativo turístico teria aderência a uma realidade dada e construída e que não se apresentaria apenas como um contexto histórico dado, mas como uma história em construção (MENEZES, 2004).

Nessa dinâmica é que o espaço cultural pode vir a se tornar um atrativo turístico. Enquanto o atrativo for apenas uma peça de curiosidade momentânea, será imediatamente esquecido após seu consumo caracterizando o consumo massificado. A busca pela sustentabilidade do atrativo é dada pela possibilidade de nele se incorporar amplos significados, fazendo com que a construção cultural de outros tempos continue sendo vivida, e sua memória e identidade projetada para a contemporaneidade.

Para Murta e Goodey (2002), interpretar, é um ato de comunicação. Pode-se dizer que interpretar é a arte de comunicar mensagens e emoções a partir de um texto, de uma partitura musical, de uma obra de arte, de um ambiente ou de uma expressão cultural. E o que é interpretar o patrimônio? É o processo de acrescentar valor à experiência do visitante, por meio do fornecimento de informações e representações que realcem a história e as características culturais e ambientais de um lugar.

Interpretar não é simplesmente fornecer informações, existem características que distinguem um conceito do outro, que nem sempre são evidentes, e as definições ajudam apenas parcialmente a compreender o que entendemos por interpretação. Assim, no 1º Congresso Mundial de Interpretação, em *Banff*, se originou a definição: “A interpretação do patrimônio é a arte de revelar *in situ* o significado do legado natural, cultural ou histórico ao público que visita esses lugares em seu tempo de ócio”.

Miranda (In: MURTA; ALBANO, 2002, p. 95), afirma que esta definição busca enfatizar a ação destinada ao público em geral, ao visitante que não possui uma relação com os locais de importância patrimonial e que, desta forma, “é livre para decidir se participa ou não dos programas interpretativos”.

Ainda segundo Miranda (2002) todo intento de realizar uma interpretação deve possuir um propósito, uma finalidade que venha contribuir para conscientização das pessoas e para melhoria no estado das coisas. Assim, o principal objetivo da interpretação patrimonial é produzir, através de atividades culturais, educativas e de conhecimento, um processo de mudanças cognitivas e afetivas tanto no visitante, quanto nos moradores, que resultem em alterações em seu comportamento, além de uma maior valorização e preservação do patrimônio material e imaterial local. Wagar (*apud* Miranda In: MURTA; ALBANO, 2002), diz que a interpretação não será efetiva, a menos que atraia a atenção do visitante; que este entenda e retenha a informação; que graças a essa informação o visitante adote uma atitude positiva e que através desse processo, se observe nele uma mudança permanente de comportamento.

Interpretar, assim, é produzir um significado para as coisas que as pessoas vêem e buscam usufruir prazerosamente nas suas vivências como turistas. É tornar possível um entendimento daquilo que não é o cotidiano de quem vê; daquilo que, na maioria das vezes, é exótico e aguça a curiosidade de saber e de apreender. “A atividade turística tem na sua essência a informação interpretativa que lhe é, assim, imprescindível e fundamental”. (MENEZES, 2004, p. 55)

Para tanto, é necessário a realização de um trabalho prévio, pois os objetos, as manifestações não falam por si só e a todos aquilo que são. Eles devem ser estudados, analisados, entendidas as possibilidades de significações que podem conter.

Cada manifestação cultural é rica o suficiente para possibilitar várias interpretações distintas e não uniformizadas e que são estimuladas por novos intérpretes e novas visões. Essa atenção às possibilidades interpretativas gera

responsabilidades extras para os profissionais que lidam com a interpretação do patrimônio para um turismo sustentável [...] Para eles é importante perceber que a interpretação, ao se vincular ao atrativo, pode gerar no turista reações variadas: emoção, admiração, indiferença. Tudo depende de uma questão simples de perceber e difícil de realizar: a interpretação deve ser geradora de questionamentos, de interrogações estimuladoras da curiosidade, de reflexões.

Ela deve ser apresentada como um problema histórico, artístico, sociológico ou cultural. “Só assim o turista busca re-interpretar e ter prazer com o entendimento do qual participa da construção”. (MENEZES, 2004, p. 55- 56). Nesse sentido, torna-se necessário e fundamental que as ações de interpretação patrimonial sejam motivadas e movidas por atitudes interdisciplinares, possibilitando a informação correta e rica.

Além do trabalho interdisciplinar, Goodey (In: MURTA; ALBANO, 2002) afirma, que a participação da comunidade local é indispensável para se obter êxito na atividade. Segundo o autor há uma lógica evidente nisso, pois as pessoas que nasceram, cresceram ou se estabeleceram nas localidades, possuem conhecimento enraizado, profundo e rico sobre o lugar. Em vista disso, muitos intérpretes trabalham hoje junto com as comunidades locais a fim de ajudá-las a compreender e trabalhar sua própria imagem do lugar, ajudando-as a atrair visitantes que virão para compartilhar, e não para saquear. (ALBANO, 2002).

De maneira que se torna primordial a associação desses atores no processo de desenvolvimento do setor cultural de qualquer espaço, com vistas a integrar atividades que visem configurar um método interpretativo, que de acordo com Menezes (2004) deve objetivar 1º investigar/apreender; 2º documentar/interpretar; 3º intervir/preservar e 4º informar/difundir o patrimônio histórico, artístico e cultural de um determinado local e, a partir disso, transformá-lo em atrativo a ser reconhecido e compreendido pelas pessoas que a visitam e, ainda, valorizado e preservado por ambas.

Murta e Albano (2002) completam dizendo que a construção de atrações culturais é de suma importância para o desenvolvimento do turismo sustentado é

necessário para reconciliar os interesses da preservação e do desenvolvimento. Se uma boa atração é desenvolvida em torno de um conceito construído a partir da interpretação das histórias, lendas e segredos do lugar, um plano interpretativo deve cuidar de responder a duas perguntas essenciais ao desenvolvimento de uma atração natural ou cultural: qual o sentido do lugar e de suas práticas culturais? Como transmiti-los aos visitantes? As respostas a essas perguntas estão em grande parte com a comunidade, que precisa ser estimulada a buscá-las na memória coletiva, em sua história oral e documentada. Uma boa tarefa conjunta para os órgãos de preservação para os vários sentidos que atribuem ao seu patrimônio.

Menezes (2004), quando fala do planejamento interpretativo, interdisciplinar e integrado mostra que ele possibilita:

1. a disseminação do conhecimento sobre o patrimônio de uma localidade;
2. a conscientização e a orientação sobre o uso desse patrimônio;
3. a confecção de um projeto de desenvolvimento que busque a sustentabilidade, focado no bem patrimonial apreendido e interpretado;
4. a qualificação e capacitação de pessoal da própria comunidade para prestar os serviços referentes ao turismo cultural;
5. estímulo ao desenvolvimento local com equidade, a diversas parcelas da comunidade;
6. a sensibilização para atitudes preservacionistas e de promoção da memória histórica e regional.

O autor demonstra ainda que a interpretação poderá também fornecer referências identitárias à comunidade, possibilitando uma compreensão dos significados e sentidos do seu passado, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar social da comunidade e para a preservação dos recursos culturais locais, efetivando possibilidades de novas interpretações e enriquecimento do atrativo e da identificação comunitária com sua história. O processo de identificação, apreensão, interpretação e informação sobre o patrimônio cultural deve ser adequado à realidade social, útil à sociedade, a serviço da qualidade de vida da população e, portanto, harmônico com ela. Deve ser uma construção própria, diversa, histórica, associada intimamente com a realidade local, que é distinta em cada locus de observação. E, sobretudo, deve ser um processo

identitário que, partindo da realidade social de suas peculiaridades e de suas tradições, tenha aderência ao devir das pessoas que compõem o espaço histórico a ser trabalhado.

Dessa forma, a fase de promoção, e planejamento acerca das interpretações patrimoniais, tornam-se parte fundamental do processo, não menos importante que o resultado obtido nem menos complexa do que o exercício interpretativo.

## **5.2 Princípios e técnicas da interpretação**

A apresentação do patrimônio histórico e cultural de um lugar, seja ele material ou imaterial, executada sem a devida interpretação, não causará no visitante o impacto esperado, podendo criar um clima de desinteresse, implicando, conseqüentemente, na formação de uma imagem sobre o lugar que possa, talvez, não corresponder a realidade.

Para Mancini (2007) a interpretação de lugares, de acervos, de saberes e fazeres culturais é, antes de tudo, um instrumento de comunicação com o morador e com o turista. A escolha dos meios e técnicas mais adequados devem sempre levar em conta o lugar ou objeto a ser interpretado e o público a que se destina a interpretação.

Murta (2002) acrescenta também algumas técnicas, como: 1. sempre focalizar os sentidos do visitante, buscando sempre estabelecer a conscientização pessoal sobre determinadas características do ambiente; 2. revelar sentidos com base na informação e não apenas informar; 3. utilizar artes visuais e de animação para apresentação do material, seja ele científico, histórico ou arquitetônico; 4. estimular a curiosidade do visitante, encorajando a exploração mais aprofundada do que está sendo interpretado; 5. apresentar a história completa, em vez de parte desta; 6. ser acessível a um público o mais amplo possível; 7. realizar a interpretação em parceria com a comunidade, estimulando a troca de conhecimentos e recursos; 8. adotar uma abordagem abrangente, ligando os temas

do passado, presente e do futuro, realçando a dimensão socioeconômica, ao lado das dimensões histórica, ecológica e arquitetônica; 9. destacar a diversidade, especificidade e pluralidade culturais das localidades; 10. levar sempre em consideração o atendimento ao cliente.

Assim, Goodey (In: MURTA; ALBANO, 2002) afirma ainda que, para se realizar um plano interpretativo é necessário traçar um mapa emotivo do sítio e de seu entorno, para definir o tom apropriado da linguagem de conservação e de orientação do fluxo de visitantes. Para isso é importante identificar as áreas e elementos valorizados pelos moradores, para buscar desenvolver um sentido de lugar, de transmitir seus valores e sua história às novas gerações.

Segundo Goodey (2002) deve dar atenção à altura, tamanho e alinhamento das edificações, janelas e portas, materiais, detalhes das construções e sinalização. Já Miranda (In: MURTA; ALBANO, 2002), aponta que a interpretação deve relacionar-se com a vida do visitante, além de revelar a essência do significado do lugar, a interpretação tem a obrigação de ser provável, portanto tem que atrair a atenção e em alguns casos, “seduzir” o visitante; tem que ser fácil de compreender ou relativamente fácil de ser processada pela mente das pessoas, tem que ser interessante e agradável, uma vez que não existe a obrigação de prestar atenção.

Murta e Goodey (In: MURTA; ALBANO, 2002), elencam as etapas do plano interpretativo:

### **Etapa 1 – Registro de Recursos, Temas e Mercados.**

Engloba o levantamento e a organização de: recursos – levantamento de todos os recursos culturais e ambientais, técnicos e financeiros a serem utilizados. Essa etapa envolve atenção de diferentes setores da administração pública e privada, bem como o envolvimento de profissionais de várias áreas e também de voluntários, colecionadores, organizadores de eventos e possíveis patrocinadores. Temas – um inventário de temas proporcionará os elementos significativos que definem o caráter único do lugar – sua história e topografia, seus personagens e

lendas, seus sítios e edificações. A estruturação de evidências materiais é essencial para propiciar a base de um conceito eficaz de interpretação para a valorização.

Essa etapa exige pesquisa intensiva com a comunidade local. Mercados – o público alvo e os mercados devem ser claramente definidos. Isso se torna importante, pois o planejamento de um programa de interpretação será influenciado pelas características e necessidades dos visitantes. Algumas perguntas podem ser levadas em consideração:

- qual o mercado ou segmento de mercado para atração?
- qual o número de visitantes esperado, qual a duração da visita, qual o tamanho e estrutura dos grupos de visitantes?
- qual a origem e as expectativas dos visitantes, que exigências físicas e culturais específicas eles podem ter? (idioma, terceira idade, portadores de necessidades especiais, grupos profissionais).

## **Etapa 2 – Desenho e Montagem – Escolha de Meios e Técnicas**

A interpretação utiliza vários meios e técnicas para comunicar mensagens ao visitante, sendo que, a escolha desses adequados ao público usuário é crucial. A escolha destes meios dependerá do conhecimento dos recursos e do mercado inventariados anteriormente. É sempre importante ter em mente três questões sobre a comunicação que desejamos ter com os visitantes:

- O que queremos que eles saibam?
- O que queremos que sintam?
- O que queremos que façam?

Também é indispensável o conceito de atendimento ao cliente, que assegura ao visitante informação e entretenimento adequados aliados ao sentimento de conforto e de ser bem recebido. Os serviços públicos de qualidade também são importantes ao bom atendimento ao turista e à população: banheiros, lixeiras, telefone, transporte ágil e regular, informação e segurança.



### Etapa 3 – Gestão e Promoção

A gestão de um plano de interpretação é de suma importância para garantir a preservação e atualização das instalações interpretadas, sejam elas privadas, públicas ou gerenciadas em parcerias do poder público com a comunidade. Torna-se relevante programar as necessidades de monitoramento, manutenção e avaliação permanentes, atualização e treinamento da equipe, de modo a planejar o custeio e assegurar o financiamento adequado.

Por outro lado, a publicidade deve ser planejada de modo a promover o objeto a ser interpretado para plateias específicas. Folhetos, painéis, mapas e guias ilustrados, dirigidos tanto aos residentes do local quanto aos visitantes, são essenciais. A realização de festivais, eventos e manifestações artísticas também é considerada uma maneira eficiente de divulgação, pois além de promover a localidade, enriquecem a vida social e realçam características e identidades culturais locais.

Os autores expõem ainda algumas estratégias interpretativas que podem incluir trilhas e roteiros sinalizados, guias e condutores para acompanhar grupos de visitantes, publicações e mapas ilustrados e folders, centro de visitantes, museus e centros de informação, festivais e animação cultural, entre outras. Essas estratégias de interpretação podem ser agrupadas em três grupos: interpretação ao vivo; textos e publicações e interpretações com base no *design* (placas, painéis, letreiros, som, luz e imagem etc).

Os meios de interpretação podem e devem ser empregados combinados entre si, é importante lembrar que o plano interpretativo deve considerar todo o contexto socioambiental. Quem interpreta deve estar atento e ser sensível na avaliação do lugar e das oportunidades oferecidas, e até recomendar a não interpretação, se assim for necessário. “Afiml, espaços destinados pura e simplesmente à contemplação são tão importantes quanto os que passaram por um processo de interpretação”. (MURTA; GOODEY In: MURTA; ALBANO, 2002, p. 33).

Desse modo, o planejamento interpretativo orienta a limpeza e a descoberta das fachadas originais, a harmonia da sinalização e do desenho de placas e letreiros compatíveis com o espírito do lugar, e as técnicas interativas, ampliam a compreensão popular sobre os sítios.

Para Menezes (2004), conhecer e interpretar heranças culturais de tempos passados tem para sociedades atuais um valor que ultrapassa a simples curiosidade. A busca pela compreensão de estruturas culturais passa a fazer parte da nossa cultura, nos levando a busca de prazeres nos momentos de ócio que contemplem o entendimento de culturas, de valores históricos, de manifestações da tradição construída, de heranças culturais. Essa demanda por produtos histórico-culturais faz parte de nossa cultura e, assim deve ser compreendida em sua integridade e em sua dinâmica de construção passada e presente. O patrimônio que o turista quer e deve ver está vivo.

Ele deveria ser vivenciado em seu próprio devir, em sua dinâmica vivência que conjuga história, tradições, arte, valores e práticas costumeiras.

As invenções e encenações culturais para serem mostradas aos turistas, e perda da autenticidade e a padronização do produto acarretam problemas sociais e culturais para as localidades, e se tornam uma experiência de baixa qualidade para o turista. Essa forma de desenvolvimento do turismo tende a ser precursora ao desenvolvimento do turismo de massa, cujas características e impactos, não se assemelham em nenhum aspecto com o turismo cultural.

### **5.3 Análise dos dados obtidos através da pesquisa *in loco***

O bairro de Messejana é, sem dúvida, um local rico em história, possui um patrimônio material representado por suas construções que contam a história de um povo. A partir da anterior exposição de seu patrimônio material foi possível verificar seu forte potencial para o desenvolvimento do turismo cultural que, conforme exposto, quando planejado dentro dos princípios da sustentabilidade, proporcionará o desenvolvimento da região, no caso de Messejana, a atividade turística contribuirá

para a diversificação dos serviços já ofertados pelo bairro, além de alavancar significativamente o conhecimento da história, o fortalecimento da memória e da identidade dos seus residentes e o resgate, conservação e perpetuação dos patrimônios e da cultura que constituem o bairro.

Neste contexto, o presente estudo busca sugerir um roteiro cultural para o referido bairro, que utilize estratégias interpretativas com finalidade de proporcionar lazer e conhecimento aos turistas e população autóctone.

O roteiro tomará como base a teoria sobre interpretação já exposta. O roteiro interpretativo pretende oferecer ao turista e aos moradores do bairro de Messejana, conhecimento sobre o patrimônio e cultura local, além de proporcionar uma mudança na mentalidade dos mesmos, fazendo com que estes criem hábitos melhores em suas viagens, valorize o patrimônio natural e cultural e busquem assim a proteção e preservação dos locais que visita.

Para tanto, visando planejar um roteiro interpretativo, um dos elementos mais importantes é o envolvimento com a comunidade local, pois ela poderá aconselhar na escolha dos atrativos e temas a serem trabalhados, oferecendo um produto autêntico. Esse envolvimento propicia também uma valorização cultural da localidade, aproximando-os do patrimônio e do seu significado, aumentando a preservação dos bens materiais e imateriais.

Santos F. (2000, p. 43), afirma que a pesquisa qualitativa rejeita a possibilidade de descoberta de leis sociais e está mais preocupada com a compreensão e interpretação do fenômeno social. “Seu propósito fundamental é a compreensão, explanação e especificação do fenômeno. O pesquisador precisa tentar compreender o significado que os outros dão às próprias situações”.

A pesquisa qualitativa é adequada à obtenção de um conhecimento mais profundo do assunto a ser tratado, mas não permite a generalização em termos de probabilidade de ocorrência, como na pesquisa quantitativa.

Para a coleta de dados utilizou-se a entrevista que é caracterizada por Dencker (2001, p. 137), como “uma comunicação verbal entre duas ou mais pessoas [...] cuja finalidade é a obtenção de informações de pesquisa”. Ainda segundo a autora este instrumento de coleta de dados permite uma maior flexibilidade na formulação das questões e permite maior sinceridade de expressão.

Nesta perspectiva, entrevistou-se o Sr. Edmar Freitas, graduado em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), escritor, memorialista e funcionário público municipal aposentado, que forneceu informações sobre os aspectos históricos do bairro de Messejana, suas peculiaridades sociais, econômicas e culturais, indicando a literatura necessária para a revisão bibliográfica pertinente a Messejana, bem como imprimiu seu ponto de vista a respeito de um roteiro turístico cultural para o bairro de Messejana.

### **5.3.1 Entrevista com um memorialista e poeta do bairro de Messejana**

Estas entrevistas não possuíram um roteiro ou questionário pré-estruturados. Foram caracterizadas por sua informalidade, na qual se buscou através de conversas, alcançar alguns objetivos que tornaram possível, no caso específico do poeta, memorialista Edmar Freitas, residente em Messejana há vários anos, autor de livros de histórias infantis, história de Messejana e de poesias, realizar uma breve análise sobre sua opinião a respeito do bairro de Messejana e da elaboração de um Roteiro Turístico Cultural Interpretativo.

Segundo o memorialista, o bairro de Messejana possui sim um forte potencial histórico cultural, e justifica sua afirmação mencionando a ata de fundação da Vila Nova Real de Messejana da América, que em 1º de janeiro de 1760, as autoridades reunidas em praça pública, leram para o conhecimento dos presentes, as ordens emanadas pelo Rei de Portugal D. José. O entrevistado continua informando que este relato encontra-se em seu livro, resultado de uma criteriosa pesquisa, intitulado Messejana, publicado em 2013.

Sobre o patrimônio histórico cultural de Messejana, mencionou que são oficialmente 255 anos de história, o que representa um tempo cronológico suficiente para a construção de uma identidade cultural própria, mesmo tendo sofrido influências de outras culturas como a europeia, em função das incursões organizadas, tanto a mando da Coroa Portuguesa, quanto pela Igreja Católica.

O poeta continua afirmando que em sua extensa história, Messejana passou por várias transformações, provocadas muitas vezes pela instabilidade política pela qual sempre se deparou, principalmente no Período Colonial. No início, pelos frequentes desmandos cometidos pelos dirigentes nomeados pelas autoridades do Império, depois pela total inércia e falta de compromisso dos que assumiam a administração local. Apesar de todos os desmandos sua história não foi maculada, pelo contrário, só foi a cada dia mais enriquecida ante a todos os percalços com os quais sofreu ao longo do tempo, desabafa o entrevistado.

Segue citando o patrimônio edificado e ressaltando a importância deste no contexto sócio cultural do bairro, como por exemplo, a Casa de José de Alencar, de grande valor arquitetônico e cultural; a centenária Igreja Matriz de Messejana; a Praça Matriz de Messejana, palco de muitos atos políticos e culturais; a Feira e o Mercado Central do bairro com toda sua efervescência econômica, ícones nas representatividades dos hábitos e costumes do povo messejanense; o Centro das Tapioqueiras que congrega a população nativa e o visitante em torno de um prato típico da culinária cearense – a tapioca recheada com queijo coalho<sup>15</sup> e carne do sol, entre outras tantas opções; as Escolas Religiosas responsáveis pela formação de muitos ilustres filhos de Messejana.

---

<sup>15</sup> De acordo com o historiador e escritor Luís Câmara Cascudo, a fabricação de queijo no Nordeste do Brasil data da instalação das primeiras fazendas nos sertões nordestinos, mas as referências a estes produtos datam da segunda metade do século XVIII. Estima-se que o queijo coalho reconhecido como tal seja produzido há mais de 150 anos, tendo sua origem relacionada ao matulão, bolsa feita do estômago de animais em que os viajantes acondicionavam o leite. Como as jornadas eram longas, o leite coagulava e originava uma massa que, por sua vez, deu origem ao queijo de coalho. Fonte: Disponível em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Queijo\\_coalho](http://pt.wikipedia.org/wiki/Queijo_coalho). Acesso em: 05/12/2014.

Apesar dos percalços, Messejana continua hegemônica, irradiando para os demais bairros que compõem a chamada Grande Messejana, os principais serviços de natureza pública e privada.

No que diz respeito aos aspectos políticos e econômicos o Sr. Edmar Freitas explica que Messejana iniciou o século XX em pleno desenvolvimento. No primeiro ano do referido século ele já despontava como um município promissor, chegando a ser considerado o maior produtor de açúcar do Ceará. Na contemporaneidade, embora legalmente Messejana ainda tenha *status* de distrito, pois assim foi criado e ainda não foi extinto, nas últimas décadas tem assumido características de bairro, principalmente após a reforma administrativa ocorrida no início de 1997, quando a cidade de Fortaleza foi dividida em seis regiões administrativas, compostas, cada uma, pelos bairros inseridos dentro de sua jurisdição.

Mesmo nessa condição, conta com uma significativa população de aproximadamente 50 mil habitantes, tendo sua área territorial inserida na parte central da 6ª Região Administrativa. Apesar dos percalços, Messejana continua hegemônica, irradiando para os demais bairros que compõem a chamada Grande Messejana, os principais serviços de natureza pública e privada.

O entrevistado ressalta que é importante destacar que a região da Grande Messejana tem área que compreende 40% do território de Fortaleza, e população estimada de 650 mil habitantes. Apesar de um dia Messejana ter sido Vila, e hoje ser vista apenas como um bairro, esse fator não lhe causou nenhum demérito, pois tudo que há de importante para o bom andamento da cidade é encontrado em Messejana. Com a reforma administrativa, veio atrelada uma política de descentralização, visando, ao mesmo tempo, à prestação de um melhor serviço à comunidade, assim como uma maior agilidade da máquina do município de Fortaleza.

Uma das iniciativas que mais caracterizaram essa nova forma de ver a cidade foi a criação do sistema integrado de transportes, fato que permitiu ao

cidadão uma visão mais geral da cidade e, ao mesmo tempo, certo desapego ao centro da cidade, pois com as medidas implantadas os bairros obtiveram mais autonomia e, portanto, fortaleceram suas identidades.

Neste contexto, Messejana conheceu um crescimento nunca visto, afirma Edmar Freitas, permeado pela construção de dezenas de condomínio em seu entorno, além de um avassalador crescimento do seu comércio, fator importante para o aumento do índice de empregos no bairro. Todos esses acontecimentos trouxeram prosperidade ao bairro, mas também impactou fortemente o meio ambiente como, por exemplo, o aterro ou a poluição de riachos e lagoas e o desmatamento, principalmente das mangueiras que existiam em abundância.

Quanto a infraestrutura, praticamente todas as ruas foram pavimentadas, com linhas de ônibus cruzando quase todas elas. O memorialista reconhece que apesar de tudo, ainda há muito para ser feito, principalmente no segmento da cultura, pois, segundo ele, “não é preciso lembrar que nessa terra nasceu um dos maiores romancistas brasileiro, Messejana tem o dever de resgatar a sua história e a identidade dos seus filhos ilustres, como forma de se colocar no rol das cidades históricas advindas do Brasil Colônia”.

Na condição de bairro, sob uma análise bem apurada, poder-se-ia afirmar que o seu tecido social, embora heterogêneo, já se encontra bem definido. Messejana recebe pessoas dos mais longínquos lugares do Brasil. Independente de como foi concebida e de como é hoje, Messejana é a sua feira, sua lagoa, seu centro, sua fé e seu povo. É maior do que sua própria história, pois vai além dos fatos, fazendo parte também do imaginário, sempre renascendo como as lendas, vencendo os dias e sendo eternamente admirada. E não importam as intempéries, Messejana sempre estará pronta a renascer como uma Grande Fênix, com uma asa no passado e outra no futuro, tendo sempre como fontes de alimentos inesgotáveis: a sua história, a sua cultura, e o seu povo.

A opinião do memorialista a respeito da proposta de um Roteiro Turístico Cultural Interpretativo para o bairro de Messejana, a princípio é de que seria

meramente uma proposta, pois a implantação da mesma seria algo quase utópico, considerando a falta de conscientização da população messejanense no que tange a preservação dos espaços públicos, bem como o descaso da gestão pública municipal para a elaboração, implantação e implementação de políticas públicas de preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural de Messejana e de Fortaleza de maneira geral.

Os interesses das pessoas que hoje residem ou moram em Messejana, são somente comercial, pois como já citado anteriormente o bairro é o centro comercial dos demais que compõem a Grande Messejana, com um dinâmico comércio de produtos e serviços que proporcionam aos seus moradores e visitantes o conforto de não precisar se deslocar para o afastado centro de Fortaleza. Este intenso comércio desperta nos empresários locais e de outros estados o interesse em investir, instalando um novo negócio ou ampliando os já existentes. São filiais de grandes lojas de eletrodomésticos, roupas, calçados e bolsas, móveis entre outros. Demolir prédios antigos, de importância histórica e arquitetônica, para dar lugar a um novo negócio comercial, tem se tornado rotina em Messejana, não existe para estas pessoas o sentimento de pertença, prevalecendo sempre a força do capital.

Por outro lado, pensa que a estruturação de um Roteiro Turístico Cultural Interpretativo no bairro de Messejana até seria possível, desde que para isso houvesse um investimento maciço em infraestrutura, pois o bairro já sofre com situações de congestionamento no trânsito de veículos, principalmente nas ruas centrais, problemas com lixo descartados em lugares inadequados, ruas sem manutenção de asfaltos, problemas sérios de violência, crimes, assaltos entre outras mazelas sociais comuns em grandes centros onde o poder público é ineficiente nas soluções dos problemas relacionados às necessidades básicas da população. O Senhor Edmar Freitas, encerra dizendo que sempre ouviu alguns gestores do turismo em destinos que são referências no que diz respeito a planejamento e a sustentabilidade da atividade turística, dizerem que um lugar antes de ser bom para o turista tem que ser bom para a sua população.



Pode-se perceber e constatar através do posicionamento de ideias e opiniões do entrevistado que o bairro de Messejana, apesar da deficiente infraestrutura básica necessária para que a atividade turística aconteça, apresenta elementos, mesmo que minimamente, podem dentro de uma estrutura bem planejada e articulada, transformarem-se em atrativos turísticos, elementos estes representados pela sua história, que se confunde com a história da colonização do estado do Ceará e pelas suas peculiaridades como a Lagoa de Messejana, citada no romance Iracema, do internacionalmente conhecido, o cearense José de Alencar.

Entende-se, portanto, que a real necessidade é de políticas públicas bem intencionadas, visando a melhoria da infraestrutura do lugar para que ofereça as condições mínimas necessárias para a implantação de um projeto que visa incluir Messejana no roteiro turístico do Ceará. Os recursos poderiam, inclusive, ter origem federal, pois o Ministério do Turismo através do Departamento de Infraestrutura Turística, e responsável pela elaboração e pela execução de planos, programas e ações relacionados à infraestrutura turística, permitindo a articulação de ações com os demais órgãos governamentais que interagem com a Política Nacional do Turismo.

Compreende-se, também, que existe uma falta de conscientização da população local em preservar e valorizar o patrimônio e a cultura do lugar, condição primordial para a aceitação e compreensão da atividade turística como elemento alavancador para a dinamização da economia de forma mais sustentável, pois o turismo por ser um fenômeno social aplicado necessita do total apoio da comunidade e sua participação no planejamento das atividades turísticas que a localidade poderá desenvolver, entendendo que a compreensão de patrimônio deve envolver não somente um conteúdo, mas também as relações culturais e interpessoais a que representa. O Turismo é um fenômeno que se sustenta nesses elementos representativos de cultura e sociedade, principalmente.

Constitui-se em uma atividade extremamente dependente da comunidade local, pois o turista está cada vez mais interessado em buscar o novo, em trocar experiências, em encontrar o diferente ou mesmo familiar, essa atividade por mais contraditória que possa parecer precisa implantar ou conscientizar os valores

formadores da comunidade receptora.

Entende-se que é preciso valorizar a tradição, as raízes locais, de maneira a formatar um produto para o Turismo comercializar e além de tudo integrar a comunidade que irá receber os turistas dentro desta perspectiva. Uma vez que ao planejar uma viagem o turista implicitamente já manifesta o seu anseio por expandir seus conhecimentos e suas relações interpessoais. Suas escolhas refletem sua realidade no momento.

Quando o Turismo é planejado de forma a integrar a rotina e a cultura local, as pessoas que vivem na localidade sentem-se orgulhosas de suas origens, interessam-se por sua história e pelos elementos que constituíram essa comunidade. Elas próprias buscam mais informações que possam contribuir com o resgate cultural da cidade. Há um comprometimento por parte da comunidade em fazer o melhor para que sua cidade seja admirada, em tratar o turista bem porque ele trará divisas para o município, em manter a limpeza, a sinalização, em ser cordial, em saber informar, enfim, tudo o que diz respeito à qualidade do produto turístico que foi formatado para aquela comunidade.

A análise da fala do entrevistado Senhor Edmar Freitas, permite também reforçar a afirmação já citada neste trabalho e respaldada pelos autores mencionados, que assim como a comunidade precisa estar consciente de seu papel dentro da atividade turística, outros setores constituintes de toda a infraestrutura da localidade para bem servir os turistas precisam integrar-se e se mostrarem fortes enquanto *trade* turístico. Isso comprova que o Turismo necessita ser planejado, não pode simplesmente ser implantado.

### **5.3.2 Entrevistas informais realizadas com representantes de Associações.**

A coleta de dados que fundamenta a proposta deste estudo foi realizada a partir de entrevistas direcionadas, ou seja, realizadas, como dito anteriormente, com pessoas chaves para a elaboração do roteiro, desta forma, contribuiu, também, para o fornecimento das informações necessárias para a produção desse trabalho representantes das associações de classes existentes no bairro de Messejana, por

serem pessoas normalmente articuladas, politizadas, conhecedoras dos direitos de um cidadão no que tange a reivindicação de melhorias para a comunidade, mas também dos seus deveres quanto a consciência de preservação e valorização dos bens públicos, que por questões pessoais optaram em não terem seus nomes mencionados.

Em consulta realizada por meios eletrônicos constatou-se a existência de várias associações e sindicatos de classes na grande Messejana, no entanto, muitos de interesses pontuais como o caso de associações de ordem religiosa e grupos escolares. Elegeu-se, portanto, as instituições que em sua constituição apresentaram interesses mais abrangentes com ações que beneficiam uma coletividade. Neste sentido buscou-se a opinião de representantes dos seguintes sindicatos e associações: 1 – Associação dos Comerciantes do Grande Jangurussu e Messejana, localizada à Rua Castelo de Castro, 486, no Conjunto São Cristóvão; 2 – Associação das Tapioqueiras de Messejana, localizada no Centro das Tapioqueiras em Messejana na CE. 040; 3 – Associação dos Moradores de Messejana – AMME, localizada a Rua Frei Henrique, 48.

Das instituições acima mencionadas procurou-se saber sobre o que acham da atenção do governo para o bairro de Messejana e se apoiariam a implantação de um roteiro turístico cultural no bairro. A resposta assinada pelo presidente da referida associação diz que apesar da parte central de Messejana ser o centro comercial dos bairros adjacentes e de algumas cidades da região metropolitana como o caso de Aquiraz e Eusébio, apresentando um comércio dinâmico e diversificado, o que representa um alto índice na arrecadação de impostos para os cofres públicos, o governo não tem voltado o seu olhar para o bairro da forma como ele (o bairro) realmente necessita.

O presidente da associação em questão afirma que a Grande Messejana vive hoje problemas sérios de violência, de falta de infraestrutura básica, principalmente na parte central, por onde passa um grande número de pessoas e veículos diariamente, impactando aquela região, o deslocamento das pessoas para o centro do bairro em busca do comércio e serviços ocasionou um trânsito pesado e

confuso, registrando rotineiramente acidentes envolvendo veículos e pedestres. Existe no bairro um grande número de pedintes, crianças nos sinais de trânsito limpando pára-brisas em troca de moedas, quando deveriam estar na escola, adultos deitados nas calçadas das lojas, e adolescentes furtando e assaltando colocando em risco a vida dos cidadãos.

Transformar Messejana em um lugar turístico, pode até ser possível, mas para isso terá que melhorar, e muito, afirma o presidente, os pontos que foram mencionados, do contrário seria expor o visitante a uma situação de insatisfação e risco, quando ele se deparasse com a ausência do mínimo necessário para atender suas necessidades, conclui o presidente da referida associação.

Da Associação das Tapioqueiras de Messejana para o questionamento entregue a uma das permissionárias obteve-se a seguinte resposta assinada pela presidente da associação:

Estamos nesta atividade há mais de oitenta e cinco anos, nossos pais e avós iniciaram na década de 1930, na beira da estrada de Messejana, era conhecido como tapioqueiras da Paupina, por habitarem esse bairro. Mas em 2002, o Governo do Estado fez a duplicação da CE-040, onde nós ficávamos, sendo, portanto, necessário nos retirar de lá. Fomos então, realocadas no Centro tal como se conhece hoje, com 26 boxes, no bairro Messejana, há apenas 600 metros do nosso antigo ponto. Considero o ponto bem divulgado é muito atrativo para a clientela que chega do mundo todo. Hoje faz parte do nosso cardápio 70 sabores. Antes a gente só podia vender tapioca, não podia vender outra coisa, mas através da nossa associação conseguimos mudar o estatuto e hoje o cardápio é bem variado. Mesmo com o local em bom estado de conservação, acredito que poderia ter mais assistência do Governo, acho que a estrutura não está mais atendendo a demanda. Se a gente tivesse dinheiro, comprava um terreno aqui do lado e aumentava o estacionamento<sup>16</sup>.

Quanto à implantação do roteiro turístico cultural para o bairro de Messejana, a Associação das Tapioqueiras posiciona-se positivamente, comentando que seria mais uma forma de aumentar a clientela do Centro das Tapioqueiras, desde que para isso houvesse, realmente, investimento na melhoria da estrutura do lugar. Lembrou que as Agências de Turismo de Fortaleza não inclui uma parada no Centro das Tapioqueiras, mesmo assim, o número de turistas que visita o lugar é bastante satisfatório, como já mencionado.

---

<sup>16</sup> Entrevista concedida em 07/02/2015

O presidente da Associação dos Moradores de Messejana – AMME manifesta-se frente ao questionamento desabafando que graças ao esforço dos membros e lideranças junto ao povo, além da contribuição de outras entidades, Messejana teve atendidas reivindicações históricas como a Urbanização da Lagoa de Messejana, no início dos anos 2000, abertura de ruas, muitas pavimentações e drenagens. Uma das principais lutas e vitórias foi a Urbanização do Sítio São José, realizada em 1992, ocorrida por grande movimento realizado naquela comunidade coordenado pela entidade a qual preside.

O presidente da referida Associação, continua dizendo que nada disso teria sido possível sem a participação popular, marca da Associação que preza pelo engajamento dos homens e mulheres, idosos, jovens e crianças que são o sentido de ser de uma cidade. Cita que, por conta disso, fatos ocorridos recentemente têm preocupado a Associação, vista a necessidade de alguns em tentar suprimir a importância do povo nas conquistas sociais da comunidade, visando o estabelecimento de uma supremacia política baseada em modelos arcaicos, digna do tempo dos coronéis.

Informa ainda que em 2009, a Associação organizou um abaixo-assinado entre feirantes e permissionários do Mercado de Messejana solicitando a Reforma, Ampliação e Modernização do Mercado com o intuito de melhorar ainda mais aquele importante símbolo do bairro. Reuniu-se mais de 5 mil assinaturas e foi gerado o processo 68334/2009 na Prefeitura de Fortaleza. Este documento construído pelo povo de Messejana gerou a licitação 0077/2010 que resultou na última reforma do Mercado. “Se algo não tem início não tem fim. No entanto, pelo meio, sempre aparecem aproveitadores ou “pais” da obra espalhando faixas e irritando nossos ouvidos com carros de som afirmando que “conquistaram” aquele serviço”, desabafa o presidente da AMME.

Continua afirmando que isso é ruim para a democracia e mais ainda para Messejana. Tentar calar os diversos pensamentos que emanam do povo é tentar calar o cidadão e cidadã que discorda e tem outra visão sobre os fatos.

Outro exemplo são os diversos serviços de recapeamento de ruas e avenidas. Essas obras estão ocorrendo por conta do clamor geral da sociedade que reclama por telefone, vai à televisão e jornais pedindo maior atenção da Prefeitura. As linhas de ônibus vêm recebendo esse serviço periodicamente, sem a necessidade de intervenção ou “pressão” de político A ou B. A Administração Pública está cumprindo o seu papel de gastar o dinheiro dos impostos para o benefício de quem os paga, ou seja, o povo. Contudo, parlamentares “faixinhas” como já estão sendo conhecidos correm como “papa-asfalto” temendo perder a publicidade.

Para terminar, diversas praças estão sendo reformadas, graças a garantia de recursos assegurados nas votações do Orçamento Participativo com o voto da população, experiência das mais valorosas em nossa cidade e que está se firmando como forma de acesso as políticas públicas. No entanto, alguns usam os serviços garantidos pela voz do povo, para se apresentarem como “conquistadores de obras”.

Enquanto os ditos representantes unânimes de Messejana não moveram uma palha para a construção de um novo Posto de Saúde ou mesmo de áreas de lazer públicas perto das casas das famílias, cursos ofertados com financiamento de dinheiro público dentro de verdadeiros escritórios particulares de algumas figurinhas o desenvolvimento de Messejana fica estagnado com pais de família perdendo a paciência no trânsito, mães sem áreas de lazer para levar seus filhos e idosos com medo da violência nas ruas.

Não houve nos últimos anos e pelas mãos de pessoas com mandato uma única ação efetiva, por exemplo, de reversão do problema das drogas. Foi necessário que movimentos apartidários e vindos do povo organizassem tal movimento. Com relação a cultura, apenas homens e mulheres do povo tem buscado levar a todos o conhecimento que liberta e faz bem a alma com eventos nos espaços públicos aberto a todos.

E quanto ao roteiro turístico cultural para Messejana diante do já exposto, se depender só da iniciativa pública, será um projeto que nunca sairá do papel, pois tudo que envolve a cultura parece que não desperta no poder público o interesse, talvez pelo fato de não representar à ele possibilidades reais de arrecadações vultosas de impostos, conclui o presidente da Associação dos Moradores de Messejana.

Considerar a opinião dos representantes de classe faz-se extremamente necessário para a elaboração de um projeto turístico independente da segmentação, mas quando se trata do uso do patrimônio histórico cultural como produto turístico essa necessidade torna-se ainda mais acentuada. A proposta de Turismo Cultural que será apresentada a seguir parte do princípio defendido por Beni (1997 ) que o planejamento da atividade turística deve levar em consideração os elementos que envolvem as questões naturais, culturais e humanas. Assim sendo, apresenta-se a seguir a sugestão de roteiro para o turismo cultural para o bairro de Messejana.

#### **5.4 Sugestão de Roteiro para o Turismo Cultural e de Estratégias Interpretativas para o bairro de Messejana.**

Diante de todo conhecimento que se buscou sobre o bairro de Messejana através de consultas bibliográficas e observação do lugar, do embasamento teórico sobre os termos de relevância ao estudo e da pesquisa realizada a diferentes atores da comunidade e do poder público local, pode-se notar que o bairro, apesar da deficiente estrutura e infraestrutura, possui o seu patrimônio histórico e cultural que resulta em grande potencial para o turismo cultural, porém este ainda não é explorado comercialmente, por não haver iniciativa dos órgãos públicos responsáveis pelo fomento e planejamento da atividade turística e em consequência de tal situação, não há a consciência por parte da comunidade da importância desta atividade, para que esta tenha iniciativas que visem à estruturação e o desenvolvimento da atividade em questão.

Desta maneira o presente estudo pretende propor um roteiro de turismo cultural que se utilize de estratégias interpretativas, buscando dessa forma, um desenvolvimento da atividade que envolva todos os atores de relevância no processo, e que traga benefícios a todos. Para isso, utilizou-se da teoria sobre a interpretação já exposta, como embasamento para o roteiro, além de dados adquiridos com as consultas bibliográficas e pesquisa *in loco* sobre a história, os locais mais importantes, enfim, sobre o que acredita-se ser relevante o turista encontrar no roteiro.

#### **5.4.1 Etapas do Plano Interpretativo**

De acordo com a teoria apresentada anteriormente, existem algumas etapas a serem seguidas para a realização de um plano interpretativo. Essas etapas serão expostas a seguir:

##### **Etapa 1**

###### **a) Recursos:**

Como mencionado no capítulo 5, nesta etapa serão definidos os recursos naturais e culturais e o levantamento dos recursos financeiros necessários para formação do roteiro. Porém, destaca-se que o objetivo deste estudo é apresentar um roteiro com estratégias interpretativas a fim de trabalhar os conceitos de identidade e memória com a população local e buscar uma mudança na mentalidade e no comportamento do turista, visando que esse desenvolva maior consciência social e cultural, além de preocupação com o patrimônio material e imaterial em suas viagens. Desta forma, não se torna necessário o desenvolvimento dos recursos financeiros para o projeto.

Cabe ressaltar também que se limitará a exposição dos recursos a serem utilizados, devido ao fato dos mesmos terem sido expostos e detalhadamente caracterizados no capítulo 2 deste trabalho. Os recursos serão:



- Lagoa de Messejana;
- Igreja Matriz de Messejana;
- Casa de José de Alencar;
- Centro das Tapioqueiras de Messejana;
- Seminário Seráfico;
- Hospital de Messejana;
- Feira Livre de Messejana e Mercado.

#### b) Temas

Os temas a serem apresentados neste roteiro, relacionados com os recursos apresentados podem ser:

- **(Lagoa de Messejana)** – Exploração da região que deu origem a Vila Nova Real de Messejana da América, contada desde a colonização da província do Ceará; invasão dos holandeses ao nordeste brasileiro e fuga dos índios Potiguaras (Rio Grande do Norte) para as proximidades da lagoa de Messejana; missões jesuíticas no Brasil e suas incursões por terras cearenses; hábitos e costumes do povo indígena e sua contribuição na formação da identidade cultural brasileira; recursos hídricos do estado Ceará; secas nordestinas e frente de trabalho; especulação imobiliária e ocupação desordenada do espaço urbano.
- **(Igreja Matriz de Messejana)** – Igreja Católica e sua influência no Brasil Colônia; missões jesuíticas no Brasil; Messejana e os aspectos da religiosidade do bairro: história da padroeira Nossa Senhora da Conceição; o trabalho de um dos mais atuantes padres da freguesia de Messejana – Luiz Barbosa Moreira; crescimento e

desenvolvimento da Vila de Messejana; cenário político e religioso da Messejana do século XIX; câmara de Messejana, poder maior da Vila no período colonial e que no período do Império funcionava em um prédio e dois pavimentos situados na parte central na Praça da Matriz; movimentos políticos importantes, como por exemplo, o que foi liderado pelos republicanos Tristão Gonçalves e José Pereira Filgueiras que tinha como objetivo a implantação da República do Equador do Ceará.

▪ **(Casa de José de Alencar)** – Aspectos econômicos, destaque para o primeiro engenho a vapor do Ceará, instalado na propriedade do Sítio Alagadiço Novo, como era chamado o lugar a época, onde hoje está localizada a casa que fez parte do conjunto original onde nasceu o romancista José de Alencar; cenário político do Ceará Império, destaque para a atuação de José Martiniano de Alencar, pai do romancista, como presidente da Província; fatos do cotidiano da época, como a forte participação de Bárbara de Alencar (avó do romancista) na vida social e política do Ceará Império; estilos arquitetônicos e o uso da carnaúba como material de cobertura; reflexão sobre a escravidão no Ceará, através da exposição das peças alusivas a escravatura que fazem parte do acervo do Museu Arthur Ramos; vida e obra do romancista José de Alencar, através de suas peças literárias retratadas na Pinacoteca Floriano Teixeira.

▪ **(Centro das Tapioqueiras de Messejana)** – A contribuição dos grupos étnicos: negro, branco e índio na formação da identidade cultural e na gastronomia cearense; tapioca artesanal – uma contribuição da culinária indígena com influência da cultura europeia; gastronomia como atrativo turístico; turismo no Ceará – aspectos históricos econômicos e sociais; a gastronomia e a relação com a pecuária e agricultura do lugar; população nativa e lazer.

▪ **(Seminário Seráfico Nossa Senhora do Brasil)** – Estilo arquitetônico do prédio e sua relação com os aspectos sociais e culturais da época de sua construção: início do século XX; formação de padres no Ceará; aspectos da educação no Ceará.

▪ **(Hospital de Messejana)** – Aspectos sociais, políticos e econômicos da Messejana de 1930; saúde no Ceará; tuberculose – a doença e o tratamento no estado do Ceará; cirurgias e transplantes de coração.

▪ **(Feira Livre de Messejana e Mercado)** – Cultura e memória cearenses através dos costumes e hábitos dos permissionários da feira e do povo que a visita; aspectos da vida social da população de Messejana do século XVIII; relação índio, lavoura e comércio; dinâmica e característica de uma grande feira livre; comidas típicas regionais.

### c) Mercados

Com base nas características dos atrativos culturais apresentados neste trabalho, pode-se traçar o perfil do público-alvo para este roteiro. Em primeiro momento visa atingir o público que busca alternativas de conhecimento e lazer ao turismo de sol e praia. Outro segmento que se pode atingir são as escolas dos municípios vizinhos e região (ensino fundamental e médio). Aplicando um roteiro interpretativo a estes estudantes acredita-se que terão maior absorção dos conteúdos programáticos relacionados a história e geografia. Será possível ainda, despertar desde cedo, uma consciência da importância de se valorizar e preservar o patrimônio material e imaterial próprios e de outras localidades, fazendo com que cresçam com hábitos e comportamentos diferentes dos turistas que encontram-se, atualmente, visitando diversos lugares mundo a fora.

Faculdades de Turismo, Arquitetura, Administração em Comércio Exterior entre outras que poderão realizar visitas técnicas utilizando o roteiro interpretativo. Estas poderão analisar os diversos aspectos culturais, sociais, econômicos, históricos, sendo que o roteiro proposto será de grande valia na distribuição de informações sobre o local. Aos poucos pode-se buscar atrair, também, os jovens que visitam as praias e outros segmentos que ainda não possuem tanto interesse em desfrutar desse produto. O público jovem é um público potencial para o roteiro, pois conhece e visita o bairro e adjacências, devido as casas de shows existentes na região, porém não possui muito interesse nos aspectos culturais. Desta forma será necessário, com o desenrolar das estratégias e monitoramento do programa, tentar torná-las atrativas para despertar o interesse para o mesmo, a fim de despertar também neles a consciência de preservação, valorização e importância da cultura.

## **Etapa 2 – Meios e técnicas**

Os meios e técnicas utilizados deverão estar adequados ao público que se pretende atingir. Dessa forma deverá fornecer as informações de maneira simples e objetiva, utilizando uma linguagem que alcance desde as crianças até o público de terceira idade. No caso de visitas técnicas previamente agendadas de faculdades, poderá se utilizar uma linguagem mais técnica, e informações mais voltadas aos objetivos da visita.

O roteiro deverá proporcionar aos visitantes um sentimento de mudança. Em contato com os meios e técnicas de interpretação o turista deverá rever seu comportamento em viagens, e também em relação à proteção do patrimônio. Ele deverá entender a importância e o significado do patrimônio para o local. Entender também que apesar de não estar na sua cidade, estar provavelmente de férias em lazer, ele deve ter respeito ao local visitado, seja ele qual for. Deve respeitar os costumes, as pessoas, os atrativos e interagir com esse meio, como forma de otimizar sua experiência turística.

O turista deve entender que ela causa impactos negativos nos locais que visita e que também pode causar impactos positivos, tudo depende de seu comportamento no local visitado. Os meios e técnicas serão detalhadamente apresentados nas estratégias de interpretação.

## **Etapa 3 – Gestão e Promoção**

A gestão de um projeto de Roteiro Turístico Cultural Interpretativo necessita de um órgão que trabalhe suas principais ações, e atua como mediador entre o poder público e a comunidade local, tornando possível a atuação desta. Este trabalho propõe que o roteiro seja gerenciado por uma empresa de turismo receptivo, devidamente qualificada e habilitada para desenvolver as atividades.

A pesquisa *in loco* identificou que a Secretaria Regional VI, órgão de gestão e planejamento da grande Messejana e que tem como principal objetivo garantir a melhoria de vida aos habitantes, e a preservação das potencialidades naturais e culturais da região, possui um Departamento de Patrimônio e Cultura, que teria entre outras atribuições o gerenciamento das intermediações entre o público e o privado. Orienta-se nesta proposta de roteiro que o referido Departamento conste com uma equipe multidisciplinar de turismólogos, historiadores, arquitetos, geógrafos e guias de turismo, etc.

Esta equipe multidisciplinar, responsável pela preservação do patrimônio histórico e cultural, atuará em contato direto com o roteiro, planejando, monitorando e propondo ações reparadoras quando estas se tornarem necessárias: treinamentos, capacitação, comunicação e explicações para que a comunidade local possa desenvolver as atividades junto ao público e também para auxiliar nas adaptações que venham a ser feitas, será responsável pela contratação de pessoal.

O monitoramento do roteiro será constante, alterações serão feitas sempre que se tornarem necessárias, ou conforme forem sendo atualizadas as formas de interpretação. Os visitantes poderão avaliar os serviços oferecidos, as técnicas utilizadas, os locais visitados, as informações repassadas a fim de demonstrarem o nível de satisfação com o projeto e possíveis melhorias a serem realizadas.

Nesta etapa também devem ser expostas as formas de divulgação do produto. Como se trata de um produto cultural e sua realização acontecer em maior parte em um centro histórico, o objetivo da divulgação não é trazer grande número de pessoas, afinal isso pode ocasionar problemas ao desenvolvimento de um roteiro que busca entre alguns dos seus benefícios a preservação e proteção do patrimônio. Desta forma, o roteiro e suas características ficarão expostos em sites que divulguem o bairro de Messejana. Haverá folders distribuídos em hotéis, pousadas, restaurantes, bares, quiosques, no centro histórico e nas praias. O roteiro estará disponível em agências de viagens e *free-lancers*. Serão também realizadas visitas ou enviado material promocional às escolas e faculdades da região. Outra forma de divulgação podem ser as festas tradicionais, já que estas atraem grande número de

turistas. Pode se realizar distribuição de material promocional, e também anunciar o roteiro no palco principal.

#### **5.4.2 Estratégias Interpretativas**

Como já mencionado, existem algumas estratégias a serem utilizadas em roteiro interpretativo. Estas têm como principal objetivo criar uma harmonia entre o local e o visitante e passar a informação desejada a ele. Para isso estas podem estar relacionadas tanto a preservação e restauração do local e dos atrativos, infraestrutura turística e de apoio, capacitação e qualificação da mão-de-obra a ser utilizada quanto as formas de comunicação com os turistas. Em um primeiro momento, as estratégias de interpretação a serem propostas estarão voltadas ao espaço e serviços que serão oferecidos ao turista, que podem ser:

- Buscar mão-de-obra de áreas específicas para trabalhar em cargos que demandem como, por exemplo: turismólogos – secretaria de turismo; hotéis, planejamento do roteiro; museólogos/historiadores: museus, planejamento do roteiro; arquitetos: IPHAN e com os bens materiais;
- Qualificar e capacitar toda mão de obra não específica, utilizando preferencialmente mão de obra local, preparando-a para trabalhar como informantes turísticos no roteiro, no museu da Casa de José de Alencar e também nas estratégias interpretativas a serem utilizadas;
- Preparar a comunidade local em relação ao roteiro, dar noções de o que é; como funciona; benefícios que gera; impactos negativos que possa eventualmente acarretar; qual o papel da comunidade nesse roteiro; de que forma devem atuar; o que estarão possivelmente ganhando e perdendo com o desenvolvimento do roteiro;
- Preocupar-se com questões ligadas a acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Trabalhar com projetos de educação patrimonial com a comunidade local, principalmente com os jovens e crianças, para buscar além de criar uma conscientização, atingir esse público que demonstrou pouco interesse pelo patrimônio;

- Buscar uma parceria com o IPHAN, valendo-se da lei do patrimônio, para restaurar algumas construções que ainda não passaram por este processo e que se encontram em mau estado de conservação;
- Oferecer ao público uma palestra destinada a explicação sobre a importância do patrimônio histórico e cultural e conscientização sobre sua preservação. Expondo mensagens de valorização do patrimônio despertando a consciência de preservação dos ouvintes. O profissional que fornecerá as informações deve fazê-lo de forma objetiva e impactante, para instigar uma mudança na forma de pensar do visitante, buscando desenvolver neste a conscientização;
- Serão distribuídos folders para os turistas. Este material será utilizado tanto para a divulgação do roteiro cultural, como também para orientar a visita, fornecendo mapa e informações sobre a localidade;
- Neste momento serão apresentadas algumas normas para a visita com o objetivo de orientar e informar o visitante sobre o comportamento adequado ao longo do percurso;
- Serão distribuídos também material promocional do roteiro e da localidade, sacolinhas de lixos e bituqueiras, para que os fumantes possam apagar seus cigarros e não jogar as bitucas na rua;
- Profissionais da área estarão analisando a capacidade de carga ideal para o roteiro, procurando dessa forma, oferecer serviços de maior qualidade devido a estruturação dos grupos, e minimizar os impactos que provavelmente seriam causados por grupos maiores;
- Informações passadas por guia de turismo durante todo o percurso, com o objetivo de torná-lo menos cansativo e melhor aproveitado.

### **5.4.3 Roteiro – Messejana: “um lugar mágico”**

Após serem apresentadas as etapas do Plano interpretativo, elencando os recursos a serem utilizados, o público-alvo do roteiro, o objetivo, os meios e técnicas de interpretação, o acompanhamento, a divulgação, assim como todas as estratégias interpretativas que possam ser utilizadas em seu desenvolvimento, faz-se necessário, para uma melhor visualização do Roteiro - Messejana: “um Lugar Mágico”, a apresentação da programação a ser executada.

Messejana: “um Lugar Mágico”, como nome do projeto, é uma justa homenagem ao memorialista e escritor Edmar Freitas, que muito contribuiu para a concretização deste trabalho, concedendo, pacientemente, uma entrevista e doando várias obras literárias que abordam o objeto de estudo desta dissertação, o título refere-se, portanto, ao nome de um dos livros de sua autoria, publicado em 2013 que aborda desde a ocupação das terras que deram origem a Messejana, pelos índios Tabajaras oriundos do Rio Grande do Norte, até os aspectos da modernidade.

Acredita-se, também, que despertará a curiosidade do público de conhecer um lugar caracterizado de mágico e aprofundar em suas histórias, fazendo o perceber que o roteiro é uma alternativa ao turismo de sol e praia, para aqueles turistas que buscam algo a mais em suas viagens.

Por se tratar de um roteiro curto, considerando os recursos (atrativos) apresentados, este será feito pelo visitante integralmente, podendo ser realizado em meio período, preferencialmente pela manhã, para culminar com um almoço em um restaurante típico, localizado no bairro em questão.

Da mesma forma que o presente estudo não tem o objetivo de apresentar o levantamento dos recursos financeiros, bem como fontes de financiamento para o desenvolvimento do projeto, também não se torna importante apresentar os custos para a realização do roteiro, visto que para tanto deverão ser analisados custos com mão-de-obra, preservação, restauração, entre muitos outros elementos que deveriam ser levados em consideração para estabelecer um preço adequado ao produto. No entanto, alguns valores podem ser citados, para que se tenha noção do valor do produto a ser vendido, como por exemplo, valores utilizados por



empreendimentos de alimentos e bebidas.

ORD.	NOME	SISTEMA	VALOR APROX. *
01	Churrascaria do Fio	Buffet e A la carte	R\$ 39,00 0 kg / prato para duas pessoas a partir de 35,00.
02	Restaurante o Francez	A la carte	Prato para duas pessoas a partir de 28,00.
03	Canecanto Pizzaria	A la carte	Prato para duas pessoas a partir de 35,00.
04	Tempero do Mangue	A la Carte	Prato para duas pessoas a partir de 45,00
05	Restaurante Iracema	Buffet	R\$ 45,00 o Kg
06	Restaurante Shica Sinhá	Buffet	R\$ 42,00 o Kg
07	Restaurante Tia Lúcia	A la Carte	Prato para duas pessoas a partir de R\$ 38,00
08	Restaurante Costela Sul	A la Carte	Prato para duas pessoas a partir de 48,00
09	Restaurante Adega	Buffet e A la Carte	R\$ 32,00 0 Kg / prato para duas pessoas a partir de 29,00

**Figura 12:** Restaurantes localizados no percurso do roteiro ou nas proximidades

**Fonte:** Elaborada pelo autor.

\* Valores pesquisados em 15 de março de 2015, tendo como fonte o cardápio destes estabelecimentos.

A relação dos estabelecimentos especializados em alimentos e bebidas justifica-se na apresentação do roteiro, pelo fato das paradas técnicas para as refeições serem indispensáveis na execução do mesmo, considerando que as atividades terão a duração de meio período, seja no turno da manhã ou tarde. Estas informações fazem-se necessárias para o caso de pacote com refeições incluídas ou em situações de ter que informar ao turista que optou por um pacote sem refeições.

Os demais recursos não possuem custo para visitaç o (Lagoa de Messejana, Igreja Matriz de Messejana, Casa de Jos  de Alencar, Centro das Tapioqueiras, Feira e Mercado de Messejana, Hospital do Cora o, Semin rio Ser fico).

## ▪ O Roteiro

Trata-se de uma proposta de diversificação na oferta dos produtos turísticos, do destino Fortaleza, no estado do Ceará, considerando que estes estão relacionados, em sua grande maioria ao tripé: sol, mar e praia. O roteiro cultural Messejana: Um Lugar Mágico será, como já apresentado anteriormente, comercializado pelas agências de viagens que atuam com o turismo receptivo. O passeio, acompanhado, obrigatoriamente, por um guia de turismo, apresenta a seguinte programação:

As atividades iniciam-se pela manhã (08h00min), com o guia de turismo reunindo os clientes do roteiro, que estão instalados nos meios de hospedagem da grande Fortaleza. Em seguida (08h30min) o grupo seguirá para o bairro de Messejana que fica a aproximadamente 14 km da Av. Beira Mar, local onde está concentrada a maioria dos meios de hospedagem da cidade, deslocamento feito em aproximadamente 24 minutos.



**Figura 13** – Mapa distância da Av. Beira Mar para o Bairro de Messejana

**Fonte:** Disponível em: <https://maps.google.com.br/>. Acesso em: 20 de dezembro de 2014

As (09h00) desembarque para visitaç o na Casa de Jos  de Alencar, onde o guia abordar  os cont dos j  apresentados na Etapa do Plano Interpretativo deste trabalho, explorando: a “casinha” parte do complexo original da casa onde nasceu o romancista Jos  de Alencar; as ru nas do 1  engenho a vapor do Cear ; estilos arquitet nicos da casa; o Museu Arthur Ramos e a Pinacoteca Floriano Teixeira. Esta primeira visita ter  duraç o de 1 hora, incluindo tempo para uso de toalete. As (10h:00) embarque do grupo.

Continuando as atividades, os visitantes seguirão para o próximo ponto do roteiro, o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart, popularmente conhecido como Hospital do Coração, localizado na Av. Frei Cirilo nº 3.480, No trajeto passa-se pelo Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, complexo que reúne os principais órgãos da administração pública do estado do Ceará. No Hospital de Messejana, em função do trânsito intenso nas ruas que dão acesso, durante toda a semana, aliado a ausência de estrutura para estacionamento de ônibus, e ainda a complexidade da logística para se fazer uma visita guiada, optou-se em contemplar este ponto somente com uma vista panorâmica. O ônibus em velocidade reduzida percorre toda a extensão do complexo do Hospital, enquanto o guia de turismo passa as informações e temas relacionados ao equipamento, de acordo com o que foi apresentado no Plano Interpretativo do roteiro.

Ainda na Av. Frei Cirilo, o grupo fará o segundo desembarque (10h10min), trata-se da visitação ao Seminário e Colégio Seráfico Nossa Senhora do Brasil, a parceria estabelecida entre agência de viagens responsável pela operacionalização do roteiro e a direção do Colégio Seráfico e Área Pastoral Nossa Senhora do Brasil em Messejana, permitirá o acesso do grupo as dependências do Colégio e ao Seminário propriamente dito. A visita contará com a participação de informantes turísticos, residentes na comunidade, que foi qualificado e habilitado, conforme mencionado nas estratégias interpretativas. Visita com duração de 40 minutos.

Na sequência, o próximo ponto a ser visitado será a Lagoa de Messejana (10h50min). O guia anunciará o desembarque para o grupo, fará as devidas recomendações em relação a segurança e as normas de visitação do lugar. A visita consistirá em percorrer todo o calçadão que margeia a Lagoa, com paradas para visualização das placas que fazem referências a trechos do livro *Iracema* de José de Alencar. Neste ponto também utilizará o trabalho de informantes turísticos qualificados pelo projeto. Origem e povoamento de Messejana; missões jesuíticas no estado do Ceará; secas no nordeste brasileiro e especulação imobiliária estarão entre os temas a serem trabalhados durante o percurso. A caminhada do grupo pelo calçadão que margeia a Lagoa terminará na Praça da Igreja Matriz, próximo ponto

que será explorado pelos visitantes.

Na Praça da Igreja Matriz (11h10min), o grupo percorrerá toda a extensão desta, visualizando a dinâmica do comércio local, os vendedores ambulantes, as lojas de vários segmentos que estão localizadas em seu entorno, o vai e vem dos moradores locais e dos bairros vizinhos atraídos pelo comércio intenso e diversificado, as mangueiras centenárias. No trajeto o guia abordará temas relacionados a Vila de Messejana no período Colonial, fará referência a Casa de Câmara e Cadeia de Messejana, demolida, que fora edificada na parte central da Praça Matriz, palco de importantes movimentos políticos como o que foi liderado pelo republicano Tristão Gonçalves e José Pereira Figueiras, que tinham como objetivo a implantação da República do Equador, movimento travado entre aquele grupo de revolucionários e o Império.

A Av. Padre Pedro de Alencar, separa a Praça da Igreja Matriz, do referido templo, que é o próximo lugar de visitação às (11h20min). O guia reunirá o grupo no pátio da Igreja datada do século XVII, dará as informações relacionadas ao estilo arquitetônico da edificação, da fachada ao interior e aos temas que podem ser abordados utilizando-se da igreja como elemento norteador como: a igreja católica e sua importância na colonização e povoamento de Messejana; o trabalho dos padres jesuítas em suas incursões de catequese, entre outros. Em seguida permitirá o acesso do grupo ao interior da Igreja para observação da nave, do altar, da santa padroeira. (11h40min) encerrará a visita.

O guia informará ao grupo que nas ruas que ficam por trás da Igreja Matriz, funciona a centenária Feira de Messejana, onde também está localizado o antigo mercado do bairro, comunicará que faz parte da programação do roteiro destinar um tempo livre (40min) para que o visitante utilize conhecendo estes importantes espaços da comunidade. As devidas recomendações serão feitas em relação ao ponto de encontro e horário de embarque, bem como medidas de segurança. Após tempo livre do grupo, embarque, seguindo para o próximo destino o Restaurante Chica Sinhá.

(12h35min) Desembarque do grupo no Restaurante Chica Sinhá, escolhido pelo roteiro para almoço, por apresentar uma estrutura satisfatória de estacionamento, espaço infantil, salão, toalete, espaço para descanso, buffet com variedades de itens da culinária típica nordestina. É um restaurante com pratos que refletem traços marcantes da cultura popular e da influência deixada pelos colonizadores. O tempo destinado para o almoço e descanso será de 1 hora e 30 minutos. (14h00min) Saída do grupo, com parada no Centro das Tapioqueiras.

Na chegada o guia de turismo informará sobre este importante equipamento da gastronomia cearense, contextualizará com a história dos colonizadores e a participação destes na formação da culinária do estado, abordará sobre a importância econômica do empreendimento sobre o ponto de vista da geração de emprego e renda para a população nativa. A parada será de 40 minutos. (14h40min) Retorno do grupo e fim dos serviços.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho proporcionou, através dos assuntos abordados, a percepção do quanto é importante para uma sociedade, o seu sistema cultural de referência, no qual os indivíduos mantêm formas próprias de comportamento, seus conhecimentos, costumes, hábitos, crenças e tradições. Os bens culturais, materiais e imateriais, são os meios para que esta sociedade possa encontrar sua identificação, tendo em vista que, as manifestações culturais podem acabar desaparecendo ao longo do tempo, estes bens preservados e conservados permitirão a perpetuidade da memória coletiva de uma comunidade, garantindo para as novas gerações o acesso ao passado e a sua identidade.

A constatação da importância da cultura de referência de uma sociedade, neste trabalho, foi possível ao apresentar a sessão sobre os antecedentes históricos do objeto de estudo desta dissertação: O bairro de Messejana, através da exposição do seu processo de colonização, que se dá a partir da interação dos índios Potiguaras com o povo europeu, representado de maneira mais efetiva pelos padres jesuítas e suas missões de catequese pelo Brasil.

O valor histórico do bairro e suas peculiaridades no que diz respeito a origem do seu povo, os fatos marcantes de sua história, o patrimônio cultural edificado, e a constatação da ausência de políticas públicas voltadas para a preservação do patrimônio histórico, confirmou a hipótese inicial que o bairro tem um significativo patrimônio histórico e cultural não utilizado pela gestão municipal.

Considerando que para a implantação e o desenvolvimento da atividade turística faz-se necessária a existência de uma infraestrutura básica de apoio como sistema de segurança, sistema de saneamento básico, vias de acesso, sistema de comunicação entre outros e estrutura voltada para atender as necessidades do visitante, tais como comércio, restaurantes, bancos, etc, foi apresentado os passos do desenvolvimento do bairro, focando nos aspectos sociais, econômicos e culturais, abordagens que apontaram que o bairro no que diz respeito às questões sociais, principalmente àquelas relacionadas a segurança, qualidade das vias de acesso,

mobilidade urbana nas áreas centrais e renda média pessoal, ainda necessita da intervenção pública, com aplicação de ações eficientes e eficazes que visem as melhorias destas e outras questões relacionadas ao bem estar da população e conseqüentemente de um futuro visitante.

Quanto aos aspectos econômicos a pesquisa apresentou uma Messejana com um comércio bastante intenso e diversificado, destaque para a centenária Feira livre do bairro, que atende, satisfatoriamente, a população local e aos residentes dos bairros que fazem parte da Grande Messejana, termo atribuído administrativamente, pelo fato de influenciar de maneira social, cultural e econômica os bairros vizinhos. Os serviços de bancos, casas lotéricas, cartórios, escolas, faculdades, restaurantes, também estão presentes em Messejana, proporcionando a população local o conforto de encontrar em seu próprio bairro todos os serviços necessários. A pesquisa mostrou que este panorama econômico, somado a outros aspectos, contribui para a viabilidade da operacionalização de um roteiro turístico, podendo atender o visitante nas necessidades próprias de quem está fora do seu domicílio.

A cultura do bairro foi evidenciada com a relação do patrimônio histórico cultural e natural, que apesar de pouco expressivo, do ponto de vista quantitativo, possui uma forte carga de valor histórico e de identidade cultural do povo messejanense. Constatou-se que os espaços ou edificações que representam o passado histórico do bairro ou sua cultura de referência, necessitam também de políticas públicas que visam a manutenção e a preservação desses ícones, que estão ligados, fortemente, ao passado de uma sociedade.

Pôde-se perceber também que o turismo pode vir a ser um grande aliado no processo de preservação e valorização do patrimônio local. Considerando esta atividade como uma das mais promissoras no contexto econômico mundial e que vive, atualmente, um processo de intensa discussão determinado pela necessidade de conciliar o desenvolvimento deste setor com uma postura de respeito ao meio ambiente, conceito entendido em sua forma mais ampla e que abrange não só os recursos naturais, mas a população residente, sua cultura e seus saberes.

O trabalho buscou ainda apresentar os conceitos de patrimônio, a partir dos elementos representativos da história e da cultura do bairro de Messejana, destacando os órgãos responsáveis pela elaboração de políticas que tenham por objetivo o fomento, o planejamento, a preservação e manutenção do patrimônio em suas dimensões material e imaterial, principalmente em nível federal, no caso do Ministério do Turismo e do Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional (IPHAN). O objetivo desta abordagem foi informar a um possível gestor do roteiro interpretativo cultural do bairro de Messejana, proposta apresentada neste trabalho, das possibilidades de se buscar recursos para a implantação e implementação de atividades em novos destinos turísticos.

As políticas para levantamento, gestão e manutenção de bens públicos e privados de interesse histórico e cultural de Messejana, foram introduzidas a partir da compreensão do que diz a Carta Constitucional Brasileira, no que se refere a importância de proteger o perfil histórico da sociedade brasileira durante o desenrolar do tempo e a notória influência deste no degradar das estruturas físicas através das ações protecionistas e preservacionistas, tomando por base o disposto no artigo 216 § 1º que diz constituir o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem desde as formas de expressão até os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

A partir desta fundamentação, procurou-se ouvir os órgãos responsáveis pelos planos, programas e projetos voltados para o turismo e cultura no município de Fortaleza e no Estado do Ceará, com o intuito de identificar ações que contemplassem o patrimônio cultural do bairro de Messejana, beneficiando, conseqüentemente, um roteiro turístico cultural a ser executado no referido bairro. A Lei do Patrimônio (Lei nº 9347 de 11 de março de 2008), que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico-Cultural e Natural do Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, aparece neste contexto, citada e apresentada na íntegra nos anexos do trabalho com o objetivo de apresentar uma fundamentação



legal no caso de busca de recursos para restauração e conservação do patrimônio histórico do bairro de Messejana.

Após a apresentação dos aspectos históricos, sociais e econômicos do bairro de Messejana, abordando desde o processo de colonização, até Messejana na contemporaneidade; de apresentar o patrimônio histórico e cultural do bairro e suas potencialidades para o turismo, apresentado no trabalho como agente de preservação e valorização do patrimônio local e de discutir sobre o planejamento e desenvolvimento urbano e turístico do bairro de Messejana, apresentou-se uma proposta de Roteiro Interpretativo para o bairro, fundamentada no conceito de interpretação, seus princípios e técnicas e nas entrevistas realizadas com um memorialista do bairro, representantes de associações em Messejana, com representantes das Secretarias de Turismo e de Cultura do município de Fortaleza e do Estado do Ceará.

Verifica-se que os objetivos propostos inicialmente foram alcançados no decorrer do trabalho a partir do desenvolvimento de uma pesquisa bibliográfica que permitiu um maior conhecimento sobre os aspectos geográficos, históricos, econômicos e sociais e de levantamento e aproximação do patrimônio histórico e cultural local, além de um embasamento da teoria a respeito dos temas relevantes e também através da pesquisa *in loco* que permitiu uma análise da localidade e do seu potencial.

As principais limitações encontradas para a realização deste trabalho giraram em torno da dificuldade de se obter informações do poder público, por outro lado a contribuição das pessoas na receptividade e na disponibilização de material, demonstram todo o legado cultural de hospitalidade do povo messejanense, que junto com sua memória, hábitos, costumes e identidade local, merecem a preservação.

Como já observado, o bairro de Messejana é um lugar “mágico”, que requer atenção do poder público e de estudiosos dispostos a colaborar para que a atividade turística no local, caso venha a acontecer, seja planejada e não cause

impactos negativos ao meio ambiente em seu mais amplo conceito e compreensão, proporcionando, desta forma, o usufruto deste bem às gerações futuras.

Para que a atividade turística aconteça em Messejana, percebeu-se que não há necessidade de grandes estudos ou projetos, mas sim de planejamentos de eficientes ações voltadas à proteção do patrimônio e gestão da atividade turística, sem esquecer os principais interessados e/ou atingidos, que são os atores locais. Os benefícios advindos com a utilização do local pelo turismo cultural são muitos, como a visualização do bairro, com seu potencial tornando-o mais conhecido, e utilizado de forma que possa valorizar seus atrativos patrimoniais.

Uma maior valorização histórica ou turística irá gerar, na própria comunidade, um orgulho de sua história e fazer com que a mesma olhe para seu patrimônio com outros olhos e passe a identificar-se cada vez mais com ele. O valor de uso traz um referencial para o bairro de Messejana, e o valor de uso de suas edificações e espaços históricos culturais, poderia auferir-lhe um destaque especial, mostrando a todos a importância do mesmo, na história do município e região.

Assim, um plano interpretativo transformaria o ambiente arquitetônico em um ambiente mais acolhedor, mais agradável, onde o turista possa usufruir da história pela informação. A interpretação é um componente essencial, principalmente quando se apóia na cultura e em paisagens especiais. Ela possibilita aos visitantes conhecer e apreciar mais os lugares, podendo até levá-los a prolongar sua visita e estimular novas visitas. A interpretação agrega valor ao produto. A valorização do meio ambiente urbano, da história, dos saberes e fazeres culturais contribui para a diversificação do produto, abrindo mercado para diferentes nichos turísticos.

Desta forma, uma boa apresentação e interpretação fazem o turista sentir que um lugar histórico e os costumes locais são especiais. A história de uma cidade pode ser melhor fixada na memória das pessoas através de painéis e encenações. Ou seja, os atrativos devem ser interpretados fornecendo informações sobre o local e seus habitantes, os seus hábitos, costumes, tradições, lendas, segredos de sua história, curiosidades de seu dia-a-dia, estimulando o olhar, provocando curiosidade

e levando o visitante a descobrir toda a magia do lugar.

Em face destes aspectos, acredita-se que a proposta de roteiro interpretativo para o bairro de Messejana, trará benefícios para a comunidade local, que terá a possibilidade de se envolver com elementos que proporcionarão o encontro com a cultura e identidade messejanense, permitindo a preservação e conservação do patrimônio histórico e cultural e, conseqüentemente, possibilitará a transmissão da memória coletiva local às novas gerações, como também, oferecerá para os turistas acesso a momentos de lazer, entretenimento e conhecimento.

Em longo prazo, com aumento do turismo cultural, esta proposta poderá proporcionar também uma nova forma de desenvolvimento, tanto econômico quanto cultural. Neste sentido, a interpretação, ao mesmo tempo em que educa o turista e o ensina a respeitar e valorizar diferentes culturas, faz com que o visitante leve a sua experiência para sua localidade e a repasse a amigos. Essa valorização do patrimônio cultural para o turismo é uma das formas de orientar o visitante para que aproveite da melhor forma possível a sua estada na cidade. Para tanto é necessário o envolvimento da comunidade local.

Se o desenvolvimento da atividade buscar desde o início a população do lugar, a interpretação pode ser um poderoso aliado do desenvolvimento sustentável. Uma comunidade que não conhece a si mesma dificilmente poderá comunicar a importância de seu patrimônio, seja na interação com os visitantes, seja na sensibilização das operadoras. A prática interpretativa deve, portanto, promover a discussão entre os vários segmentos sociais sobre aquilo que torna seu lugar especial e diferente. Deve também levar os moradores a (re) descobrir novas formas de olhar e apreciar seu lugar, de forma a desenvolver entre eles atitudes preservacionistas.

Finalmente, deve despertar novas vocações e possibilitar oportunidades de trabalho e renda ligados ao turismo. Mas os turistas não são os únicos a se beneficiar com o desenvolvimento do turismo cultural a partir de técnicas de interpretação. Essa forma de atividade gera lucro para a localidade, empregos

diretos e indiretos para a comunidade local e conseqüentemente aumento na qualidade de vida e desenvolvimento local. Além disso, a comunidade envolvida com as estratégias também passa a ter um contato muito mais íntimo com sua história e cultura, desenvolvendo também a valorização do patrimônio material e imaterial, proporcionando manter seus costumes, tradições, folclore, gastronomia, saber-fazer, preservar o patrimônio construído entre outras ações.

Dessa forma, acredita-se que o papel do turismólogo torna-se fundamental para o desenvolvimento dessa proposta. O planejador do turismo é aquele capaz de atingir o equilíbrio entre o desenvolvimento da atividade e o legado cultural, buscando sua valorização e preservação. Porém ressalta-se que o profissional do turismo necessita de uma aliança para o desenvolvimento de suas ações.

O ideal de planejamento seria uma parceria entre todos os atores envolvidos, o poder público, o poder privado, a comunidade local, associações e organizações locais e uma equipe multidisciplinar que inclua o turismólogo que deve sempre buscar o equilíbrio entre o desenvolvimento e preservação, que deve levar em consideração a experiência a ser vivida pelo turista no destino em todos os seus momentos, que deve prezar pelo envolvimento e participação da comunidade em todas as etapas, além de buscar que os benefícios desta atividade atinjam todos os envolvidos e quando estes aspectos não estiverem sendo alcançados deve readequar as estratégias do produto.

Seguindo o conhecido preceito que ensina a “pensar globalmente e agir localmente”, esta proposta de desenvolvimento do turismo cultural que utilize de estratégias interpretativas para o bairro de Messejana, é uma proposta que pode contribuir, embora de maneira incipiente, para recuperar nas comunidades-alvo uma visão de conjunto, de unidade histórico-cultural-social que se crê capaz de representar um eixo de sustentação ou uma ponte entre passado, presente e futuro.

Este é apenas o início de um estudo que pode trabalhar vários aspectos voltados ao desenvolvimento do Turismo em bairros com potencial histórico na

grande Fortaleza, ficando como sugestão para estudos futuros. Podem-se criar novas propostas voltadas ao planejamento e gestão da atividade, à rede hoteleira, gastronomia, à realização de uma pesquisa de demanda mais detalhada, bem como da oferta disponível para essa demanda.

Contudo, essa proposta não tem a pretensão de se transformar em “manual” a recomendar. O que pretende é trazer à tona referências culturais importantes que estão se perdendo, com o intuito não só de recuperá-las ou difundi-las, mas também de submetê-las à reflexão, sem juízos de valor que venham a impor comparações entre esta e aquela cultura.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR JÚNIOR, José Martiniano de. **Iracema – lenda do Ceará**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1965 (1865).

ALEXANDRINO, Marcelo. PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 17 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2009.

ASHTON, M. S. G.; Garcia, R. K. O. (2008). Planejamento e Gestão Pública: Reflexões sobre o desenvolvimento turístico de Novo Hamburgo a partir da investigação do perfil do visitante. **Revista Turismo, Visão e Ação** (vol.10), 2, 185 – 203. Acessado em 27 de novembro de 2014 em: [www.univali.br/revistaturismo](http://www.univali.br/revistaturismo).

AMARAL, Ernesto Matos Gurgel do. **História de Messejana**. Fortaleza: 1996 (ensaio publicado pela Sociedade Educadora de Messejana).

BARRETTO, M. **Turismo y cultura. Relaciones, contradicciones y expectativas. El Sauzal (Tenerife, España)**: PASOS, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural ([www.pasosonline.org](http://www.pasosonline.org)). E-book, Colección PASOS Edita, nº 1. 2009.

\_\_\_\_\_. **Planejamento e Organização em Turismo**. Campinas, Papirus. 1991

BARRETO, Alex Muniz. **Direito Administrativo Positivo**. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisas em Ciências Sociais**. 4 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BENI, Mario Carlos. **Análise Estrutural Do Turismo**. São Paulo, SENAC. 1997

BRAGA, D. C. **Planejamento Turístico: teoria e prática**. Rio de Janeiro, Elsevier. 2007.

BRASIL. Estatuto da Cidade: **Guia para implementação pelos municípios e**

**cidadãos**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

DANTAS, Fernando Antonio de Carvalho: **Base jurídica para a proteção dos conhecimentos tradicionais**. In Revista CPC, v. 1, p.1-18, p. 02. 2006

DEÁK, Csaba. *Rent theory and the price of urban land/ Spatial organization in a capitalist economy* PhD SUTCLIFFE, Anthony (1981) *Towards the planned city/ Germany, Britain, the United States and France* Basil Blackwell, London. 1985

DENCKER, A. F. M. **Métodos e Técnicas de pesquisa em Turismo**. São Paulo: Futura, 1998.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas. 2008

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 23 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DURHAM, Eunice Ribeiro. THOMAZ, Omar Ribeiro. (org.) **A dinâmica da cultura: Ensaio de antropologia**. São Paulo: Cosac Naify, 2004.

E-BIOGRAFIAS, **Biografia de José de Alencar**. Disponível em: [http://www.e-biografias.net/jose\\_alencar/](http://www.e-biografias.net/jose_alencar/) . Acesso em: 12/09/2014.

FORTALEZA, **Mapa de Localização Geográfica do Distrito de Messejana**. Disponível em: [www.fortaleza.ce.gov.br/2014](http://www.fortaleza.ce.gov.br/2014). Acesso em: 06/11/2014.

FORTUNA, C.: “Destradicionalização e imagem da cidade. O caso de Évora”, em Fortuna, C. (coord.): **Cidade, Cultura e Globalização**. Oeiras: Celta, pp. 231-257. 1997.

FREITAS, Edmar.” **Messejana um lugar mágico**”. Fortaleza: Editel , 2008

FUCK JÚNIOR, Sérgio César de França. **Expansão urbana e segregação espacial no Sudeste do município de Fortaleza**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Fortaleza: UECE, 2002.

GOODEY, B. Interpretação e Comunidade Local. In: MURTA, S. M.; ALBANO, C. (orgs). **Interpretar o Patrimônio**: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Ed. FMG; Território Brasilis, 2002. p 47 – 57.

GUIA DA SEMANA, **Lagoa de Messejana**. Disponível em: [http://www.guiadasemana.com.br/fortaleza/turismo/pontos-turisticos/lagoa de messejana](http://www.guiadasemana.com.br/fortaleza/turismo/pontos-turisticos/lagoa_de_messejana). Acesso em: 21/09/2014

HALL, C. M. **Planejamento Turístico: políticas, processos e planejamentos**. São Paulo: Contexto, 2001

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. (Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro) 3. ed. Rio de Janeiro. DP&A, 1999.

HENRIQUES, C. **Turismo, Cidade e Cultura. Planejamento e Gestão Sustentável**. Lisboa: Edições Sílabo, 2003.

HORA, Mara Lúcia Falconi da. A (re)produção do espaço urbano e a lógica dos agentes produtores. **Revista Formação**, Presidente Prudente-SP, n. 5, 1998.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Disponível em: <http://www.dicionariodoaurelio.com.br>. Acesso em: 06/11/2014.

IPHAN, **Bens Tombados de Fortaleza**. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br>. Acesso em: 08/11/2014

LENZA, Pedro. **Direito Institucional Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2007.

MANCINI, Lorena Angélica. **Turismo Cultural. Proposta de Roteiro Interpretativo para o Município de São Francisco do Sul – SC**. Dissertação de Mestrado. Universidade do Vale do Itajaí, 2007.

MANN, Peter H. **Métodos de Investigação Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.



MENEZES, J. N. C. **História e Turismo Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MOTA, Keila Cristina Nicolau. **Competitividade das Destinações Turísticas: estudos de casos brasileiros**. São Paulo: Atlas, 2013.

MURTA, S. M.; ALBANO, C. Interpretação, Preservação: Uma Introdução. In: MURTA, S. M.; ALBANO, C. (orgs). **Interpretar o Patrimônio: um exercício do olhar**. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Território Brasilis, 2002. p 9 – 12.

NEVES, Joana. **A construção de um mundo globalizado**. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

NOBRE, Leila. **Fortaleza Nobre**. Disponível em: <http://www.fortalezanobre.com.br>. Acesso em: 21/09/2014.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil. Direitos Reais: Posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição**. Vol.4. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PÉREZ, Xerardo Pereiro. **Turismo Cultural. Uma visão antropológica – El Sauzal** (Tenerife. España): ACA y PASOS, RTPC. 2009. 307p.

PETROCCHI, M. **Turismo: planejamento e gestão**. 2. ed. São Paulo, Pearson Prentice Hall. 2009

PUREZA, J. M.: **O Patrimônio Comum da Humanidade. Rumo a um direito internacional da solidariedade?** Porto: Afrontamento. 1998.

RECORD, **Dicionário Informal**. Disponível em: <http://www.dicionarioinformal.com.br>. Acesso em: 25/09/2014.

SANTOS Fº, J. C.; GAMBOA, S.S. **Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade**. São Paulo: Cortez, 2000. p 13-59.

TELLES, Antônio A. de Queiroz. **Tombamento e seu regime jurídico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

THIOLLENT, Michel. **Pesquisa-ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

RICHARDS, G.: "What is cultural tourism?", em Van Maaren, A. (ed.): **Erfgoed voor Toerisme**. Amsterdão: Nationaal Contact Monumenten 2003.

RIBEIRO, Esaú Costa. **Memorial e História de Messejana**. Fortaleza: Editel, 1982.

RIBEIRO, João. **Imagens de Messejana**. Disponível em: [HTTP://www/portalmessejana.com.br/](http://www.portalmessejana.com.br/). Acesso em: 21/09/2014.

RODRIGUES, A. **Turismo e Espaço**: rumo a um conhecimento transdisciplinar. São Paulo: Hucitec. 1999.

SANTOS, Roselys I. Correa & ANTONINI, Bianca Oliveira. LA GASTRONOMIA TÍPICA DE LA ISLA DE SANTA CATARINA - Brasil. Su identidad como atractivo para el turismo cultura. In. **Estudios y Perspectivas en turismo**. Vol.13. Números 1 y 2 2004. Centro de investigaciones y Estudios Turísticos. Buenos Aires. Argentina.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do Espaço Habitado**. São Paulo; Hucitec, 1994.

\_\_\_\_\_. **Espaço e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1982

\_\_\_\_\_. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SCHERER, R. Paisagem urbanística, urbanização pós-moderna e turismo. In: YÁZIGI, Eduardo. **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, p. 83-106. 2002

SIDENBLADH, G.(org.). **Cidades**: a urbanização da humanidade. In: **Estocolmo**: uma cidade planejada. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores. 1972.

SILVA, J. A. **Direito urbanístico brasileiro**. São Paulo: Malheiros. 1995.

SOUZA, S. B. A. *et al.* **Planejamento municipal e preservação do patrimônio cultural**: conceitos básicos. Brasília, [s.n.], 1982.

SOUZA, M. L. de. **ABC do desenvolvimento urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand. 2005

STUDART, Guilherme. **Notas sobre a História do Ceará**. Brasília, Senado Federal: Conselho Editorial, 2004.

UFC, **Casa de José de Alencar**. Disponível em: <http://www.cja.ufc.br/>. Acesso em: 21/09/2014.

YÁZIGI, Eduardo (org) : **Turismo – Espaço, paisagem e cultura**. 2.ed.São Paulo: Hucitec, 1999.

## ANEXOS

:

### LEI DO PATRIMÔNIO

#### LEI Nº 9347 DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico-Cultural e Natural do Município de Fortaleza, por meio do tombamento ou registro, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHC) e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

**Art. 1º** - O patrimônio histórico-cultural e natural do Município de Fortaleza é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, móveis e imóveis, públicos e privados tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade fortalezense e que, por qualquer forma de proteção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como de valor cultural, histórico e natural, visando à sua preservação.

§ 1º - Os bens e as expressões culturais previstas no *caput* deste artigo poderão ser de qualquer natureza ou origem, tais como: histórica, arquitetônica, Arqueológica, ambiental, natural, paisagística ou quaisquer outras de interesse das artes e ciências.

§ 2º - Na identificação dos bens a serem protegidos pelo Município, levar-se-ão em conta os aspectos cognitivos, estéticos ou adjetivos que estes tenham para a comunidade.

**Art. 2º** - São formas de proteção dos bens materiais e imateriais o tombamento e o registro, respectivamente.

**Art. 3º** - Compete a todo cidadão preservar o patrimônio histórico-cultural e natural zelando pela sua proteção e conservação.

**Art. 4º** - Ficam excluídos das formas de proteção a que se refere o art. 2º desta Lei os bens:

I - pertencentes às representações consulares acreditadas no Município de Fortaleza;

II - que sejam trazidos para exposições comemorativas, comerciais ou educativas;

III - que sejam enviados para fora do Município para fins de restauração, caso em que o envio somente se processará mediante termo com o qual o proprietário se obrigue a fazê-lo, retornando-os à origem dentro do prazo máximo de (1) um ano, a contar da data registrada de envio.

§ 1º - O prazo poderá ser prorrogado pela Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) por decisão fundamentada.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento do prazo fixado será aplicada multa diária no valor de um e meio a 3 (três) salários mínimos, sem prejuízo de outras sanções legais.

## **CAPÍTULO II**

### **DO CONSELHO DE PROTEÇÃO E SEU FUNCIONAMENTO.**

**Art. 5º** - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico-Cultural (COMPHC), que será composto:

I - pelo Secretário Municipal de Cultura, na função de presidente;

II - pelo Coordenador do Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), que substituirá o presidente em suas faltas ou impedimentos;

III - por um representante do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará;

IV - por um representante da Universidade Federal do Ceará (UFC);

V - por um representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR);

VI - por um representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE);

VII - por um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM);

VIII - por um representante do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

IX - por um representante da Câmara Municipal de Fortaleza;

- X - por um representante da Procuradoria Geral do Município;
- XI - por um representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-CE);
- XII - por um representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB-CE);
- XIII - por um representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH-CE);
- XIV - por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-CE);
- XV - por um representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT);
- XVI - por um representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR);
- XVII - por um representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR).

§ 1º - O COMPHIC tem como atribuições:

- I - deliberar sobre o tombamento de bens móveis e imóveis, públicos e privados, e registro de expressões culturais;
- II - formular diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais;
- III - propor a preservação e valorização da paisagem, bem como de ambientes e espaços ecológicos importantes para a manutenção da qualidade ambiental e garantia da memória histórica e ecológica, mediante a utilização dos instrumentos legais existentes, a exemplo de instituição de áreas de proteção ambiental, estações ecológicas e outros;
- IV - opinar, quando necessário, sobre planos, projetos e propostas de qualquer espécie referentes à preservação de bens culturais e naturais;
- V - promover a estratégia de fiscalização da preservação e do uso dos bens tombados e registrados;
- VI - adotar as medidas previstas nesta Lei, necessárias a que se produzam os efeitos de tombamento e registro;
- VII - deliberar sobre as propostas de revisão do processo de tombamento, em caso de excepcional necessidade;
- VIII - manter permanente contato com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais, visando à obtenção de recursos, cooperação técnica e cultural para planejamento das etapas de preservação e revitalização dos bens histórico-culturais e naturais do Município;
- IX - manifestar-se, quando necessário, e em maior nível de complexidade, sobre

projetos, planos e propostas de construção, conservação, reparação, restauração e demolição, bem como sobre os pedidos de licença para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóveis situados em local definido como área de preservação de bens histórico-culturais e naturais, ouvido o órgão municipal expedidor da respectiva licença;

X - pleitear benefícios aos proprietários de bens tombados;

XI - arbitrar e aplicar as sanções previstas nesta Lei;

XII - elaborar seu regimento interno.

§ 2º - O Conselho deliberará por maioria simples de votos de seus membros presentes à reunião, cabendo ao presidente, quando for o caso, o voto de desempate.

§ 3º - A estrutura e o funcionamento do Conselho serão disciplinados em Regimento Interno aprovado por Decreto do chefe do Poder Executivo, que regulamentará no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da presente Lei, segundo proposta apresentada pela Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), ouvida a Procuradoria Geral do Município.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho, bem como de seu presidente, é de 3 (três) anos, permitida a recondução.

§ 5º - O conselho reunir-se-á conforme estabelecido em seu regimento interno, observadas as hipóteses de convocação extraordinária, sempre que surgirem eventuais deliberações relevantes ou urgentes.

§ 6º - O exercício das funções de conselheiro é considerado de relevante interesse público, e não poderá, por qualquer forma, ser remunerado.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO TOMBAMENTO E SEU PROCESSO.**

**Art. 6º** - O tombamento visa à conservação do bem pela limitação de seu uso, gozo e fruição.

*Parágrafo único* - O tombamento poderá ser total ou parcial, isolado ou em conjunto, recaindo sobre bens móveis e imóveis, públicos ou particulares.

**Art. 7º** - A natureza do bem e o motivo do tombamento determinarão o grau de intervenção e uso permitidos, de modo a não descaracterizá-lo.

**Art. 8º** - No tombamento dos bens imóveis será determinado, no seu entorno, a área de proteção que garanta sua visibilidade, ambiência e integração.

§ 1º - Qualquer alteração física, de mobiliário, de uso ou de iluminação de bem imóvel somente se dará após prévia autorização da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

§ 2º - Não serão permitidos no entorno do bem tombado quaisquer tipos de uso ou ocupação que possam ameaçar, causar danos ou prejudicar a harmonia arquitetônica e urbanística do bem tombado.

**Art. 9º** - O pedido de tombamento poderá ser feito por qualquer cidadão ou pelo Município de Fortaleza, cabendo à Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) receber o pedido, abrir e autuar o respectivo processo administrativo para análise e parecer.

*Parágrafo Único* - Constatada a ausência dos documentos previstos no art. 10 desta Lei, solicitar-se-á ulterior complementação a qual deverá ser cumprida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação.

**Art. 10** - As propostas de tombamento, encaminhadas pelos proprietários ou por terceiros interessados, deverão conter:

I – descrição e exata caracterização do bem respectivo;

II - endereço do bem, se imóvel, ou do local onde se encontra se móvel;

III - delimitação da área objeto da proposta, quando conjunto urbano, sítio ou paisagem natural;

IV - nome e endereço do proprietário do bem respectivo, salvo quando se tratar de conjunto urbano, cidade, vila ou povoado;

V - nome completo e endereço do proponente e menção de ser ou não proprietário do bem;

VI - documentos relativos ao bem, incluídos fotografias ou cartografia;

VII - justificativa do pedido.

§ 1º - Sendo o requerente o proprietário do bem, o pedido de tombamento será instruído com o documento hábil de comprovação de domínio.

§ 2º - A critério da Coordenação de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) pode ser dispensado qualquer um dos documentos contidos nos incisos e parágrafo acima, quando assim o justificar o interesse público.

§ 3º - Nas situações de emergência, caracterizada por iminente perigo de



destruição, demolição, ou alteração do bem, o chefe do Executivo, com o fito de preservá-lo, procederá ao tombamento provisório por decreto, desde que formalizado e justificado em processo administrativo.

**Art. 11** - Os pedidos de tombamento serão liminarmente indeferidos, nos seguintes casos:

I - se já tiver sido apreciado e indeferido no seu mérito nos últimos 3 (três) anos;

II - se não atendidos os requisitos exigidos, após o pedido de complementação, conforme dispõe o art. 9º desta Lei;

III - se não estiverem devidamente justificados ou tenham por objetivos bens insuscetíveis de tombamento, nos termos da legislação federal e do art. 4º desta Lei.

**Art. 12** - O indeferimento do pedido de tombamento será comunicado ao interessado, cabendo recurso ao COMPHIC.

**Art. 13** - Autuado o processo de tombamento, a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) notificará o proprietário comunicando o tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, salvo para inscrição no Livro de Tombo, respeitado o direito à impugnação e ampla defesa a ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da notificação.

§ 1º - As notificações de tombamento ao proprietário ou titular do domínio útil do bem se fará por correio, mediante aviso de recebimento ou, se frustrada esta via, por edital no Diário oficial do Município (DOM).

§ 2º - Os bens de propriedade do Município prescindirão de notificação de que trata o *caput* deste artigo, sendo apenas comunicado o tombamento provisório e definitivo ao órgão sob cuja guarda estiver.

**Art. 14** - A Coordenação de Patrimônio Histórico- Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) instruirá o processo de tombamento, no prazo de 6 (seis) meses, com estudos necessários à apreciação do interesse cultural, indicando:

I - as características motivadoras do tombamento;

II - a descrição do objeto e sua delimitação;

III - o nome do proprietário do bem;

IV - estado de conservação do bem;

V - entorno;

VI - documentação histórica, fotográfica, arquitetônica e cartográfica.

**Art. 15** - O proprietário do bem será notificado após a instrução técnica feita pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) para anuir ou apresentar impugnação ao tombamento no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º - Havendo anuência expressa ou tácita, o processo de tombamento será remetido ao COMPHIC.

§ 2º - Havendo impugnação, no prazo legal, esta deverá conter:

I - a qualificação e a comprovação da titularidade em relação ao bem;

II - a descrição e caracterização do bem, na forma prescrita no art. 10 desta Lei;

III - os fundamentos de fato e de direito pelos quais se opõem à preservação e que necessariamente deverão versar sobre:

a) a inexistência ou nulidade da notificação;

b) a exclusão do bem dentre os mencionados no art. 4º desta Lei;

c) a perda ou perecimento do bem;

d) ocorrência de erro substancial contido na descrição do bem.

IV - as provas documentais que demonstram a veracidade dos fatos alegados.

§ 3º - Ocorrendo impugnação, a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias, remetendo o processo à consideração do COMPHIC, que emitirá parecer no prazo de 60 (sessenta) dias, para decisão final do chefe do Executivo.

§ 4º - Se a decisão for desfavorável à inscrição, o processo será arquivado.

§ 5º - Concluída a instrução, o chefe do Executivo terá 120 (cento e vinte) dias para decidir quanto ao tombamento.

§ 6º - A decisão do chefe do Executivo será encaminhada ao COMPHIC e à Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

§ 7º - Para melhor fundamentar o processo, poderão ser requeridos pareceres de outros órgãos da administração municipal, estadual, federal ou de terceiros.

**Art. 16** - Decretado o tombamento, a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) efetuará sua inscrição no livro de tomo, comunicando, quando for o caso, as pessoas e organismos interessados.

§ 1º - Os livros de tomo serão de bens móveis e imóveis separadamente e ficarão

sob a guarda da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

§ 2º - O tombamento se perfaz com a publicação do decreto no Diário Oficial do Município e sua inscrição no livro de tomo.

§ 3º - Os autos serão arquivados na Coordenação de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

**Art. 17** – A Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) serão comunicados do tombamento provisório e do definitivo para exame dos pedidos de alvarás de construção ou reforma do bem tombado e seu entorno.

**Art. 18** - Quando do tombamento provisório ou definitivo, a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) comunicará o fato à secretaria responsável pelo controle urbano, para que lhe sejam remetidos para exame de aprovação os pedidos de alvarás de construção ou reforma ou quaisquer alterações solicitadas por interessados no bem tombado e seu entorno.

**Art. 19** - O tombamento realizado pelo Município de Fortaleza, quando se tratar de relevante interesse local, terá prevalência sobre os atos de proteção praticados pelo Estado ou pela União.

**Art. 20** - O entorno do bem tombado será delimitado no próprio processo de tombamento ou em processo à parte, instruído tecnicamente pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e encaminhado ao COMPHIC para deliberação, devendo conter as propostas e critérios de uso e ocupação da área.

#### **CAPÍTULO IV DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO.**

**Art. 21** - Os bens tombados serão mantidos em bom estado de conservação e por conta de seus proprietários, possuidores e eventuais ocupantes, os quais ficarão obrigados a comunicar à Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), o extravio, furto, dano ou ameaça iminente de destruição dos mesmos bens, seja por ação ou omissão do infrator.

**Art. 22** - São deveres dos proprietários, possuidores e ocupantes dos bens tombados:

- I – mantê-los, às suas expensas, em bom estado de conservação;
- II - comunicar à Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) o extravio, furto, dano ou ameaça à integridade do bem, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da ciência do fato;
- III – permitir o acesso de servidores da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) ao bem tombado para realização de inspeção;
- IV - facilitar a realização de obras de conservação ou restauração de iniciativa do Município ou por ele autorizada.

**Art. 23** - O bem tombado não pode ser demolido, destruído ou mutilado, podendo unicamente, se necessário for, ser reparado ou restaurado, mediante prévia e expressa autorização da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

§ 1º - As intervenções ou modificações necessárias nas linhas arquitetônicas dos edifícios tombados ou naqueles existentes em seu entorno, às quais se refere o *caput* deste artigo, dependerão de prévio parecer favorável expedido pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

§ 2º - A falta de autorização prevista no *caput*, bem como qualquer dano ou ameaça, direta ou indireta aos referidos bens, subordinam os infratores às penalidades administrativas, civis e penais previstas em lei, sem prejuízo de multa nos termos do art. 30 desta Lei.

**Art. 24** - Os bens tombados, os do seu entorno e os bens em processo de tombamento se sujeitam a inspeção permanente da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR).

**Art. 25** - Qualquer infração a bem tombado ou a seu entorno acarretará pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR):

- I - notificação do embargo da obra;
- II – imposição de multa prevista no art. 30 desta Lei.

*Parágrafo Único* – As penas acima previstas serão aplicadas pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza, (SECULTFOR), isolados ou concomitantemente, de acordo com a natureza ou gravidade da infração.

**Art. 26** – Embargada a obra, esta deverá ser imediatamente paralisada e somente mediante aprovação da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) poderá reiniciar-se os serviços de recomposição ou reparação do bem, observado o prazo estipulado para esse fim.

*Parágrafo Único* - Em caso de descumprimento da ordem de paralisação emitida pela Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), o infrator deverá ser compelido judicialmente a fazê-lo; para isso, a Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) deverá comunicar o fato à Procuradoria Geral do Município.

**Art. 27** - Verificada a urgência na execução da obra de conservação ou restauração de qualquer bem protegido, poderá a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) tomar a iniciativa de executá-las, ressarcindo-se dos gastos mediante ação administrativa ou judicial contra seu responsável, salvo comprovada ausência de recursos do titular do bem.

**Art. 28** - No caso de furto, roubo, extravio de bens imóveis ou ameaça ou dano a bens imóveis por terceiros, o proprietário do bem tombado deverá comunicar o fato à Coordenação Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza, (SECULTFOR) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de aplicação de multa, conforme dispõe o art. 30 desta Lei.

**Art. 29** - Os bens móveis tombados só poderão sair do Município de Fortaleza, com autorização expressa da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez por igual período, para a finalidade de exposição ou outras de intercâmbio cultural, sob pena de seqüestro do bem e aplicação de multa prevista no art. 30 desta Lei.

**Art. 30** - A Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) poderá aplicar multas administrativas por infrações cometidas contra os dispositivos da presente Lei, cujo valor mínimo fica estabelecido em um e meio salários e o máximo em 15 (quinze) salários mínimos, de acordo com a gravidade da infração.

§ 1º - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas no *caput* deste artigo serão revertidos ao Fundo Municipal de Cultura, para uso exclusivo na restauração dos bens móveis e imóveis tombados e inscritos no livro de tombos.

§ 2º - Consideram-se infrações leves aquelas que descaracterizam a arquitetura

parcial do imóvel que comprometa sua originalidade, volumetria, indicadores arquitetônicos que o particularizam mas que possam ser reversíveis; e infrações graves, aquelas que destroem ou descaracterizam parcial ou totalmente o imóvel em caráter irreversível.

**Art. 31** - O Município deverá prover a perfeita conservação dos bens tombados que integrem o seu patrimônio.

*Parágrafo Único* - A omissão culposa das providências necessárias ao atendimento desta obrigação, acarretará a responsabilidade funcional da autoridade superior do órgão ou entidade sob cuja guarda o bem estiver.

**Art. 32** - Os imóveis tombados na forma desta Lei gozarão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) condicionado à comprovação de que o beneficiário preserva o bem tombado.

*Parágrafo Único* - A isenção de que trata este artigo será renovada em cada exercício fiscal, se o beneficiário continuar, comprovadamente, preservando o bem tombado.

## **CAPITULO V DO CANCELAMENTO DO TOMBAMENTO.**

**Art. 33** - O ato de tombamento poderá ser cancelado pelo Chefe do Executivo, com base no parecer técnico da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) aprovado pelo COMPHIC.

*Parágrafo Único* - O cancelamento do tombamento será feito por decreto e averbado no livro de tombo.

## **CAPÍTULO VI DO REGISTRO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL.**

**Art. 34** - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de Fortaleza.

§ 1º - Esse registro se fará em um dos seguintes livros:

I - Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;

II - Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

III - Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;

IV - Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

§ 2º - A inscrição no livro de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância local para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

§ 3º - Outros livros de registro poderão ser abertos para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro nas definições apresentadas no §1º deste artigo.

**Art. 35** - O pedido de registro poderá ser feito por qualquer cidadão ou pelo Município, cabendo à Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) receber o pedido e apreciando-o abrir o respectivo processo.

**Art. 36** - As propostas para registro, acompanhadas de sua documentação técnica, serão dirigidas à Presidência da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), que as submeterá ao COMPHIC.

§ 1º - A instrução constará de descrição pormenorizada do bem a ser registrado, acompanhada da documentação correspondente, e deverá mencionar todos os elementos que lhe sejam culturalmente relevantes.

§ 2º - A instrução dos processos poderá ser feita por outros órgãos do Município ou por entidade, pública ou privada, que detenha conhecimentos específicos sobre a matéria, nos termos do regulamento a ser expedido pelo COMPHIC.

§ 3º - Ultrapassada a instrução, a Coordenação de Patrimônio Histórico- Cultural emitirá parecer acerca da proposta de registro e enviará o processo ao COMPHIC, para deliberação.

§ 4º - O parecer de que trata o parágrafo anterior será publicado no Diário Oficial do Município, para eventuais manifestações sobre o registro, que deverão ser apresentadas ao COMPHIC no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de

publicação do parecer.

**Art. 37** - O processo de registro, já instruído com as eventuais manifestações apresentadas, será levado à decisão do COMPHIC.

**Art. 38** - Em caso de decisão favorável do COMPHIC, o bem será inscrito no livro correspondente e receberá o título de "Patrimônio Cultural de Fortaleza".

§ 1º - O registro considera-se perfeito com a publicação do ato de inscrição no Diário Oficial do Município e sua inscrição no livro correspondente, observando-se, no que couber, o procedimento adotado para o tombamento.

§ 2º - Caberá ao COMPHIC determinar a abertura, quando for o caso, de novo Livro de Registro, em atendimento ao disposto no § 3º, do art. 34, desta Lei.

**Art. 39** - À Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) cabe assegurar ao bem registrado:

I - documentação por todos os meios técnicos admitidos, cabendo à Coordenação do Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) manter banco de dados com o material produzido durante a instrução do processo;

II - ampla divulgação e promoção.

**Art. 40** - A Coordenação do Patrimônio Histórico - Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) fará a reavaliação dos bens culturais registrados, pelo menos a cada 10 (dez) anos, e a encaminhará ao COMPHIC para decidir sobre a revalidação do título de "Patrimônio Cultural de Fortaleza".

*Parágrafo Único* - Negada a revalidação, será mantido apenas o registro, como referência cultural de seu tempo.

**Art. 41** - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), o "Programa Municipal do Patrimônio Imaterial", visando à implementação de política específica de inventário, referenciamento e valorização desse patrimônio.

*Parágrafo Único* - A Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) estabelecerá, no prazo de 90 (noventa) dias, as bases para o desenvolvimento do Programa de que trata este artigo.



## **CAPITULO VII**

### **DA DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL.**

**Art. 42** - Quando o bem se revestir de especial valor cultural e pela sua natureza e especialidade não se prestar à proteção por tombamento, o chefe do Executivo poderá declará-lo de relevante interesse cultural.

*Parágrafo Único* - A declaração de relevante interesse cultural do bem, acarretará medidas especiais de proteção, por parte do Município de Fortaleza, seja mediante condições e limitações de seu uso gozo ou disposição, seja pelo seu aporte de recursos públicos de qualquer ordem.

**Art. 43** - As medidas de proteção determinadas pelo Município visarão possibilitar a melhor forma de permanência do bem, com suas características e resguardando sua integridade.

**Art. 44** - O processo de declaração de relevante interesse cultural do bem será instruído tecnicamente pela Coordenação de Patrimônio Histórico- Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e encaminhado ao COMPHIC.

§ 1º - Com a deliberação favorável do COMPHIC a declaração de relevante interesse cultural será decretada pelo chefe do Executivo.

§ 2º - Para efeito da declaração de relevante interesse cultural aplica-se, no que couber, o processo previsto para o tombamento.

§ 3º - O proprietário será notificado acerca das restrições quanto ao seu uso, gozo ou disposição, quando a natureza do bem assim o exigir.

**Art. 45** - A declaração de relevante interesse cultural será inscrita no livro de tomo próprio.

**Art. 46** - As informações da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) que instruírem o processo de declaração de bens de relevante interesse cultural, deverão indicar as condições e limitações a que deverão estar sujeitos e outras medidas necessárias à sua proteção.

**Art. 47** – Declarados de relevante interesse cultural pelo Município de Fortaleza, os bens, ainda que de natureza privada, poderão receber estímulos fiscais, investimentos ou recursos públicos, desde que estes sejam necessários a sua proteção e conservação, conforme dispuser a legislação pertinente.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 48** - Constitui dever das autoridades, dos responsáveis por instituições e das pessoas mencionadas no artigo anterior, a comunicação à Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) de qualquer ameaça de delito contra o Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Fortaleza.

**Art. 49** - Apurado delito contra o Patrimônio Histórico e Artístico do Município de Fortaleza, a Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) enviará o caso e acionará o Ministério Público, que decidirá quanto ao procedimento penal a ser adotado.

**Art. 50** - Esta Lei será regulamentada por decreto do chefe do Poder Executivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 51** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, a Lei nº 9.060, de 05 de dezembro de 2005.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de março de 2008.

**Luizianne de Oliveira Lins – PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**